SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 27 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1803

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 832/2017-GP/PMA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE AMATURÁ.

O Exmo. Senhor **Joaquim Francisco da Silva Corado**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** que os Feriados do Estado do Amazonas e do Município de Amaturá, declarados em lei específica; **CONSIDERANDO** que somente por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal deixarão de funcionar as repartições Municipais ou ser suspenso o expediente nos dias úteis:

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido Ponto Facultativo nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 24 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 24 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8E1E4275

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP N.º 004/2016

QUE SE FAZ: na publicação feita no D.O. dos Municípios do Estado do Amazonas, Ano VII n.° 1622, de 13 de junho de 2016, pg. 02, referente à Ata de Registro de Preços SRP n.º 004/2016, como segue:
ONDE SE LÊ: "VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 (Seis) meses".
LEIA-SE: "VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses".

Atalaia do Norte/AM, 20 de junho de 2016.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:E1D4064D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DA CARTA CONTRATO CARTA CONVITE Nº 004 /2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM e a Pessoa Física: **WANDER TADEU DE SOUZA**, CPF: 603.230. 276-87, no valor total de R$ 26.000,00 (Vinte Seis Mil Reais).

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE/AM.**
A despesa relativa a esta Carta Contrato, correrá à conta da dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM – Exercício de 2017.

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
Classificação Programática: 04.122.0011.2006.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria;

AMPARO LEGAL: **Artigo 22 Inciso III da Lei n° 8.666/93.**

Atalaia do Norte/AM, em 13 de fevereiro de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte-AM.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:8A04B259

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM torna público para conhecimento dos interessados que as 14:00 HS do **dia 13 de Março de 2017**, fará realizar na Rua Augusto Luzeiro, 65-Centro, Atalaia do Norte/AM, a abertura da licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, tipo pelo menor Preço por item, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR REGIONALIZADA DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM,** na forma do disposto na Lei 8.666/93 atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009. O Edital encontra-se á disposição dos interessados na sala da CML, sem custos e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min das 14h00min as 17h00min, de Segunda a Sexta-feira.

Atalaia do Norte/AM 24 de fevereiro de 2017.

DEYSE GUIMARÃES MEDEIROS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:154C398F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017-CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto:Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado:M. E. Rodrigues Carneiro - ME
Fundamento Legal:Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA - AM, 19 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:B6253016

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017 - FMS
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017 – FMS – Município de Barreirinha e M. E. Rodrigues Carneiro - ME, Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 30 (trinta) dias à contar de 19.01.17 a 18.02.17: Valor Global: R$ 7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais). Órgão 03 Fundo Municipal – Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde – Proj/Ativ – 10.301.0150.2052.0000 – Encargos com Programas de Saúde – Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 010 - Recursos Próprios 15%. FUNDAMENTO DO ATO: contratação direta nº 005/2017.

BARREIRINHA - AM, 19 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:B9CB5FA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017-CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017-CPL
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto:Aquisição de material de Expediente.
Contratado:M. E. Rodrigues Carneiro - ME
Fundamento Legal:Art. artigo 24, inciso IV, da Lei n ° 8666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA - AM, 19 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:97664295

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017 - PMB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017 - PMB
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017 – PMB – Município de Barreirinha e M. E. Rodrigues Carneiro - ME, Objeto: Aquisição de material de Expediente. Vigência 90 (noventa) dias à contar de 19.01.17. Valor Global: R$ 249.850,10 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e dez centavos).
Órgão 02 Poder Executivo – Unidade 02 – Secretaria Mun. de Adm e Planejamento – Proj/Ativ – 04.122.0046.2003.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Adm e Planejamento – Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - Fonte de Recurso: 010 - Recursos Ordinários. FUNDAMENTO DO ATO: contratação direta nº 007/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017-CPL.

BARREIRINHA - AM, 19 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:623F3310

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL n º001/2017/PMBC
ESPÉCIE: **CONTRATO nº 001/2017**
DATA DA ASSINATURA**: 10/02/2017**
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM** e a Empresa: **BANDEIRA DE MELO & BARBIRATO ADVOGADOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.983.700/0001-55.**
OBJETO: ***Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em Gestão Pública, com foco nas áreas do Direito Administrativo, Financeiro, Constitucional e Tributário, mediante atuação Consultiva e preventiva, visando auxiliar corpo Administrativo e Técnico do Poder Executivo Municipal, no que se refere à Preparação, Condução e Elaboração dos seus Atos Administrativos e de Gestão*.**
VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).
A Despesa relativa a este Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária Consignadas no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM 2017, através da **Dotação Orçamentária**: 02.01.01 – Prefeitura Municipal;

Programa: 04.122.0011.2002.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, Natureza de **Despes**a: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10 - Recursos Próprios.
Valor: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), à conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho e Fonte, vigente para o Exercício de 2017.
PRAZO: 12 (doze) Meses.
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL 001/2017/CPL-PMBC,** Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Benjamin Constant/AM, 10 Fevereiro de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:5948615F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; **CONSIDERANDO** o que Consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria de Planejamento e Administração, referente à Licitação na Modalidade de Pregão Presencial **001/2017-CPL/PMBC**; **CONSIDERANDO** que no referido Processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela Legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. **CONSIDERANDO** que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a Proposta Vencedora **do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017** referente ao Objeto do Certame Licitatório referentes à ***Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em Gestão Pública, com foco nas áreas do Direito Administrativo, Financeiro, Constitucional e Tributário, mediante atuação Consultiva e preventiva, visando auxiliar corpo Administrativo e Técnico do Poder Executivo Municipal, no que se refere à Preparação, Condução e Elaboração dos seus Atos Administrativos e de Gestão*** à Empresa **BANDEIRA DE MELO & BARBIRATO ADVOGADOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.983.700/0001-55.**

Com Valor Global de **R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).**

II- DETERMINAR ainda, que a Secretaria de Finanças tome as Providências necessárias para o término deste Processo Licitatório.

III – PUBLIQUE-SE o presente Despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi Publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Benjamin Constant/AM, 10 Fevereiro de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:B3528A04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n° 022/2017/PMBC- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Comissão de Licitação torna público a realização de **PREGÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP n° 022/2017, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objetivo é a ***EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS*** **DE TELECOMUNICAÇÕES PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK EXCLUSIVO DE INTERNET E INTRANET VIA SATÉLITE EM BANDA LARGA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECEPÇÃO DE SINAL EM COMODATO *PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM*,** em quantidades estimadas para o ano de 2017, a realizar-se às 09:00 horas do dia **14 de Março de 2017, no Prédio da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, na sala onde funciona a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, situada na Rua Frei Ludovico, 750 - Coimbra, no Município de Benjamin Constant/AM. O **EDITAL** está disponível no endereço acima citado e poderá ser adquirido através de **RECIBO DE RETIRADA** mediante comprovante de Deposito Bancário Identificado com custos adicionais reprográficos, de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) – Agencia 3740-0 Banco Bradesco, **CONTA CORRENTE**: **1952-6**, no horário normal de expediente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Benjamin Constant/AM, 22 de Fevereiro de 2017.

PEDRO LIMA DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:1C450BDE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação, com sede nesta cidade, na rua D. Pedro I, s/nº, bairro São Francisco, por intermédio da Coordenação de Gestão Escolar, Departamento de Lotação, CONVOCA através do presente edital, todos os PROFESSORES, empossados/efetivados pelos concursos de 1997, 2002 e 2004, para comparecerem a referida Secretaria, no período 23/02 a 03/03, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, para: Lotação nas escolas municipais; O não comparecimento do servidor implicará na suspensão de seus vencimentos.

Beruri, 22 de fevereiro de 2017.

ADAIDE MONTEIRO FERREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:EFCE010C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 042 /2017 – GPMB.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no Município de Beruri, Estado do Amazonas, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições constantes do inciso VII, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c os incisos II, III e IV, do art. 1º, da Portaria MPDG nº 369/2016, de 29 de Novembro de 2016.

DECRETA:
Art. 1º – Ponto Facultativo Municipal no Município de Beruri, Estado do Amazonas, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.
Dia 27 de Fevereiro de 2017, Carnaval - Ponto Facultativo;
Dia 28 de Fevereiro de 2017, Carvanal - Ponto Facultativo;
Dia 01 de Março de 2017, Cinzas – Ponto Facultativo,
Art. 2º - Os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, deverão preservar o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas área de competência.
Art. 4º - Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri-AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:2903D594

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre criação da Comissão para revisão da nova Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos, dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, Vereador **EVANDRO MIRANDA CARDOSO**, no exercício de suas atribuições etc.
CONSIDERANDO, o disposto nos Artigos n° 47,49,55,62,64 e 67 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos – AM.

DECRETA:

Art.1° – Ficam Criada a Comissão de Revisão da Lei Orgânica, do Município de Boa Vista do Ramos, com os seguintes Vereadores Membros:

Presidente: Vereador Raimundo de Souza Batista – PSD
Relatora: Vereadora Rosineide Aguiar Coelho – PHS
Membro: Vereador Silvano Menezes Rodrigues - DEM

Art. 2º- Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, em 13 de fevereiro de 2017.

EVANDRO MIRANDA CARDOSO
Vereador Presidente.

Publicado o Presente Decreto, na secretaria de Administração da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

GILMARA PIMENTEL KOIDE
Secretária de Administração

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:BC0E75BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N. 143/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o dia 28/02/2017(Terça feira) é Feriado Nacional (Carnaval);

CONSIDERANDO que o dia 01/032017 (Quarta feira) é Dia Santo da Igreja Católica (Quarta Feira de Cinza);

DECRETA

Art. 1.º- Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal nos dias **27/02/2017** (**Segunda Feira**) e **01/03/2017** (**Quarta Feira**),

Art. 2.º - Este Decreto não se estende aos serviços considerados de extrema necessidade e relevância pública, **a serem definidos pelos respectivos Secretários municipais, Chefe e Encarregados de setores da Administração Pública**;

Art. 2. º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/Am, 24 de Fevereiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:6AD78BCC

MUNICÍPIO DE BORBA
EDITAL Nº 001/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BORBA – CMAS
Tv: Ruí Araújo s/n – Centro
Borba – AM – CEP: 69200-00
E-mail: cmas_borba@outlook.com

Edital de convocação de Assembleia Geral de Entidades de assistência social de Borba para eleição do Conselho Municipal de assistência Social de Borba – CMAS.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Borba –AM, no uso das suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal 8.742/93 (Loas), Lei Federal 12435/2011 e Lei Municipal 300/95 de 18 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis 116/13 de 9 outubro de 2013, pelo presente edital, convoca e torna pública Assembleia Geral de

Entidades de Assistência Social de Borba, devidamente registradas neste Conselho, em dia com suas obrigações legais, para eleger os Conselheiros representantes da sociedade civil para o biênio 2017/2019.

1 – DAS VAGAS

1.1–Das entidades ou organizações da Assistência Social que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento e/ou que atuem na defesa e garantia de direitos dos beneficiários abrangidos pela Lei nº 8.742/93 – LOAS, em consonância com o Decreto nº 6.308/2007, Tipifição Nacional de Serviços Socioassistências, Resolução CNAS, 016/2010, 027/2011, 033/2011, 034/2011, e que representem os seguintes seguimentos:

1.1.1. – Criança e Adolescente (01 vaga para titular e 01 para suplente);
1.1.2. – Idoso (01 vaga para titular e 01 para suplente);
1.1.3. – Associações de Bairros (01 vaga para titular e 01 para suplente);

1.2 – Movimentos populares:

1.1.4. – Clubes de Serviço (01 vaga para titular e 01 para suplente);
1.1.5. – Movimentos populares (01 vaga para titular e 01 para suplente);

2- DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

2.1- Os Conselheiros governamentais serão indicados por suas respectivas Secretarias, e nomeados pelo Prefeito e os não governamentais eleitos pela assembleia dos seguimentos representados, conforme especificado no item 1 deste edital, que atuam no Município.
2.2– A assembleia Geral será realizada no dia **24/03/2017**, 14:00 h as 17:00 h, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais Vinculados a Secretaria Assistência Social E Direitos Humanos, localizada na Tv. Ruí Araújo s/nº, Centro Borba/AM, sob responsabilidade e supervisão da Comissão Eleitoral aprovada pela Resolução do CMAS nº **001/2017**.
2.3– Os seguintes representantes serão compostos conforme a Lei municipal 300/95, alterada pela Lei municipal nº 116/2013 com 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes.
2.4– A Comissão Eleitoral é competente e soberana para dirimir dúvida sobre o desenvolvimento dos trabalhos durante a assembleia de votação.

2 – DA CANDIDATURA E ELEIÇÃO

3.1 – Os seguimentos representados interessados em indicar representante ás vagas inscrever-se-ão, obrigatoriamente pelo seu representante legal no período de **25/02/2017 a 20/03/2017,** no Conselho Municipal de Assistência Social. No ato de inscrição, a entidade indicara um único membro que a representará.
3.2 – São requisitos para a candidatura no Conselho Municipal de Assistência Social de Borba.

2.2.1 – Das entidades e organizações Assistência Social:

3.2.1.1– atuar na área de assistência social no município;
3.2.1.2– ter sede no município de Borba;
3.2.1.3– Esta em pleno funcionamento, no mínimo, há 02 (dois) anos.

3.3– Documentos necessários para a inscrição:

3.3.1– original e cópia da cédula de identidade (RG), do cadastro de pessoa física (CPF), do titulo eleitoral; comprovante de residência (no ato da inscrição e no dia da eleição os originais deverão ser apresentados).
3.3.2- ficha fornecida pelo CMAS devidamente preenchida e assinada pelo responsável do seguimento apresentado.

3.4 – Assembleia Geral terá os seguintes momentos;
3.4.1 – Apresentação dos seguintes representantes habilitadas pela comissão eleitoral
3.4.2 – Votação;
3.4.3 – Apuração;
3.4.4 – Aprovação da ata;

3.5 – Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em ordem decrescente de apuração ate que se complete o numero de estipulado de conformidade com item 2.4. Os votos brancos e nulos serão compilados para o fechamento e consolidação da apuração.
3.6 – Na mesma ordem, preenchidas as vagas titulares, serão considerados eleitos os respectivo suplentes na sequência da apuração de votos.

4 – DO MANDATO

4.1 – O mandato no Conselho Municipal de Assistência Social será de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução, que pertencerá à organização da sociedade civil que indicará.
4.2 – A participação no Conselho Municipal de Assistência Social de Borba (CMAS) é considerada serviço relevante, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração, nem vinculo empregatício.

5 – DOS RECURSOS

5.1 – As eventuais interposições de recursos deverão ser fundamentadas na lei supracidas e encaminhadas à comissão Eleitoral, em até (dois) dias após a eleição.
5.2 – Serão aceitas manifestações contrárias ao processo eleitoral apresentada por pessoa física, entidades, inclusive de Conselheiros, observados os prazos estabelecidos acima.
5.3 – Cabe a Comissão Eleitoral julgar e apresentar manifestação sobre os recursos.

6 – DA POSSE DOS RESPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

6.1 – Os representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social serão empossados no prazo máximo de trinta dias após a proclamação do resultado da eleição, com publicação dos nomes, através de portaria assinada pelo chefe do Executivo.

Borba, 24 de fevereiro de 2017.

Comissão Eleitoral do CMAS
JOELSON NASCIMENTO DE ANDRADE
MARIA ELANE DOS REIS SERRÃO
JIMISON DA MATA MACHADO
ÉRICA SILVA DE ARRUDA

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:3BAA496D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DISTRITAL DE ACUANOPOLIS

Ata da Eleição do Conselho Distrital de Açuânópolis realizado no dia 19.02.2017, das 08 às 17 horas, nas escolas municipais: Pedro Batalha (Linha Transpurus, Km 18), Jacira Souza (P. A São Francisco, Linha II) e, Bela Vista (Estrada Jatuarana, Km 40 - Morrinho), e escola Estadual aldenora Amorim (Açuã) localizadas no referido Distrito, para escolha dos conselheiros e seus respectivos suplentes. com os seguintes candidatos: **Marcos Alexandre Machado da Silva, Ana Paula Floresta Filha, Severino José Martins de Andrade.** A Comissão Eleitoral, presidida pela presidente Maria Aparecida, deu inicio aos trabalhos expondo o interior de uma urna aos presentes, que comrpovaram estar vazia e realizou o lacre, solicitando a alguns comunitários que assinassem por cima do lacre. Em seguida, a urna foi instalada em local visível a todos, sendo orientado ainda pela

presidente sobre quem poderia votar e a importância da presente votação para os residentes do distrito. A votação aconteceu sem nenhum incidente registrado pela Comissão Eleitoral. Na votação do Projeto São Francisco votaram 102 eleitores, sendo obtido o seguinte resultado:
Severino José Martins de Andrade - 95 votos
Marcos Alexandre Machado da Silva - 06 votos
Ana Paula Floresta Filha - 01 voto
Na Linha Transpurus votaram 55 eleitores, ficando apurados os votos da seguinte forma:
Severino José Martins de Andrade - 01 voto
Marcos Alexandre Machado da Silva - 54 votos
Ana Paula Floresta Filha - 00 voto
No Morrinho compareceram 13 eleitores e os votos ficaram distribuidos da seguinte maneiro:
Severino José Martins de Andrade - 01 voto
Marcos Alexandre Machado da Silva - 04 votos
Ana Paula Floresta Filha - 05 votos
Registrando-se ainda 02 votos em branco e 01 voto nulo.
No Km 70, BR 319, votaram 63 eleitores e o resultado alcançado foi o seguinte:

Severino José Martins de Andrade - 02 votos
Marcos Alexandre Machado da Silva - 32 votos
Ana Paula Floresta Filha - 29 votos

Encerrado o horário da votação, a presidente determinou a imediata apuração dos votos que apresentou o seguinte resultado final:

Severino José Martins de Andrade - 99 votos
Marcos Alexandre Machado da Silva - 96 votos
Ana Paula Floresta Filha - 35 votos

Em seguida a Comissão Eleitoral deu posse aos eleitos e encerrou o processo eleitoral, do qual deverá ser confeccionado oficio com os nomes dos conselheiros eleitos e encaminhado ao Executivo Municipal.

Distrito de Açuânópolis, 19 de fevereiro de 2017.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Robson da Silva Teixeira
Código Identificador:CE8881FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 – CML/CANUTAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017-CML/CANUTAMA**, no dia 13 de Março de 2017, às 09h00min, **"Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível e derivados de petróleo".**
O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 02/03/2017 a 10/03/2017, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Canutama**, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº. 500, Centro – Canutama/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

CANUTAMA (AM), 24 de Fevereiro de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:465EFFC5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 007

DECRETO Nº 007 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

"Estabelece condições para funcionamento de estabelecimentos comerciais denominados bares, Casa de Shows e Espetáculos e similares e dá outras providências".

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e etc.
Considerando, a necessidade de regulamentação das condições de funcionamento de Bares, Casas de Show e Espetáculos e similares.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais denominados "Bares, Casas de Shows e Espetáculos e similares", conforme abaixo:

Segunda a Quinta.....07:00 às 00:00 horas
Sexta a Sábado.....07:00 às 03:00 horas
Domingo .....07:00 às 00:00 horas
Feriados Prolongados.....07:00 às 03:00 horas

Parágrafo único - O funcionamento só será permitido mediante ao cumprimento das normas de segurança e procedimentos técnicos estabelecidos pela legislação pertinente e pelo presente Decreto.
Art. 2º - A utilização de artefatos pirotécnicos em casas de shows e espetáculos, boates e empreendimentos destinados à realização de shows artísticos e/ou apresentações de peças teatrais fica condicionada à autorização prévia do Corpo de Bombeiros e, durante a queima, deve ser acompanhada por profissional devidamente capacitado, de acordo com as normas do Exército Brasileiro.
Art. 3º - Aos estabelecimentos comerciais em epigrafe, compete a obediência às seguintes normas e condições:
a) Manter equipe de segurança composta, no mínimo, 05 (cinco) componentes;
b) Manter equipe para revista dos clientes;
c) Possuir sinalização de Saída;
d) Possuir luzes de Emergência, em conformidade com as recomendações técnicas do Corpo de Bombeiros;
e) Possuir Portas de Emergência;
f) Manter, em local adequado e acessível, no mínimo, 03 (três) extintores de incêndio;
g) Manter Placa, indicando a capacidade de lotação, que não poderá ser excedida;
h) Vetar a entrada de crianças e adolescentes sem o acompanhamento dos responsáveis.
Parágrafo Único – O não cumprimento das condições acima, acarretará a suspensão automática da respectiva concessão/autorização para o funcionamento do estabelecimento.
Art. 5º - Os Bares, casas de shows e espetáculos e similares do Município do Careiro, deverão adequar-se às exigências previstas neste Decreto no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 17 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:85E69DF6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Comitê Especial, no uso das atribuições conforme art. 42 do Estatuto da COPVÁRZEA, convoca os sócios, que nesta data somam 47 (quarenta e sete), para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de março de 2017 na Biblioteca Publica Municipal, situada na Rua Marechal Rondon S/Nº - Centro, nesta Cidade de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, as 08:00 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus cooperados, as 09:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus cooperados, e as 10:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 15 (quinze) cooperados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:
ORDEM DO DIA:
Eleição e Posse de membros do Conselho de Administração;
Eleição e Posse de membros do Conselho Fiscal;
Assuntos gerais;

Careiro da Várzea, 24 de fevereiro de 2017

COMITÊ ESPECIAL:
Francisco Roque Pesos da Silva.
Cinderlane Nonato dos Santos.
Antonio Gilson Fonseca de Farias.

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:55E35560

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, por meio de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇO N. 001/2017–CPL/CMC
Objeto: Contratação de pessoa Jurídica Especializada para Serviços de Pintura geral, reparos nos sistemas elétricos, hidráulicos, esgoto e cobertura da sede Câmara Municipal de Coari.
Data e Horário: 17/03/2017, às 11h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados na **Comissão Permanente de Licitação,** na **Travessa Raimundo Mota N. 192 – Centro Coari**, no horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, a partir do dia 02/03/2017.

Coari, 24 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:66E197DC

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 075/2017 – SEMOB.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOB

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 075/2017 de interesse da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Emergencial nº. 711/2017 de 09 de janeiro de 2017.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa **PEDRO V. L. JUNIOR - ME**, visando locação de maquinas pesadas para trabalhar na Limpeza Pública e coleta de resíduos sólidos das vias públicas do Município de Coari, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, durante o interregno temporal de vigência do estado de anormalidade instituído pelo decreto retro.
À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Coari, solicitando ratificação.

Coari, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARIVELTON DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Obras

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação pertinente ao processo nº. 075/2017, no valor total de R$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).

Coari, 20 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:0029911F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 076/2017 – SEMSA.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 076/2017 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Emergencial nº. 711/2017 de 09 de janeiro de 2017

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa **ADRIANE S. AFONSO - ME**, visando aquisição de recarga de oxigênio medicinal, em cilindros de 7m³, para suprir, em caráter emergencial, as necessidades do Hospital Regional de Coari: "Dr. Odair Carlos Geraldo", em estrito atendimento aos ditames do Decreto Emergencial de nº. 711/2017, durante o interregno temporal de vigência do estado de anormalidade instituído.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Coari, solicitando ratificação.

Coari, 24 de janeiro de 2017.

HELIANA NUNES FEIJÓ LEITE
Secretária Municipal de Saúde

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação pertinente ao processo nº.

076/2017, no valor total de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Coari, 24 de janeiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:CC1ED805

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017

(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para aquisição de "**Kit de Material Escolar**", **destinados aos alunos das escolas municipais de Coari: Educação Infantil e Ensino Fundamental I/EJA, Fundamental II/ EJA, Educação Indígena**, atendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Documentação e Propostas: Deverão ser recebidas até às 10hrs00min, do dia 14 de março de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Manaus/Amazonas – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones: (97) 99611-5866/(97) 991825239 e/ou diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 24 de fevereiro de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:42ADCAF6

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017

(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para contratação de serviço de **Embarcações para executar o Transporte Escolar Fluvial,** das escolas e comunidades da zona rural do município de Coari, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Documentação e Propostas: Deverão ser recebidas até às 15hrs00min, do dia 14 de março de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Manaus/Amazonas – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones: (97) 99611-5866/(97) 991825239 e/ou diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 24 de fevereiro de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4AAA4AF5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
DATA DA ASSINATURA: **11 de Julho de 2016**
PARTES: **MUNICÍPIO DE ENVIRA** e a empresa **ENIGMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**
OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM**
PRAZO ADITIVADO: **150 (cento e cinquenta) dias, compreendendo o período de 19 de julho de 2016 à 20 de dezembro de 2016**

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Concorrência Pública nº 002/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Julho de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 11 de julho de 2016, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:8CD8F760

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
DATA DA ASSINATURA: **14 de Dezembro de 2016**
PARTES: **MUNICÍPIO DE ENVIRA** e a empresa **ENIGMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**
OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM**
PRAZO ADITIVADO: **150 (cento e cinquenta) dias, compreendendo o período de 21 de dezembro de 2016 à 22 de maio de 2017**
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Concorrência Pública nº 002/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Dezembro de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 14 de dezembro de 2016, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:4A2D6942

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS E MATERIAIS PERMANENTE DE ESCRITÓRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pela Portaria Municipal nº 015/2017 de 03 de janeiro de 2017,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço por Item,** por **REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS E MATERIAIS PERMANENTE DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM

LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
DIA: 20/03/2017
HORÁRIO - 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: sala de reuniões de sua sede, situada à Boulevard Álvaro Maia, nº 260 Bloco A – São Francisco I, cidade de Fonte Boa/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro- Fonte Boa/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Fonte Boa-Am, 23 de fevereiro de 2017.

AURICELIO LISBOA CRISPIM
Presidente da Comissão Permanente de LIcitação

Publicado por:
Maiane Machado Lisboa
Código Identificador:64C47CCC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, Retifico a publicação efetuada no Diário Oficial dos municípios, n.º 1.801 de 23 de fevereiro de 2017, Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2017, processo administrativo nº 021/2017. Onde se lê: ... datado de 14 de fevereiro de 2017, e nos demais elementos constantes do processo de dispensa nº. 02/2017, Leia-se: ..datado de 17 de fevereiro de 2017, e nos demais elementos constantes do processo de dispensa nº. 07/2017, os demais atos permanecem inalterados.

Guajará - Am, 23 de fevereiro de 2017

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:A7004FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001-2017

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 01/2017-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará
Data de Abertura: 14/03/2017
Horário: 08h00min
Local: Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Leopoldo Carlos, S/N – Centro
Objeto: Fornecimento de Passagens Aéreas
(OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Leopoldo Carlos, S/N – Centro.

Guajará - AM, 24 de fevereiro de 2017

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:0A224333

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO 002-2017

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 02/2017-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará
Data de Abertura: 14/03/2017
Horário: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Leopoldo Carlos, S/N – Centro
Objeto: Fornecimento de material hospitalar tipo consumo e material odontológico
OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Leopoldo Carlos, S/N – Centro.

Guajará - AM, 24 de fevereiro de 2017

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:D2160A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO 003-2017

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 03/2017-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará
Data de Abertura: 15/03/2017
Horário: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Leopoldo Carlos, S/N – Centro
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Leopoldo Carlos, S/N – Centro.

Guajará - AM, 24 de fevereiro de 2017

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:79042FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO 004-2017

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 04/2017-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará
Data de Abertura: 16/03/2017
Horário: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Leopoldo Carlos, S/N – Centro
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, material escolar, material pedagógico e outros.
OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Leopoldo Carlos, S/N – Centro.

Guajará - AM, 24 de fevereiro de 2017

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:113267FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO 005-2017

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 05/2017-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará
Data de Abertura: 20/03/2017
Horário: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Leopoldo Carlos, S/N – Centro
Objeto: Fornecimento de Material de Construção.
OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Leopoldo Carlos, S/N – Centro.

Guajará - AM, 24 de fevereiro de 2017

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:7A303FBA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 100/2017/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES, PARA EMPREENDER VIAGEM ÀS COMUNIDADES DE ACARÁ, CANTEIRO, CAIARI, LAGO DO ANTONIO E LAVRAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *RESSARCIR* ao Vereador MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA EMPREENDER VIAGEM ÀS COMUNIDADES DE ACARÁ, CANTEIRO, CAIARI, LAGO DO ANTONIO E LAVRAS, PARA VERIFICAR O INÍCIO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E TRAZER REINVINDICAÇÕES DOS COMUNITÁRIOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 27.01 a 01.02.2017.
Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.
SAIDA:18:OO horas
DATA: 27/01/2017
CHEGAGA: 23:00 horas
DATA: 01/02/2017

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 20.02.2017

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:96998ACB

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 101/2017/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR JOÃO ARAGÃO DANTAS, PARA EMPREENDER VIAGEM ÀS COMUNIDADES DE CINTRA, SÃO PAULO, NOVA ISRAEL E NAMOR, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *RESSARCIR* ao Vereador JOÃO ARAGÃO DANTAS, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA EMPREENDER VIAGEM ÀS COMUNIDADES DE CINTRA (PROBLEMA NO GERADOR DE LUZ ELÉTRICA), SÃO PAULO (REFORMA DA ESCOLA), NOVA ISRAEL (PROBLEMA NO GERADOR DE LUZ ELÉTRICA) E NAMOR (REFORMA DA ESCOLA), NO PERÍODO DE 08 a 13.02.2017.
Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.
SAIDA:18:OO horas
DATA: 08/02/2017
CHEGAGA: 22:00 horas
DATA: 13/02/2017

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 20.02.2017

JOÃO ARAGÃO DANTAS

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:519E9922

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 102/2017/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS AMAZONAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *RESSARCIR* ao Vereador IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS-AMAZONAS E SOLICITAR MATERIAL ESPORTIVO NA SEJEL, ENTREGAR EMENDAS AO SENHOR SABINO CASTELO BRANCO, BUSCAR CONVÊNIO COM A "APVIDA" E ENTREGAR PROPOSTAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA "ADS", NO PERÍODO DE 05 a 09.02.2017.
Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.
SAIDA:16:OO horas
DATA: 08/02/2017
CHEGAGA: 19:00 horas
DATA: 13/02/2017

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá
Ciente: 20.02.2017

IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:9D2DAF1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163/2017 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 01 de fevereiro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA -** Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 490/09, de 05 de maio de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **AMARILDO DOS SANTOS**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível XV, símbolo CH-15.**

Art. 2º - O servidor de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Educação, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.
Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Nº. 002/2017
GAB.PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CB52ABA8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0005/2017

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 003/2017-SRP

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 01 de fevereiro de 2017, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: **ADELAR LUIZ DILL-ME, inscrita no CNPJ: 17.531.128/0001-84, vencedor do Lote 1** pelo valor global de **R$ 965.000,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), RUI DE ALMEIDA SOUZA-EPP, inscrita no CNPJ: 04.630.510/0001-01, vencedor do Lote 2** pelo valor global de **R$1.156.500,00 (Um Milhão Cento e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), e HILGERT & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 22.881.858/0001-45, vencedora dos Lote 3** pelo valor global de **R$ 17.450,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais, e vencedora do Lote 4** pelo valor global de **R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais),** por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-Am, 23 de fevereiro de 2017.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7270F354

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 027/2017-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 15/03/2017, às 09h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito e água mineral para suprir as demandas das secretarias (SEMED, SEMPLAD, SEMAS, SEMSA e SEMGAB) do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2017. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 497/2017. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 23 de fevereiro de 2017.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:42D06BC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 050/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 23 de fevereiro de 2017

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº. 045/2017-GAB.PREF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Art. 1º - Tornar **SEM EFEITO** o Decreto Municipal nº. 045/2017-GAB.PREF, de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AA59D101

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 051/2016-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 23 de fevereiro de 2017.

DISPÕE DO ACRÉSCIMO DO NOME DO SERVIDOR EPAMINONDAS DE OLIVEIRA BARBA AO DECRETO MUNICIPAL Nº. 044/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescido à relação constante do Art. 1º. do Decreto Municipal nº. 044/2017-GAB.PREF, de 17 de fevereiro de 2017, o nome do servidor EPAMINONDAS DE OLIVEIRA BARBA, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:996F5738

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 052/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF.

DECRETA

Art. 1º - **Fica NOMEADO** o senhor **IVANILDO TENHARIM,** para o cargo de **Secretário Executivo para os povos indígenas**, para compor o corpo de assessores diretos do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Humaitá-AM.

Art. 2º - O nomeado exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com orientações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FC92BCFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 204/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 16 de fevereiro de 2017

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **FICA NOMEADA** a senhora **VALNICE MENDONÇA FREIRE GUIMARÃES**, para o cargo de Coordenadora de Saúde, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Decreto desenvolverá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7704487F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº. 020/2017

Humaitá – AM, 21 de fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA nº. 020/2017–GAB.PREF. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e, CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal na Portaria nº. 173/2017-GAB.PREF; CONSIDERANDO a necessidade e urgência na correção das falhas detectadas;

RESOLVE

Alterar o Artigo 1º. da Portaria nº. 175/2017-GAB.PREF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **FICA NOMEADO** o senhor **TALLES ANGELINI PEREIRA DA COSTA**, para o cargo de **Coordenador de Vigilância em Saúde**, de caráter comissionado.

LEIA-SE:

Art. 1º - **FICA NOMEADO** o senhor **TALLES ANGELINI PEREIRA DA COSTA**, para o **Chefe de Setor**, de caráter comissionado.

DÊ CIENCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:25DF4299

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017/CPL/ IRANDUBA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Iranduba, torna pública a abertura do Pregão Presencial n. º 002/2017/CPL, no dia 13 de março de 2017, às 09:00h objetivando **"Contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de gêneros alimentícios.".**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no período de 02/03/2017 à 10/03/2017, na Câmara Municipal de Iranduba, localizada na Praça dos Três Poderes, 60, Centro, na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Iranduba, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Câmara Municipal de Iranduba/AM, 24 de fevereiro de 2017.

VANILSON DE NAZARÉ SILVA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:5F3340CE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – DECRETO Nº 011/2017-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 24/02/2017, Edição 1802, que trata sobre Ponto Facultativo no dia 27 de Fevereiro e 01 de março de 2017 nas Repartições Públicas e Autarquias do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências**.** Código **Identificador: 7533B715**

ONDE LÊ: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 23 de Fevereiro de 2017.

LEIA-SE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 23 de Fevereiro de 2017.

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTE DECRETO Nº 011/2017 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 24 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipio de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:1F7E5A69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 210/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de GERENTE DE UBS NÍVEL I, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **MARIVETE GUIMARÃES PAZ**, na função de GERENTE DE UBS NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 01 de Fevereiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:277A0E06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 211/2017 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de GERENTE DE UBS NÍVEL I DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **WESLANY CRISLEY RODRIGUES DOS SANTOS**, na função de GERENTE DE UBS NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 22 de Fevereiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 01 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:1AC34FE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 212/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo em Provimento DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **SARAI DE SOUZA COSTA**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do 01 de Fevereiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:A0D20898

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 213/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I SUPERIOR CC-02 DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal**.**

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **ROBERTA KARINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, na função de ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I SUPERIOR – CC-02, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 24 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:ECFFE8E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 182/2017 – CCI/GAB/PMI

NOMEIA no cargo Comissionado de PROCURADOR ADJUNTO – CC 01, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal**.**

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o servidor **DIEGO DE ASSIS CAVALCANTE**, do cargo Comissionado de PROCURADOR ADJUNTO – CC 01, OAB/AM-9224, lotado na *DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPO DE IRANDUBA*, ***a partir do 01 de Março de 2017.***

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o bom e fiel cumprimento desta Portaria.
Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, em 24 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:7D3C570C

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA - SAAE
PORTARIA 001/2017

GABINETE DO DIRETOR
PORTARIA Nº 001/2017-SAAE

NOMEIA a Servidora para o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo e Financeiro** e dá outras providências.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
I – NOMEAR a Servidora **KARINA LEYSSA SANTOS DE LUNA,** para o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO com efeito "*ex tunc*"** do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE
E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA – SAAE.

Iranduba/AM, 02 de janeiro de 2017.

PAULO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS
Diretor

Decreto Nº. 003/2017-GAB/PMI

Publicado por:
Karina Leyssa Santos de Luna
Código Identificador:E1BDDFFE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO 04

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 004/2017 - CGL

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data e Horário: 13 de Março de 2017 às 09:00 horas (manhã – hora local).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, no prédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara localizado à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Nº 2225 – Centro, de Segunda à Sexta das 08:00 às 13:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Itacoatiara/AM, em 24 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE FREIRE AMARAL
Presidente Da CGL

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:3B637E6E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO 05

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 005/2017 - CGL

Objeto: Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA O ANO LETIVO DE 2017, destinado ao atendimento do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação.

Data e Horário: 13 de Março de 2017 às 14:00 horas (tarde – hora local).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, no prédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara localizado à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Nº 2225 – Centro, de Segunda à Sexta das 08:00 às 13:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Itacoatiara/AM, em 24 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE FREIRE AMARAL
Presidente da CGL

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:312503CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 073/GPMJ JAPURÁ-AM, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTORIZA a Chefe do Poder Executivo Municipal a Firma Convênios, e adota outras providências.

A Cidadã ***GRACINEIDE LOPES DE SOUZA,*** Prefeita Municipal de Japurá/AM, constitucionalmente Eleita, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária do **dia 17 de Fevereiro de 2017** e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica **AUTORIZADO** o Chefe do Executivo Municipal a **FIRMAR CONVÊNIOS** com repartições Públicas Federais, Estaduais, Superintendências, Secretarias e Autarquias, no período de **JANEIRO/2017 à DEZEMBRO/2020.**

Art. 2º Fica obrigado o Chefe do Executivo Municipal a notificar a Câmara Municipal da liberação dos Recursos Financeiros firmados pelos Convênios a que se refere esta Lei, conforme o estabelecimento na Lei Federal Nº 9.452/97.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá- AM, 20 de Fevereiro de 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:BF3A6D5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DECRETO Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

Delega Poderes para movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Juruá, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município de Juruá.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 404, de 23 de setembro de 2013 que instituiu o Fundo Municipal de Assistência Social de Juruá.

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social, **Sr EDSON DE OLIVEIRA SERRÃO**, inscrito no CPF sob n° 776.801.622-04, portador da Cédula de Identidade (RG) n° 173484-1 SSP/AM, em conjunto com o Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social de Juruá, Sr. ISAIAS NUNES DE BARROS, inscrito no CPF sob nº 705.054.382-91, portador da Cédula de Identidade nº 1134848-8 SSP/AM, para efetuarem a movimentação das contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Juruá, CNPJ 19.066.482/0001-00, mantidas junto ao BANCO DO BRASIL S/A agência 0577-0 Tefé, com poderes para: Abrir e encerrar contas de deposito; Solicitar saldos e extratos; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Cadastrar contas favorecidas por meio eletrônico; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico; Efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico; Consultar contas /aplicações Programas repasse; Consultar saldo/extrato de conta por meio eletrônico.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, ao 2° dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Ralidio Cavalcante Damasceno
Código Identificador:BA3D7CA3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2017 - SRP

O Município de LÁBREA, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2017 - SRP
Objeto Aquisição de materiais farmacológicos para atender às demandas das ações e serviços básicos de saúde pública da rede municipal, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 10 de março de 2017. Hora: 08:00.

PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2017 - SRP
Objeto: Fornecimento de materiais químico-cirúrgicos, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 10 de março de 2017. Hora: 11:00.

PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2017 - SRP
Objeto: Fornecimento de material de consumo odontológico, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 10 de março de 2017. Hora: 14:30.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Lábrea, situada na Rua 22 de outubro nº. 1888 – Centro, Lábrea - AM. CEP 69.500-000.
Regência legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 311/2013, Decreto Federal 5450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Lábrea, situada na Rua 22 de outubro nº. 1888 – Centro, Lábrea - AM. CEP 69.500-000.

Lábrea, 24 de fevereiro de 2017.

JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:57748D92

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP014/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial por registro de preço nº. 014/2017 – CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 014/2017, pelo menor preço por item, para **REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação à empresa:
L. P. DE OLIVEIRA JUNIOR EPP - CNPJ: 07.647.236/0001-63, para os itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 5, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 64, 66 e 67, no valor de **R$ 1.074,925, 00 (Um Milhão, Setenta e quatro Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais).**

R. A. M. CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 26.153.737/0001-38, para os itens: 25 e 50, no valor de **R$ 24.425,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).**

E. B. TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME, CNPJ: 13.127.817/0001-77, para os itens: 02, 03, 04, 13, 14, 15, 27, 28 e 29, no valor de **R$ 140.145,00 (Cento e Quarenta Mil e Cento e quarenta e Cinco Reais).**

J. A. DO ROSÁRIO, CNPJ: 03.176.084/0001-07 para os itens: 01, 05, 12, 16, 17, 26, 30, no valor de **R$ 280.050,00 (Duzentos e Oitenta Mil e Cinquenta Reais).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 23 de Fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:84852816

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRP 010/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial por registro de nº. 010/2017 – CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 010/2017, pelo menor preço por item, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE materiais gráficos.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas:
D M CAVALCANTE – EIRELI - CNPJ: 21.601.825/0001-31, para os itens do **LOTE 1**: 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30, 31, 33, 36, 39, 42, 45, 48, 51, 54, 57, 60, 63, 66, 69, 72, 75, 78, 81, 84, 87, 90, 93 e 96, no valor total do lote de **R$ 372.697,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Sete Reais),** - para os itens do **LOTE - 2**: 98, 100 e 103, no valor total do lote de R$ 72.900,00 (Setenta e Dois Mil e Novecentos Reais); **TELLES C. DE SANTANA & CIA LTDA ME - CNPJ: 11.421.679/0001-09,** para os itens do **LOTE 1:** 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29, 32, 35, 38, 41, 44, 47, 50, 52, 56, 59, 62, 65, 68, 74, 77, 80, 83, 86, 89, 92 e 95, no valor total do lote de **R$ 214.520,00 (Duzentos e Quatorze Mil e Quinhentos e Vinte Reais),** e para os itens do **LOTE 2**: 99, 101 e 104, no valor total do lote de R$ 64.750,00 (Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

E. B. TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME, CNPJ: 13.127.817/0001-77, para os itens **do LOTE 1**: 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 34, 37, 40, 43, 46, 49, 53, 55, 58, 61, 64, 67, 70, 71, 73, 76, 79, 82, 85, 88, 91, 94 e 97, no valor total do lote de **R$ 216.834,00 (Duzentos e Dezesseis Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais),** para o item do **LOTE – 2**: 102, no valor total do lote de R$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 23 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:900191D9

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRP011/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial por registro de nº. 011/2017 – CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 011/2017, pelo menor preço por item, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E DIDÁTICO.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas:
D M CAVALCANTE – EIRELI - CNPJ: 21.601.825/0001-31, para os itens: **LOTE1**: 01, 03, 04, 07,08, 09, 13, 16, 18, 20, 25, 26, 30, 34, 35, 36, 43, 48, 52, 53, 56, 57, 61, 70, 79, 82, 88, 92, 97, 101, 106, 108, 109, 110, 115 e 117, no valor de **R$ 375.830,00 (Trezentos e**

Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta Reais), LOTE - 2 - para os itens: 122, 124, 129, 134, 141, 148, 153, 159, 167, 174, 182, 188, 193, 198 e 199, no valor de **R$ 85.145,00** (Oitenta e Cinco Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais), **LOTE 3 -**200, 205, 206, 208, 210, 213, 215, 216, 219, 223, 227, 229, 233, 236, 239, 242, 246, 250, 252, 254, 256, 257, 262, 269, 273, 283, 288, 291, 292, 296, 298, 299 e 309, no valor total de **R$ 240.714,010** (**Duzentos e Quarenta Mil Setecentos e Quatorze Reais, e Dez Centavos).**

TELLES C. DE SANTANA & CIA LTDA ME - CNPJ: 11.421.679/0001-09, para os itens: **LOTE 1:** 11, 19, 42, 45, 46, 50, 51, 58, 59, 64, 67, 68, 74, 83, 87, 95, 104, e 14, no valor de **R$ 220.228,00 (Duzentos e Vinte Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais)** e **LOTE 2:** para os itens: 119, 142, 160, 175 e 183, no valor de **R$ 76.195,00** (Setenta e Seis Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais), **LOTE 3:** 201, 204, 218, 224, 226, 232, 235, 245, 249, 261, 268, 275, 287 e 295, no valor de **R$ 181.312,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Trezentos e Doze Reais).**

E. B. TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME, CNPJ: 13.127.817/0001-77 - LOTE 1– para os itens: 12, 21, 37, 38, 39, 49, 66, 84, 93 e 102, no valor de **R$ 124.837,50** (Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), **LOTE – 2:** para os itens: 125, 128, 139, 147, 157, 172, 180, 187, 192 e 197, no valor de **R$ 96.030,00** (Noventa e Seis Mil, e Trinta Reais).

C. R. DE B. CASTRO EIRELI - ME, CNPJ: 22.902.255/0001-82 – LOTE 1 – para os itens: 75, no valor de **R$ 810.000,00** (Oitocentos e Dez Mil Reais), **LOTE 2:** para os itens: 121, 127, 132, 137, 145, 151, 156, 163, 170, 178, 185, 191 e 196, no valor de **R$ 118.350,00** (Cento e Dezoito Mil e Trezentos e Cinquenta Reais). **MAXPEL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 84.509.264/0001-65 – LOTE 3:** para os itens: 202, 207, 211, 212, 214, 220, 225, 228, 230, 231, m234, 237, 240, 243, 247, 253, 255, 258, 259, 263, 265, 266, 270, 272, 276, 277, 279, 280, 281, 284, 285, 289, 293, 301, 302, 303, 304, 305, 306 e 308, no valor de **R$ 497.539,00** (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais).

NAUTICA RIO MADEIRA LTDA – EPP, CNPJ: 19.152.922/0001-42 – LOTE 1- para os itens: 2, 17, 23, 24, 28, 29, 31, 41, 44, 47, 55, 62, 65, 71, 73, 77, 80, 86, 89, 98, 107 e 116 no valor de **R$ 387.410,00** (Trezentos e Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos e Dez Reais), **LOTE 2 –** para os itens: 131, 136, 144, 150, 155, 162, 169, 177, 184, 190 e 195, no valor de **R$ 124.300,00** (Cento e Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais).

R. G. S. RAMOS – ME, CNPJ: 84.544.303/0001-65- LOTE 1 – para os itens: 54, 81, 90 e 118 no valor de **R$ 232.360,00** (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Trezentos e Sessenta Reais), **LOTE 2 –** para os itens: 120, 123, 126, 130, 135, 143, 149, 154, 161, 168, 176, 189 e 194 no valor de **R$ 85.505,00** (Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos e Cinco Reais).

L. F. DOS SANTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 25.115.731/0001-03- LOTE 1: para os itens: 5, 10, 27, 32, 63, 72, 99, 111 e113 no valor de **R$ 145, 020,00**(Cento e Quarenta e Cinco Mil e Vinte Reais), **LOTE – 3:** 217e 222 no valor de **R$ 76.200,00** (Setenta e Seis Mil e Duzentos Reais).

E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 15.353.644/0001-30, LOTE 1- para os itens: 40, 76, 85, 94 e 112 no valor total de **R$ 178.600,00** (Cento e Setenta e Oito Mil e Seiscentos Reais), **LOTE 2 -** para os itens: 138, 146, 164, 171, 179 e 186 no valor de **R$ 95.845,00** (Noventa e Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).

P. M. RODRIGUES – ME, CNPJ: 10.637.235/0001-42, LOTE 2 – para os itens: 133, 140, 152 e 158 no valor de **R$11.885,00** (Onze Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).

LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE LTDA – ME, CNPJ: 10.472.623/0001-10 LOTE 1- para os itens: 06, 15, 22, 33, 60, 69, 78, 91, 96, 100, 103, 105 e 114 no valor de **R$ 455.220,00** (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos e Vinte Reais), **LOTE 2 –** para os itens: 165, 166, 173 e 181 no valor de **R$ 91.600,00** (Noventa e Um Mil e Seiscentos Reais) e **LOTE 3-** para os itens: 203, 209, 221, 238, 241, 244, 248, 251, 260, 264, 267, 271, 274, 278, 282, 286, 290, 294, 297, 300 e 307 no valor de **R$ 290.009,00** (Duzentos e Noventa Mil e Nove Reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 23 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:D7356406

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRP 016/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial por registro de preço nº. 016/2017 – CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 016/2017, pelo menor preço por item, para **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESPORTIVO.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas:

C. R. DE CASTRO - ME – CNPJ: 22.902.255/0001-82, para os itens do **Lote 1**: 3, 11, 12, 18, 29 e 31, no valor de **R$ 117.710,00 (Cento e Dezessete Mil Setecentos e Dez Reais).**

IRMÃOS COSTA GOMES LTDA ME - CNPJ: 00.693.065/0001-60, para os itens do **LOTE 1:** 1, 4, 19, 22, 28, 34 E 46, no valor de **R$ 160.174,00 (Cento e Sessenta Mil Cento e Setenta e Quatro Reais).**

NAUTICA RIO MADEIRA LTDA - EPP – CNPJ: 19.152.922/0001-42, para os itens do **Lote 1**: 9 e 10, no valor de **R$ 264.930,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Trinta Reais).**

D. M. CAVALCANTE EIERELI, CNPJ: 21.601.825/0001-31 para os itens do **Lote 1**: 5, 6, 7, 15, 17, 27, 36, 40, 44, 52, 54, 56 e 57 no valor de **R$ 174.016,20 (Cento e Setenta e Quatro Mil dezesseis Reais e Vinte Centavos).**

R. G. S. RAMOS - ME, CNPJ: 84.544.303/0001-65, para os itens do **Lote 1**: 14,25, 26, 32, 48 e 50, no valor de **R$ 295.565,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais)** e para o item do **Lote 2 –** 59, no valor de **R$ 15.800,00 (Quinze Mil Oitocentos Reais).**

L. T. DO ROSÁRIO – ME, CNPJ: 13.639.329/0001-49, para os itens do **Lote 1 –** 16, 20, 35, 37, 51 e 53, no valor de **R$ 41.190,00(Quarenta e um Mil Cento e Noventa Reais)** e para o item do **Lote 2 –** 62, no valor de **R$ 167.400,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos Reais).**

TELLES C. DE SANTANA & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 11.421.679/0002-90, para os itens do **Lote 1 –** 2, 24, 30, 33 e 47 no valor de **R$ 87.257,00 (Oitenta e Sete Mil Duzentos e Cinqüenta e Sete Reais)** e para os itens do **Lote 2 –** 58 e 60 no valor de **R$ 31.600,00 (Trinta e Um Mil Seiscentos Reais).**

W. DOS R. PEREIRA – ME, CNPJ: 01.107.990/0001-24, para os itens do **Lote 1:** 21, 38, 42, 45, 49 e 55, no valor de **R$ 77.841,50 (Setenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinqüenta Centavos)** para o item do **Lote 02 –** 63, no valor de **R$ 77.940,00 (Setenta e Sete Mil Novecentos e Quarenta Reais).**

LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE LTDA – EPP, CNPJ: 10.472.632/0001-10, para os itens do **Lote 1:** 08, 13, 23, 39, 41 e 43 no valor de **R$ 65.481,40 (Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e um Reais e Quarenta Centavos),** para o item do **Lote 02 –** 61, no valor de **R$ 239.700,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Setecentos Reais).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 23 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7167437F

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRP 017/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial por registro de preço nº. 017/2017 – CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, pelo menor preço por item, para **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação às empresas:

DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI - EPP, CNPJ: 18.044.953/0001-17 para os itens **LOTE 1** – 1, 9 e 78, no valor de **R$ 39.540,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Quarenta Reais).**
W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, para os itens **LOTE 1** – 2, 4, 5, 6, 11, 16, 19, 22, 24, 25, 26, 31, 33, 34, 35, 37, 40, 42, 45, 46, 49, 52, 53, 61, 62, 64, 66, 69, 70, 71, 76, 77, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 94, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 104, 107, 108, 109, 113 e 114, no valor de **R$ 801.439,00 (Oitocentos e Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Nove Reais);** para os itens **LOTE 2** – 122, 123, 124, 125, 127 e 137 no valor de **R$ 31.132,00 (Trinta e Um Mil Cento e Trinta e Dois Reais)** para os itens **LOTE 3** – 139, 140, 141, 142, 144, 146, 147, 149, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171 e 172 no valor de **R$ 122.170,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Cento e Setenta Reais).**
DECARES COMERCIO LTDA - CNPJ: 01.708.499/0001-59 para os itens **LOTE – 1**: 03, 10, 20, 21, 30, 65, 79, 82, 83, 103, 106 e 111 no valor de **R$ 268.060,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Sessenta Reais),** para os itens **LOTE – 2**: 133 no valor de **R$ 14.400,00(Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)** para os itens **LOTE – 3**: 150 e 173 no valor de **R$ 7.230,00 (Sete Mil e Duzentos e Trinta Reais). VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.073.210/0001-59** para os itens LOTE – 1: 7, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 28, 32, 41, 44, 47, 48, 50, 55, 56, 60, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 75, 81, 87, 92, 93, 99, 105, 110 e 112 no valor de **R$ 355.841,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta e Um Reais),** para os itens LOTE – 2: 116, 117, 118, 119, 126, 126, 128, 129, 131, 134, 135 e 136 no valor de **R$ 64.060,00(Sessenta e Quatro Mil e Sessenta Reais),** para os itens LOTE – 3: 138, 143, 145, 152 e 163 no valor de **R$ 24.300,00(Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais).**
M. BRAZÃO DA SILVA – ME, CNPJ: 04.378.537/0001-40, para os itens LOTE – 1: 8 no valor de **R$ 22.480,00(Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).**
NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 24.218.223/0001-98, para os itens LOTE – 1: 23, 29, 39, 57, 58, 59, 80, 85 e 98 no valor de **R$ 336.320,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil e Trezentos e Vinte Reais)** para os itens LOTE – 2: 115, 120, 121, 130 e 132 no valor de **R$ 37.850,00(Trinta e Sete Mil Oitocentos e Cinqüenta Reais).**
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ: 04.214.086/0001-06, para os itens LOTE – 1: 38, 43 e 51, no valor de **R$ 17.285,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais),** para os itens LOTE – 3: 148 no valor de **R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 23 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:A249373B

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRP 018/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial por registro de preço nº. 018/2017 – CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS QUIMICOS, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação à empresa:
W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, para os itens **LOTE 1** – 17, 18, 19, 37, 49 e 52 no valor de **R$ 21.031,00 (Vinte e Um Mil e Trinta e Um Reais);** para os itens LOTE 2 – 112, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125 e 127 no valor de **R$ 66.011,46 (Sessenta e Seis Mil Onze Reais e Quarenta e Seis Centavos),** para os itens **LOTE 3** – 136, 138, 142 e 144 no valor de **R$ 9.472,12 (Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Doze Centavos).**
DECARES COMERCIO LTDA - CNPJ: 01.708.499/0001-59 para os itens **LOTE – 1**: 31, 32, 35, 40 e 41 no valor de **R$ 78.452,00 (Setenta e Oito Mil e Quatrocentos e Cinqüenta e Dois Reais).**
VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.073.210/0001-59 para os itens **LOTE – 1** – 2, 3, 7, 11, 20, 22, 25, 30, 33 e 43 no valor de **R$ 183.190,50 (Cento e Oitenta e Três Mil Cento e Noventa Reais e Cinqüenta Centavos),** para os itens **LOTE – 2**: 99, 101, 102, 106 e 107 no valor de **R$ 51.727,00(Cinqüenta e Um Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais).**
NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 24.218.223/0001-98, para os itens **LOTE – 1:** 1, 4, 6, 14, 15, 16, 26, 27, 50, 51 e 54 no valor de **R$**
202.851,40 (Duzentos e Dois Mil Oitocentos e Cinqüenta e Um Reais e Quarenta Centavos) para os itens **LOTE – 2**: 90, 98 e 123, no valor de **R$ 9.312,00 (Nove Mil e Trezentos e Dois Reais).**
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ: 04.214.086/0001-06, para os itens **LOTE – 1**: 29, 42 e 45, no valor de **R$ 13.000,00(Treze Mil Reais),** para os itens LOTE – 2: 94, 126 e 131 no valor de **R$ 21.312,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos e Doze Reais),** para os itens

LOTE – 3: 140 e 145 no valor de **R$ 498,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).**
D. M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA, CNPJ: 05.492.895/0001-42, para os itens **LOTE – 1**: 5, 6, 9, 10, 12, 21, 23, 24, 28, 34, 36, 38, 39, 44, 46, 47 e 55 no valor de **R$ 290.668,50(Duzentos e Noventa Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos),** para os itens LOTE – 2: 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 97, 109 e 113 no valor de **R$ 58.005,40 (Cinqüenta e Oito Mil Cinco Reais e Quarenta Centavos)** para os itens **LOTE – 3**: 134, 143 e 146, no valor de **R$ 1.806,66 (Hum Mil Oitocentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).**
A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ: 04.562.591/0001-41, para os itens **LOTE – 1**: 13, 48, 53 e 56 no valor de **R$ 73.248,40(Setenta e Três Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos),** para os itens **LOTE – 2**: 79, 89, 91, 92, 104, 108, 114, 115, 128, 129, 130 e 132 no valor de **R$ 34.368,00(Trinta e Quatro Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais),** para os itens **LOTE – 3:** 135, 139, 141 e 147 no valor de **R$ 1.125,00 (Hum Mil Cento e Vinte e Cinco Reais).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 23 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:9334D66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº023/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o Senhor **PAULO ROBERTO FERREIRA BARROS, portador (a) RG nº. 664.254 SSP/AM, CPF nº 160.819.942-87**, Médico Veterinário, lotado na SEMAPA, para responder pela Vigilância Sanitária na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 2º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:F8180770

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2017-GPMM

O Prefeito de Maraã em Exercício, **EDIR COSTA CASTELO BRANCO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Municipal; **CONSIDERANDO** a aprovação dos nomes dos representantes indicados pelas entidades que compõem o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – **CACS FUNDEB/MARAÃ-AM**, em suas respectivas reuniões registradas em atas ou das nomeações indicadas através de ofícios no caso do poder executivo, conforme determinação da emenda Constitucional n° 53, de 19/12/2006, publicado no Diário Oficial da União de 20/12/2006, regulamentado pela Medida Provisória n° 339, de 28/12/2006, publicado no Diário Oficial da União de 29/12/2006; **CONSIDERANDO** ainda o fato de que o mandato do ultimo Conselho Municipal do FUNDEB expirou em 31/12/2016, bem como é imperiosa a necessidade de composição de novos membros para que os recursos do Fundo sejam administrados no mandato subsequente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear de acordo com o que define a legislação que regula a matéria, os abaixo relacionados, para representarem as Instituições/Entidades participantes do CACS – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB para o biênio 2017-2018:

I – PRESIDENTE: MARIA DAS GRAÇAS NEVES
VICE-PRESIDENTE: ANDREIA DENIS DOS SANTOS

II - ENTIDADE REPRESENTATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: JHON HEBERTE DA SILVA DUARTE
SUPLENTE: MESAQUE SALAZAR FERREIRA

III – ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: RAQUEL GURGEL VALE
SUPLENTE: PAULO GONÇALVES ROBERTO FILHO

IV – ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
TITULAR:
SUPLENTE: FRANCI JHENIFER SANTOS DOS SANTOS

V - ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

TITULAR: MARIA DAS GRAÇAS NEVES
SUPLENTE: TAYLA FOGASSA XAVIER

VI – ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

TITULAR: ELCINETE FILGUEIRA
SUPLENTES: JHONATA DA COSTA

VII – ENTIDADE REPRESENTATIVA DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA:

TITULARES: VALDIZA GUEDES COELHO

SUPLENTES: ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
TITULAR: ROSA DIVINA BEZERRA NUNES
SUPLENTE: ELIETE BATALHA BATISTA

VIII – ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (ESTUDANTES SECUNDARISTAS):

TITULAR: KALIO DE FARIAS COSTA
SUPLENTE: RAYONE DE OLIVEIRA GUALBERTO

IX – ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: ANDREIA DENIS DOS SANTOS
SUPLENTE: MARNICE DE MELO DOS SANTOS

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Aet. 3º- Revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maraã-AM em 23 de fevereiro de 2017.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal de Maraã-AM em Exercício

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Municipal.

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:A50C67F2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE MAUÉS EDITAL Nº. 04/2017 – SEMED RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

O Município de Maués, por intermédio de seu Prefeito em exercício, no uso das suas atribuições legais, através da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público o nome dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado.

ZONA URBANA

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. MARIA ERENILDES CAVALCANTE
2. RAIMUNDA HONORINA RAMOS DOS SANTOS
3. DERENICE PINHEIRO LIMA
4. DENILDA SILVA DE OLIVEIRA
5. ANDREA LEÃO PEREIRA
6. ANDREANE LEÃO PEREIRA
7. IVONE PAIVA PAULINO MARQUES
8. ALDILENA TEIXEIRA DA COSTA
9. ERICA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
10. ADESSANDRA FREITAS CALDAS
11. ADRIANA MONTEIRO VIEIRA
12. NAIRA CRISTINA DA COSTA
13. SORAYA ALVES DA CRUZ
14. MARIA CLENILDA DE OLIVEIRA
15. NOELMA TAVARES PANTOJA
16. BÁRBARA MARTINS HASSAN DA SILVA
17. GEANGELA RODRIGUES PINHEIRO
18. DIRENE MACEDO ARAÚJO
19. ROSIVANE CARDELLY PEREIRA
20. ROSEANA DA SILVA SOARES

ZONA URBANA

ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL (1º AO 5º ANO)

1. ALANY DE OLIVEIRA MACEDO
2. LAIS MIRANDA DOS SANTOS
3. ROSA MARIA RAITZ ANTUNES
4. IRACELE MARIA MELO DA CUNHA
5. EDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
6. MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BATISTA
7. FERNANDA GOMES MARQUES DE OLIVEIRA
8. LEÔNICO VASCONCELOS DE ARAÚJO
9. HELIANA DA SILVA SANTOS
10. HILQUIAS PINHEIRO SILVA RODRIGUES
11. ADRIANA SILVA RIBEIRO
12. MARIA TELMA COLARES DA SILVA
13. JOSIEL GOMES DE QUADRO
14. ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
15. JULIETA DE MATOS ALBURQUEQUE
16. ELVINA PENA DE SOUZA
17. TUDE RAIMUNDO DE MELO PERRONE
18. LEYNA IARA OLIVEIRA ALMEIDA
19. MARKISON CARDOSO BATISTA
20. MARIA DE NAZARÉ CORREA RAITZ
21. MÁRIO JOSÉ GLÓRIA DA SILVA
22. JAQUELINE TAVARES REIS
23. RUTILENE MAFRA CARNEIRO
24. KALÍRIA SILDIANE CADETE BRITO
25. ALESSANDRA LAVAREDA CIDADE

ZONA URBANA

LÍNGUA INGLESA

1. ELISANE OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA
2. IAGO ADIEL FERREIRA PANTOJA
3. SARAH SHALON SILVA DOS SANTOS
4. MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE PAIVA
5. MARISMAR PIRISON MENEZES SOARES
6. ELTON ROSE BRAGA IANNUZZI
7. RAULISSON ANDRÉ BATISTA FERNANDRES
8. ABIGAIL ALEGRIA DE LIMA
9. MATEUS BRANDÃO MENDES
10. DELMIRO DINELLY ESTEVES

ZONA URBANA

HISTÓRIA

1. GEANE DE JESUS DUTRA SIMÕES
2. CRISTIANE MARTINS VASCONCELOS DE OLIVEIRA
3. FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA
4. MARIA LUCINEZ BORGES DE SOUZA
5. FABÍLA CHRISTINA GOMES PEREIRA
6. FRANCISMAR MONTEIRO
7. JUSSARA NEGREIROS FERREIRA
8. MARIA DO SOCORRO LOPES LINS
9. JANE DE SOUZA ANTUNES
10. FRANCISMAR MONTEIRO CARDOSO

ZONA URBANA

GEOGRAFIA

1. SILVANA PANTOJA DE SOUZA
2. JANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
3. ALESSANDRO CORREA BRANDÃO
4. FRANCISCO DA SILVA MAIA NETO
5. ALINE TOLENTINO
6. ALCIBELE TAVARES DE OLIVEIRA
7. IZÂNIA BARROSO CHIRANA
8. CHEILINAN DOS SANTOS SICSU
9. JEANE DE JESUS DUTRA SIMÕES
10. OCICLEIA FERREIRA LIMA

ZONA URBANA

CIÊNCIAS

1. SHIRLEIA KARLA RODRIGUES DOS SANTOS
2. FABRÍCIA DA COSTA BRANDÃO
3. MARIA CLAUDEMIRA PANTALEÃO PINTO
4. EMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
5. MARIA LEOPOLDINA OLIVEIRA DA SILVA
6. ERCÍLIO DE OLIVEIRA GASTÃO
7. TAINA PANTALEÃO DE OLIVEIRA
8. FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ
9. MAGDIEL DA SILVA SOUZA
10. MARIA GRACILENE BARAÚNA FERREIRA

ZONA URBANA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. MARIA CAROLINA DE SOUZA PIMENTEL
2. ELIMARA MENDES FERREIRA
3. DULCINIRA DOS SANTOS LIMA
4. FRANCISMARA MENDES CARDOSO
5. RICHARDSON OLIVEIRA RODRIGUES
6. MARIA CAROLINA ALMEIDA DE SOUZA PIMENTEL
7. KEITH FONSECA DA ROCHA
8. KELANE COSTA DA SILVA
9. DANNY SOUZA DO NASCIMENTO
10. ELEN ILMARA SILVA DE SOUZA

ZONA URBANA

EDUCAÇÃO FÍSICA

1. FRANCINETH RODRIGUES DOS SANTOS
2. MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOGUEIRA
3. ISAAC PINTO GONÇALVES
4. RODRIGO SOARES DE NEGREIROS
5. LILIA PEREIRA BARBOSA
6. RAFAEL GATO
7. OTILENE MARIA FIGUEIREDO OLIVEIRA
8. DANIELA DE SOUZA ROBERTO
9. MARVERSON ALEGRIA RODRIGUES
10. JANES ALEGRIA MEDEIROS

ZONA URBANA/RURAL

PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA

1. ELANE MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

NOMES CLASSSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2017

ZONA RURAL

POLO I

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. JACIMARA MACEDO DE OLIVEIRA
2. POLIANA DE ALMEIDA DA SILVA
3. LUCAS SOARES FRANÇA
4. NAZIETE PALHETA DE NEGREIROS
5. ROSILENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL -1º AO 5º ANO-

1. ANA CARLA OLIVEIRA
2. RULIMARA PEREIRA DA GLÓRIA
3. MÁRCIO FERREIRA RAMOS
4. NELCIANE MARTINS GONÇALVES
5. ROSICLAY DE SOUZA GONDIM
6. EDINILDA SILVA DE MOARES
7. FRANCIMARA FERNANDES
8. ELIZANDRA BATISTA FERREIRA
9. ALCIMARA SANTOS OLIVEIRA
10. MARIA DE ALMEIDA MORAES
11. MARIA RAIMUNDA CARDOSO GOMES
12. JAILSON MICHILES DA PAZ
13. TAMIRES DO NASCIMENTO MASTER
14. DEMILSON DE OLIVEIRA SOUZA
15. MARCIKLEY FRUTUOSO MICHILES
16. ESMERALDINA GARCIA DE OLIVEIRA
17. MARIA ALDEMIRA BATISTA DE MATOS
18. LUIZ PAULO DIAS RIBEIRO
19. RAMONA LOPES BATISTA
20. MAURICELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
21. DAYANA MÁRCIA DOS SANTOS BRAZ
22. CREUZA DE ALMEIDA MAIA
23. CLEUTO CARDOSO BELIZÁRIO
24. CLEUSETE DOS SANTOS FERREIRA
25. SIMONE LEÃO DOS SANTOS
26. ANDERSON GARCIA DOS SANTOS
27. TATIANE CAVALCANTE MATOS
28. FRANCISCO CLEBER SOARES
29. ANDREIA SILVA RIBEIRO
30. ROSIENE LEÃO LIRA
31. DEVANILSON DE OLIVEIRA SOUZA
32. WALDEIR BRASIL GUIMARÃES
33. CARLOS ALEANDRO ALMEIDA DE SOUZA
34. RICARDO TAVARES RIBEIRO
35. REGINALDO DA SILVA E SILVA
36. LEIDIANE DA SILVA MEDEIROS
37. ELCIAS PARINTINS CAVALCANTE
38. REINALDO ROLIM DA SILVA
39. DENILSON DE OLIVEIRA SOUZA
40. MARLY FERREIRA DOS SANTOS

ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO-

1. ANDERSSON FERREIRA
2. JOSÉ MARIA ESTRAUS DE LIMA
3. FRANCIMAR COSTA RODRIGUES
4. DEVANILSON DE OLIVEIRA SOUZA
5. DENILSON MONTEIRO LEÃO
6. ELESSANDRA MATOS MORAES
7. RAILENE MICHILES BATISTA
8. FRANCENILDO CRISTO DE OLIVEIRA
9. MAIRA DA SILVA CALDAS
10. GLADSON GONÇÇALVES NUNES
11. JUBERVALDO DA SILVA MATOS
12. WILMERSON DE OLIVEIRA LIMA
13. RONA PUREZA DA SILVA
14. MANOEL AILTON MICHILES DA PAZ
15. JAILSON MICHILES DA PAZ
16. ALDEJANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
17. RONER MOYSÉS MACEDO DA ROCHA JÚNIOR
18. KELEM DA COSTA RODRIGUES
19. ELIEZER MARTINS NEVES
20. ALBERSON CASTRO MENDES
21. CLAUDINEI MATOS DE SOUZA
22. CLEUSETE DOS SANTOS FERREIRA
23. CLEUTO CARDOSO BELIZARIO
24. CRISLEY KAROL TAVARES DE MEDEIROS
25. DAYANA MARCIA DOS SANTOS BRAZ
26. DAYANE CAMILA GUIMARÃES MEDEIROS
27. DELMAR GARCIA DOS SANTOS
28. DENILZA MENDONÇA FERRAZ
29. EDER MACHADO SICSU
30. EDINILDA DA SILVA DE MORAES
31. EDVAN RODRIGUES NEGREIROS
32. EGLINA SERRÃO DUTRA
33. ELESSANDRA MATOS MORAES
34. ELISSANDRA CASTRO DE OLIVEIRA
35. ELIZANDRA BATISTA FARIAS
36. EMERSON GARCIA DOS SANTOS

37. ERIVAN BARBOSA BATISTA
38. ESMERALDINA GARCIA DE OLIVEIRA
39. ESTER ALEGRIA CAVALCANTE
40. ETILENE RIBEIRO MARTINS

EDUCAÇÃO INFANTIL
1. MARLIANE MEDEIROS DOS SANTOS
2. LEONILCE DE ARAÚJO DOS SANTOS

ANOS INICIAIS -1º AO 5º ANO
POLO II

1. GIZELE DE ALMEIDA PAIVA
2. JOEL DOS SANTOS
3. DANÚBIO FERNANDES FREIRE DE MEDEIROS
4. ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA
5. TASSIANO CARDOSO
6. VALCINEI PEREIRA GOMES
7. CLEDISON FERREIRA DOS SANTOS
8. ALTAIR DOS SANTOS TAVARES
9. ALCIANE TAVARES DE MEDEIROS
10. PAMELA AYNE TAVARES DE MEDEIROS
11. RIZIA DE OLIVEIRA SOLIMÕES
12. EVANDRO FERREIRA DE CARVALHO
13. MARIANE DA SILVA E SILVA
14. FRANCIMARA AFONSO REIS
15. LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS
16. ELIUDES ARAÚJO ALVES
17. EDIOMARA SANTOS CARDOSO
18. ELENILZA VIANA PEREIRA
19. ADELCIENIO MICHILES LEDA

ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO

1. MAURÍLO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO
2. DEILA MIRANDA MOTA
3. DIERFESON FERNADES DE CARVALHO
4. DANIELE DE MEDEIROS PAIVA
5. ELZILENE LIMA DE NEGREIROS
6. JACKSON FERNANDES DA SILVA
7. ALCIONE TAVARES DE MEDEIROS
8. JORGE MIRANDA DE LIMA
9. DELZIENE VASCONCELOS
10. DEYSE BRANDÃO DA FONSECA
11. GIGLINILSON ALMEIDA PAIVA
12. ANDREZA SILVA RIBEIRO
13. TELMA BATISTA VIANA
14. ADELCIENIO MICHILES LEDA
15. VALCIMAR FERREIRA BARBOSA
16. ELBERSON CASTRO MENDES
17. VALTER LÚCIO FERREIRA DOS SANTOS
18. ELBERSON CASTRO MENDES
19. GILGINILSON ALMEIDA PAIVA

POLO III – ÁREA INDÍGENA

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. MEURIJANE DA SILVA MICHILES
2. DÉBORA DOS SANTOS LIMA
3. JEFTE BRAZ MICHILES
4. LEONORA CRISTINA DA SILVA
5. ELIANE MARIA DA SILVA BATISTA
6. FRANCISCA NILA CUNHA DA SILVA
7. MAURA DA SILVA OLIVEIRA
8. CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA
9. DILAERDE MICHILES MATOS
10. HELEN MARIA DA COSTA DE ALBUQUERQUE
11. JOSÉ LUIZ DA CRUZ
1. DEMILSON BATISTA VIANA
2. JUSIMAR BRAZ DOS SANTOS
3. JEREMIAS MICHILES DOS SANTOS
4. MARCINES CUNHA PEREIRA
5. ARMANDO DA SILVA DOS SANTOS

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS

6. GELSON DA SILVA OLIVEIRA
7. ARINETO SANTANA DE OLIVEIRA
8. ROBSON TIBURCIO DE OLIVEIRA
9. VALCIMAR DA SILVA DOS SANTOS
10. MARINETH BATISTA DOS SANTOS
11. ROSINALDO SANTANA BOTA
12. JOMAR SANTOS DE ANDRADE
13. ANTONIO MICHILES FILHO
14. ALDERÍCO DOS SANTOS BATISTA
15. GLEICIETE SANTOS DOS SANTOS
16. FLAVIO DOS SANTOS MICHILES
17. DÉBORAH PEREIRA COELHO
18. LICO DA SILVA MENEZES
19. VALCINEI DA SILVA
20. ISAAC FELIPE DOS SANTOS LIMA
21. DÉCIO DA SILVA SOUZA
22. AURENICE DE ALBUQUERQUE PAIXÃO
23. HILQUIAS DE ALBUQUERQUE PAIXÃO
24. LEONILZA DA PAZ SILVA
25. JOSANA DA SILVA OLIVEIRA
26. INILDE DA SILVA DE OLIVEIRA
27. WALZINETE BARBOSA DA SILVA
28. ROSINEIDE MICHILES LOPES
29. MARCIEL DA SILVA OLIVEIRA
30. SIVANO D EOLIVEIRA
31. JONAS MAURY SILVA DE OLIVEIRA
32. SELUMIEL MICHILES ALENCAR
33. EDSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA
34. LOURENÇO DOS SANTOS
35. REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA
36. EUZIDIO JUVENCIO DE OLIVEIRA
37. MAILZA DA PAZ SILVA
38. BERNARDO ALVES
39. FRANCISQUINHO DE OLIVEIRA SANTANA
40. JOCEMAR ALENCAR DOS SANTOS
41. ELIETE MARIA DA SILVA
42. GLEICIETE SANTOS DOS SANTOS
43. HERLI PEREIRA DA CRUZ
44. ERNALDO JOSÉ DOS SANTOS MICHILES
45. NATALINO SOARES SANTANA
46. ALEX JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA
47. NILZA MARIA DE ALBUQUERQUE
48. EMANOEL DA SILVA
49. REINALDO DA SILVA OLIVEIRA
50. NILSON RIBEIRO CUNHA
51. DULCENIRA DOS SANTOS LIMA
52. LEANDRO DA SILVA CRISTINO
53. JOSE CRISTINO AMANCIO DE OLIVEIRA
54. NEUZARINA MARIA DA SILVA
55. MARINELES ROMOALDO DE OLIVEIRA
56. MANOEL DE SOUZA DE OLIVEIRA
57. ROSANA SILVA DOS SANTOS
58. DIOGO DA SILVA OLIVEIRA
59. EDMILSON DA SILVA PEREIRA
60. GENILSON PEREIRA DOS SANTOS
61. MISAEL DA SILVA SILVA
62. CRISTINA SANTOS DE SOUZA
63. DANIEL RIBEIRO SANTOS
64. MIRIAN DOS SANTOS LIMA
65. ANTENOR OLIVEIRA
66. OCIVALDO BATISTA GUIMARÃES

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)

2. CLEDALTO PEREIRA COELHO
3. JOÃO ALVES FERREIRA
4. RODRIGO LOPES NASCIMENTO
5. JUCIMARA SANTOS DOS SANTOS
6. LAÉRCIO JOSPE CRISTINO SILVA

7. ENILDO DOS SANTOS
8. TIMÓTEO DOS SANTOS DA SILVA
9. CENILA SANTOS DOS SANTOS
10. ROZENILDO SERGIO SILVA DA SILVA
11. DINOEL OLIVEIRA
12. FRANCISCO NEVES SANTANA
13. FELIPE SANTANA SOARES
14. JOSÉ BOTA
15. MANOEL DE SOUZA
16. RENATO MICHILES LOPES
17. ALBERICO DOS SANTOS BATISTA
18. VALDEIR MICHILES LOPES
19. JEREMIAS CAPOTE BARBOSA
20. IZAQUEL GASTÃO PEREIRA
21. WALTER RIBEIRO DE SOUZA
22. EDILSON DA SILVA RIBEIRO
23. JAECIO SANTOS DE ANDRADE
24. JERONI PERERIRA MICHILES
25. CARISTON DA SILBA BATISTA
26. INÁCIO CRISTINO DA SILVA
27. JOÃO BASTISTA
28. IRIVALDO DOS SANTOS BATISTA
29. IRINEU BATISTA DOS SANTOS
30. RUEL DE OLIVEIRA
31. ELEOMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA
32. JACOB SANTOS DE SOUZA
1. ERIELDO MENDONÇA DE OLIVEIRA

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – (EJA)
1. ISIA MARIA DE ALBUQUERQUE
2. ORIVALDO DE OLIVEIRA MICHILES

POLO IV

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. ALEILSON GOES DA COSTA
2. ELIETE DE ARAÚJO RODRIGUES
3. JOSENILDO LOPES FAUSTINO
4. GILMAR NUNES FERREIRA

ANOS INICIAIS -1º AO 5º ANO-

1. RILDO DE OLIVEIRA VALENTE
2. MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
3. JOSEMILDA DO NASCIMENTO CARMO
4. MARIA ALCINETE PEREIRA CORREA
5. EDENILSON OLIVEIRA MICHILES
6. RUTH FERREIRA PORFÍRIO
7. BERTULINA LOBATO
8. RAQUEL TAVARES DA SILVA PROFIRO
9. TENISON DOS SANTOS MENEZES
10. VALDERLAN OLIVEIRA LOBATO
11. MARINE LOBATO VALENTIM
12. ELIZANGELA DE ARAÚJO RODRIGUES
13. MESSIA MARINHO DE SOUZA
14. ANTÔNIO ELIAS LAVAREDA DA SILVA

ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO

1. ALDO BARATA GONDIM
2. GEANE DARCK SANTOS BARAÚNA
3. CLIDSON MARQUES BRANDÃO
4. JOSÉ RIBEIRO PEIXOTO FILHO
5. MEDIAN PEIXOTO PINHEIRO
6. IDERANE JOSÉ BARROS PEIXOTO
7. ELIZEU TAVARES DA SILVA
8. SELMA FERREIRA DOS SANTOS
9. JHONTHAS FERREIRA BARROS
10. RAQUEL TAVARES DA SILVA PROFIRO
11. ROSIVANDA BARATA MOREIRA
12. DISNEI ALVES GONDIM
13. ALCINEI DA SILVA GÓES

POLO V

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. RAIMUNDO HENRIQUE OLIVEIRA

ANOS INICIAIS -1º AO 5º

1. ELZIANE ANDRADE NOGUEIRA
2. JOZIANE DOS SANTOS ANDRADE
3. PRISCILA DOS SANTOS ANDRADE
4. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
5. ELEONORA ANDRADE MARTINS
6. JOSEMILDA NASCIMENTO DO CARMO
7. ALCINETE DA SILVA GOMES
8. JOÃO BATISTA PIMENTEL DA GLÓRIA JÚNIOR
9. JOSIVALDO GAMA DE OLIVEIRA
10. ELEOMARA ANDRADE MARTINS
11. CLEIDE DOS SANTOS CASTROS
12. JOSILENE RIBEIRO ARAÚJO
13. ELZIANE ANDRADE NOGUEIRA
14. RODINEY LOBATO PAIVA

ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO –

1. MARIA DE NAZARÉ PANTOJA BARBOSA
2. JUDSON BARTA DE SOUZA
3. ANA LÚCIA GAMA DE OLIVEIRA
4. EDNIVAL RODRIGUES FERREIRA
5. MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA BARBOSA
6. ELIOMAR LOPES GAMA
7. IGOR SILVA RIBEIRO
8. MARCOS MARQUE DE ALMEIDA
9. ELIOMAR OLIVEIRA RODRIGUES
10. MARLISON SOUZA DO NASCIMENTO
11. GELEAD PINHEIRO DOS SANTOS
12. JÉSSICA GONÇALVES CRUZ
13. JOSEILSON CASTRO DE MATOS
14. VILSON BARBOSA DA SILVA
15. VALDEMIRO CARDOSO BARBOSA FILHO
16. ALEANDRO DA SILVA FERRAZ
17. ELZIANE SÁ PESSOA
18. EDENILZA OLIVEIRA RODRIGUES
19. JOSÉ ALESSANDRO BATISTA DIAS
20. JOÃO BATISTA PIMENTEL DA GLÓRIA
21. ALDENEI RODRIGUES DE SOUZA
22. KÁTIA MARIA LACERDA
23. OCIENE DIAS LOPES
24. VALQUIRIA PEREIRA MIRANDA

POLO VI

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. FRANCINALDO SOUZA DA SILVA
2. CARLOS LUIZ DE GÓES COSTA
3. SANDRA DA SILVA PEREIRA
4. ARLESON SILVA DE SÁ

ANOS INICIAIS -1º AO 5º

1. RUTH MARIA FREITAS PEREIRA
2. JOÃO ELEANDRO PEREIRA
3. ELIAS MIRANDA OLIVEIRA
4. EMANUEL ASSIS MOTA MAGALHÃES
5. ERELNIR MACEDO MOREIRA
6. RUTE MARIA FREITAS PEREIRA
7. RAIMUNDO DA LUZ PAES GÓES
8. RAILCE GOES DE GOES
9. MARCIANA CRISTINA MAZARÁ PEREIRA
10. MARIA ALDERJANE DA SILVA GOES
11. GÊNESIS JOÃO PINHEIRO DA SILVA
12. JOÃO ELEANDRO PEREIRA
13. JOÃO PAULO FREITAS PEREIRA

14. ELIAS MIRANDA DE OLIVEIRA
15. FIRMINO SÁ ROLIM NETO
16. RENATO MEDEIROS MORAES
17. ANTÔNIO CHARLES CAVALCANTE MICHILES

ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO

1. FRANCISCO IRIO DAS CHAGAS GONÇALVES
2. JOSÉ ERIVAN GÓES PEREIRA
3. FRANCISCA CONCEIÇ ÃO DE SOUZA
4. DEILA MIRANDA MOTA
5. RAIMUNDO ORLEILSON DE GOES
6. MANOEL ASSIS MOTA MAGALHÃES
7. MARICILDO VIEIRA TAVARES
8. ANA SUELY MAZARÁ PEREIRA
9. JAKIELE BATISTA MACEDO
10. RAIMUNDO DIEGO SÁ DE OLIVEIRA
11. RENIER PINTO TAVARES
12. GREICIANE MICHILES GAMA
13. RONEY REIS RODRIGUES
14. SIMONE CORREA PAES
15. GENIVAL RODRIGUES CAVALCANTE
16. EDIMAR PINHEIRO DE GOES
17. PEDRO ALDNEI PEREIRA FARIAS
18. DAIANE DA SILVA BELIZÁRIO
19. RAIMUNDO EMERSON DE JESUS MICHILES DA SILVA
20. GÉSIO DIAS DOS SANTOS

POLO VII

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. NELCIANE MARTINS GONÇALVES
2. ALDAIR MARINS DOS SANTOS
3. KÁTIA CATARINA SILVA PEREIRA

ENSINO INICIAIS - 1º AO 5º -

1. OCIVALDIRA DIAS LOPES
2. MARINETE MARIA CRUZ DAS NEVES
3. JACKSON DOS ANJOS
4. RAYANE ALEGRIA TEIXEIRA
5. BRUNO GONÇALVES PESSOA
6. ROMÁRIO NASCIMENTO XAVIER
7. NEIMAR GÓES PEREIRA
8. HUMBERTO CAVALCANTE CALANBRINO
9. ELIONE NEGREIROS DA SILVA
10. LEONARDO PEREIRA DA SILVA
11. HUDSON CÉSAR LIRA GOMES
12. VALDENILSON MOREIRA TAVARES
13. ELIANA GOMES DE OLIVEIRA
14. NELCICLEY BRANDÃO ALEGRIA
15. ADEVANIO DORZANE
16. OZIEL BRANDÃO
17. GLENDA PEREIRA BENTES

ENSINO FINAIS -6º AO 9º ANO

1. ELIONE NEGREIROS DA SILVA
2. RAIMUNDO JANILSON RODRIGUES
3. MANOEL CLEOMR DA SILVA
4. FRANCINETE NEGREIROS DE LIRA
5. ADRIANA PEREIRA GÓES
6. ENEDY DA SILVA MACIEL
7. TIAGO DE SOUZA NASCIMENTO
8. MANOEL FELICIANO DA COSTA NETO
9. ELIZEU TAVARES DA SILVA
10. ELEONORA SILVA DE ALMEIDA
11. LUIZ FERREIRA NEVES NETO
12. EDILANE LOPES VIERA
13. RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
14. ERLAN BRUNO ARAÚJO BATISTA
15. MARIA JUCIELE FERNANDES
16. JOSIVETE DE OLIVEIRA RAITZ
17. RAIMUNDA CLEIDIANE MACEDO DA SILVA
18. VANDERLIN SANTOS DE OLIVEIRA
19. BRENA NUNES DA ENCARNAÇÃO
20. LUCIMIL MARTINS

POLO VIII

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. MARIA ELCILENE DA SILVA FERREIRA
2. FRANCIANE DA COSTA FERREIRA

ANOS INICIAIS - 1º AO 5º-

1. GERLEI QUINTINO FERNANDES
2. NELIAN EVANGELISTA DA SILVA
3. ROSIANY GONÇALVES DA SILVA
4. RAIMUNDO MACEDO ARAÚJO
5. JANDER GAMA DA SILVA
6. JOCILENE BELIZÁRIO DA SILVA
7. ALCIVANE NEGREIROS DA SILVA
8. ANA LUCIA GUIMARÃES BARBOSA
9. LUCIMARA GUIMARÃES ARAÚJO
10. ARLESSON ASSUNÇÃO DA SILVA
11. MICILENE RODRIGUES DA SILVA
12. PEDRO PAULO PAES DA COSTA

ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO

1. ABIDEL GOMES DOS REIS
2. ADILSON MULTIMO LAVAREDA
3. ADIVAN ARAUJO GACIA
4. BENEDITA LABORDA DA COSTA
5. ELEILSON PALHETA DE NEGREIROS
6. ELIANA BARATA GONÇALVES
7. HENOCK TAVARES DA SILVA
8. HUDSON JOSUE BARROSO MATOS
9. JANDER GAMA DA SILVA
10. JOSÉ DE NAZARÉ DO SANTOS
11. JOSÉ ELVIS ARAÚJO RODRIGUES
12. LILIAN NARA NEGREIROS CORREA
13. MARCONDES DOS SANTOS SILVA
14. MARIA ORQUÍZIA DA SILVA BELIZARIO

POLO IX

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. YGOR VICTOR VASCONCELOS DE ARAÚJO

ANOS INICIAIS - 1º AO 5º

1. MARIA DONETILA FREIRE BARBOSA
2. ANTÔNIO DANIEL PEREIRA LOPES
3. SALIME PINTO GONZAGA
4. SILVIO LIMA PINHEIRO
5. SILVIA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA
6. JOSIMAR GAMA FREIRE
7. MARILIA MENDONÇA PEREIRA
8. CLEIDIANE DA SILVA
9. ELBERSON LARANJEIRALIMA
10. JANISON NEVES
11. JADSON FERREIRA LIMA
12. SILVIO LIMA PINHEIRO
13. EDIJANE PINHEIRO FREIRE
14. MARIAHELENA PINHERO FREIRE
15. MARTA FREIRE BARBOSA
16. EMERSON DE SOUZA DA SILVA
17. JOSÉ ELTON LIMA FREIRE
18. SILVERA CUNHA DE OLIVEIRA
19. IRINEU RAIMUNDO CASTRO
20. RAIMUNDO JOSÉ NUNES PEREIRA
21. ENISSON RODRIGUES NASCIMENTO
22. RODRIGO CORREA RAITZ

ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO-

1. MARIA LIDIA BREVES BARBOSA
1. EDNEUMA OLIVEIRA REIS
2. MARIA VANDIRA MONTEIRO PINTO
3. MARCOS RODRIGUES DANTAS
4. DELVA MARIABARBOSA DE LIMA
5. FRANCISDALVA ANDRADE ROGRIGUES
6. INETE RODRIGUES DOS SANTOS
7. RUBENS FREIRE DE OLIVEIRA
8. MONICA FREIRE DE OLIVERIA
9. RAIMUNDO DE JESUS PINHEIRO
10. PATRIZIA PINHEIRO E PINHEIRO
11. MANOEL RAIMUNDO NUNES
12. GILVAN NUNES DA SILVA
13. LUCAS LUAN CORREA RAITZ
14. OZIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
15. TEREZA DE JESUS CORREA RAITZ
16. GEL NUNES DA SILVA
17. ANTONIO DANIEL MOREIRA LOPES
18. ANTONIO ELIAS LAVAREDA DA SILVA
19. ALDEJANER DA SILVA CORREA
20. MARCIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
21. JANISON DOS SANTOS NEVES
22. JOSÉ JOSELINO DOS SANTOS BARBOSA
23. CLIDIANE RODRIGUES FERREIRA
24. EMERSON DE SOUZA SILVA
25. ERLESSON LVAREDA DOS SANTOS
26. NATAÍZA DE ALMEIDA BATISTA
27. ELBSON DE LARANJEIRA LIMA
28. CLEIDIANE DA SILVA

POLO X

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. RITA MARIA MICHILES
2. GEORGE GOMES PINTO
3. FRANCINILDA DE SOUZA MEDEIROS

ANOS INICIAIS -1º AO 5º

1. ANA PAULA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
2. JOSILENE XAVIER DE OLIVEIRA
3. OSIAS PEREIRA SOUZA
4. VALCINEIA PEREIRA GOMES
5. GRACINIRA FERREIRA MICHILES
6. HUDSON ALVES BARBOSA
7. ELIDIANE COIMBRA MIRANDA
8. OZANIRA LOPES DE LEÃO
9. RAFAEL ALVES BARBOSA
10. ARIETE FERREIRA DA SILVA
11. MAZIVALDO ALVES DOS SANTOS
12. WANDERSON PEREIRA GOMES
13. VALCINEIA PEREIRA GOMES
14. JOSENE VIANA LOPES
15. MANOEL ELEILSON DOS SANTOS MATOS
16. LARCIO DE JESUS OLIVEIRA BRAGA
17. ALACIRIA FERREIRA BARAUNA

ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO-

1. RODINEI FERREIRA MICHILES
2. IVANILTON DOS SANTOS GONÇALVES
3. ELIOMAR SOUZA DO NASCIMENTO
4. TATIANA VIEIRA CATIVO
5. JOSIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
6. CLEMESON AMAZONAS DE SOUZA
7. JUCICLEIDE ALVES BARBOSA
8. PAULO DARQUE VIANA DINELLI JUNIOR
9. EVALDO DE SOUZA BRASIL
10. MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA NEGREIROS
11. EDIMILSON DA SILVA SOUZA FILHO
12. BRUNA LAGOA OLIVEIRA
13. ROMARLON COSTA DA COSTA
14. MANOEL ELEILSON DOS SANTOS MATOS
15. LEIZIENE BRASIL PINTO
16. SIMONE ALVES DE OLIVEIRA
17. PÂMELA BARBOSA DA SILVA
18. ELENILDA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

POLO XI

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. MARIZE JACAUNA DE LIMA
2. ALEXANDRE DE ALMEIDA MOURA

ANOS INICIAIS -1º AO 5º-

1. BEIDIANE DA COSTA CRUZ
2. CARMESON DA SILVA SOUZA
3. CIBELE MARTINS DA CRUZ
4. EDEILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA
5. EMERSON DE SOUZA NUNES
6. EZIOMAR GUIMARAES DE LIMA
7. EDERLUCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
8. FRANCINILDES CRISTO DE OLIVEIRA
9. GISELE GOMES AMARAL
10. MARCELO DE SOUZA CAVALCANTE
11. GENESIS DE LIMA FURTADO
12. DEIVIDE CARDOSO DE ALMEIDA
13. FRANCIANE DA COSTA FERREIRA
14. JALDERSON MACEDO OLIVEIRA
15. ISAAC COELHO COSTA
16. HILBER MENEZES FERNANDES
17. GILSON DE VASCONCELOS FERREIRA
18. MARINALDO DOS SANTOS BATISTA
19. MESSIAS MATOS DE ANDRADE

ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO-

1. ODETE PINTO LIMA
2. ALDO GURJÃO
3. ALCINEIA NEVES DE ALMEIDA
4. CLEVERSON ALMEIDA PAIVA
5. DERNITOPEREIRA COLEHO
6. DIVALDO RODRIGUES LOPES
7. ERIOMAR GUIMARÃES DE LIMA
8. JOSAFAR DOS SANTOS MENEZES
9. JUCIRENE FERREIRA AMAZONAS
10. NELIMARA VILASBOAS DE ALMEIDA
11. ROMARIO OLIVEIRA DA SILVA
12. AMILCAR MARCEL DOS SANTOS
13. LEIDIANE DA SILVA MEDEIROS
14. RAILENE MICHILES BATISTA
15. NEUDO DOS SANTOS FERREIRA
16. BEIDIANE DA COSTA CRUZ
17. CARMESON DA SILVA SOUZA
18. PAULO HEMERSON DOS SANTOS LOPES
19. ROSA MARIA LOPES BATISTA
20. SEBASTIÃO FREIRE
21. DERNITO PEREIRA COELHO
22. GILBERTO TRINDADE DIAS
23. JOSÉ DA SILVA LEÃO
24. ALTENIR GOMES MENEZES
25. JOMARA GUIMARÃES DE LIMA
26. FATIMA CIDADE DOS SANTOS
27. MARIA DE LOURDES COSTA MENEZES
28. LETICIA FERREIRA AMAZONAS

POLO XII

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
2. MARIA SONIA GARCIA NUNES
3. JANDERSON BATISTA CAVALCANTE

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

1. LUIS CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
2. DEBORA MORAES RODRIGUES
3. DEJAIR FERREIRA ALEGRIA
4. MARCILENE RODRIGUES MICHILES
5. HELINEY LUCAS COSMO ARAUJO
6. MARIA DE JESUS ALEGRIA
7. PERIVALDO RODRIGUES BATISTA
8. KÁSSIA CATARINA SILVA PEREIRA
9. JARDEL ROGER VIANA DOS SANTOS
10. MARCIELA DA SILVA VIANA
11. ELBERSON CASTRO MENDES
12. MARIA AINDA ALEGRIA SOARES
13. MARQUES FRANK ALEGRIA RODRIGUES
14. JOSIMAR DA SILVA SANTOS

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)

1. NIVALDO SIQUEIRA PASSOS
2. PERIBELSON GOMES BATISTA
3. MARIA CLAUDENISE PANTALEÃO PINTO
4. PATRICIA PEREIRA ALEGRIA
5. PERLESON ALEGRIA SOARES
6. RACHEL PEREIRA DOS SANTOS
7. EDNEY DA SILVA CARDOSO
8. RAIONE ALEGRIA TEIXEIRA
9. ROSINELE PEREIRA ALEGRIA
10. MARCIO MOUZINHO FREITAS
11. ELENILSON SANTOS MEDEIROS
12. MARVERSON ALEGRIA RODRIGUES
13. EDENAL LIRA BRITO
14. RAYFRAN ARAUJO DE SOUZA
15. ANA RITA GOES NEGREIROS
16. JANDERCLEI BATISTA CAVALCANTE

Maués, Amazonas, 23 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JOÃO LIBANIO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:32E61904

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE MAUÉS EDITAL Nº. 04/2017 – SEMED RESULTADO GERAL DOS CANDIDATOS CLASSSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

O Município de Maués, por intermédio de seu Prefeito em exercício, no uso das suas atribuições legais, através da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público o nome dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado.

ZONA URBANA

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. **MARIA ERENILDES CAVALCANTE**
2. **RAIMUNDA HONORINA RAMOS DOS SANTOS**
3. **DERENICE PINHEIRO LIMA**
4. **DENILDA SILVA DE OLIVEIRA**
5. **ANDREA LEÃO PEREIRA**
6. **ANDREANE LEÃO PEREIRA**
7. **IVONE PAIVA PAULINO MARQUES**
8. **ALDILENA TEIXEIRA DA COSTA**
9. **ERICA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**
10. **ADESSANDRA FREITAS CALDAS**
11. **ADRIANA MONTEIRO VIEIRA**
12. **NAIRA CRISTINA DA COSTA**
13. **SORAYA ALVES DA CRUZ**
14. **MARIA CLENILDA DE OLIVEIRA**
15. **NOELMA TAVARES PANTOJA**
16. **BÁRBARA MARTINS HASSAN DA SILVA**
17. **GEANGELA RODRIGUES PINHEIRO**
18. **DIRENE MACEDO ARAÚJO**
19. **ROSIVANE CARDELLY PEREIRA**
20. **ROSEANA DA SILVA SOARES**
21. ANA LUCIA VALENTIM KOZEN
22. GRACIETE PEREIRA QUINTINO
23. SUELY FREITAS DA SILVA
24. MARIA IVANEIDE AFONSO BRANDÃO ROSSY
25. MARIA JANE SOARES DA SILVA
26. ARLENE DA SILVA E SILVA
27. MARIA ALESSANDRA DA SILVA ALMEIDA
28. REGINA ALMEIDA DA SILVA
29. TEREZINHA FRANCINETE PASSOS LEITE
30. DÉBORA CRISTINA MARTINS ROLIM
31. GENIVAL ALMEIDA DE MATOS
32. MARIA HELENA RAMOS DE ALMEIDA
33. AMANDA CRISTHINA ROCHA DE MACEDO
34. MARIA ZULENE PAES DA SILVA
35. ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA
36. AUCIELLE DINELLI FERREIRA
37. MARIANE LOBATO PAIVA
38. RAIMUNDA CORDULINA OLIVEIRA PEREIRA
39. FRANCISCA DIAS MIRANDA
40. ANDREA CRISTINA GOMES DOS SANTOS
41. ALCILANE LEITE BARBOSA
42. CLEIDE RODRIGUES SOARES
43. DEYSE CARDOSO DA GAMA
44. ELZIANE ANDRADE NOGUEIRA
45. ILMA DOS SANTOS CASTRO
46. IZANIA BARROSO CHIARA
47. HELENA BORGES DA SILVA
48. KELLEN REGINA NOGUEIRA DE SOUZA
49. EDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
50. MÁRCIA HELENA DA SILVA MARTINS
51. MARIA VALDINETE COLARES DA SILVA
52. ROSANA TAVARES DA SILVA
53. VALDERLENE VIANA DE BARROS
54. VERONICA MARIA RODRIGUES COELHO
55. HELENA REGES BRUCE
56. ANA RITA MARINHO DO CARMO
57. LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA GOES
58. FERNANDA PEREIRA ANSELMO
59. ELIAS COSTA MENEZES
60. FRANCISCA JANICY CARVALHO DA CRUZ
61. JOSIMAR DE SOUZA DA SILVA
62. JOSIMARY DIAS
63. JOZIVANE SOUZA DA SILVA
64. KLICIA DYANE MENDONÇA DOS SANTOS
65. MARLUCIA RODRIGUES SOUZA
66. LUIZ D'ARC DE CARVALHO RAMOS
67. LUANE DANTAS MAGALHÃES
68. JAQUELINE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
69. MARIA DIANA MATOS DE PAIVA
70. MARIA FRANCINETE CAVALCANTE LIMA
71. MARIA ILENE MARQUES CASTILHO
72. MARIA VALDENICE COIMBRA
73. RIZIA DE OLIVEIRA SOLIMÕES
74. SUELEN DO CARMO DOS SANTOS
75. TELMA ALBUQUERQUE PANTOJA
76. ZEINA ARAÚJO GÓES
77. NEUZA BARROSO MORAES
78. JUDITH SILVA DOS SANTOS
79. JOCENIRA DO SOCORRO MATOS
80. JÉSSICA ALBUQUERQUE BENÍCIO
81. ADRIANE GATO SOARES
82. JOBENILSON JOSE GONZAGA PAULINO
83. ALCINEY RODRIGUES GARCIA
84. ANDREZA LEÃO PEREIRA
85. JOSILENE VIEIRA CALDAS

86. ADRIELY MAIA PESSOA
87. ALANA JOAQUINA OLIVEIRA DA SILVA
88. ALDENISE NUNES DA SILVA
89. SHARLON GUIMARÃES FERREIRA
90. GLENDA SENA GONÇALVES
91. ALESANDRA PEREIRA ANSELMO
92. SALIME MARIA PINTO GONZAGA
93. ROSANE DA SILVA SANTOS
94. MARIA BERNADETE FREIRE BARBOSA
95. ALONMARA MIRANDA ALVES
96. RAIMUNDA GLEICY FERREIRA ALVES
97. KEITH FONSECA DA ROCHA
98. ROSENY ALVES DA CRUZ
99. LUCIANE DANTAS MAGALHÃES
100. MARIA ROSINETE DOS SANTOS
101. EOENAY LAVAREDA GARCIA
102. IVANETE RODRIGUES DA SILVA
103. ALESSANDRA QUEIROS GALÚCIO BATISTA
104. ELCINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
105. MARIA TEREZA PAIVA DE NEGREIROS
106. NICILEIDE DA COSTA PEREIRA
107. EVA CRISTINA ALMEIDA GOMES
108. MARIA NEIDE DAS NEVES MARTINS
109. ANA LÚCIA VALENTIM KONZEN
110. TÁSSIA KATLEN DE OLIVEIRA RICCIARDI
111. KATIA SIMONE SANTAREM
112. VALDIZA DO SOCORRO PENA MEDEIROS
113. FRANCISDORES DA CRUZ MONTEIRO
114. JUCIELE TRINDADE ALVES
115. MARIA KEILA GONZAGA MARTINS
116. KEICY KELLY FERNANDES PAIVA
117. LIZANDRA LEÃO PEDROSA MONTEIRO
118. POLIANY ETELVINA CAVALCANTE
119. ZELIMAR MEDEIROS DE SOUZA
120. MARQUES FRANK ALEGRIA RODRIGUES
121. WALTER MANOEL OLIVEIRA
122. CELIO SANTOS DA SILVA
123. TAIANA DA SILVA LEITE
124. FABÍOLA OLIVEIRA DO AMARAL
125. DAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
126. CRISTIANE FERREIRA DUARTE
127. DEISEANE ALVES DE LIMA
128. DILMARA LEITÃO DOS SANTOS
129. SUELLEN CAROLINE GONÇALVES GREQUI
130. NOETLE ANDRESSA BRUCE DE SOUZA
131. SANDRA REGINA TAVARES BARBOSA
132. SIMONE CARDOSO GOMES
133. RAIMUNDO JOSÉ NUNES PEREIRA
134. ESTER GUIMARÃES DE CASTRO
135. OCIANE VILAS BOAS DE ALMEIDA
136. INGRID MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
137. ELVINA PENA DE SOUZA
138. MANUELA DOS SANTOS FERREIRA
139. VALDINEIA MENDONÇA LOPES
140. NÚBIA OSMERINDA DE MORAIS ANSELMO
141. ALCENIRA ALVES GONDIM
142. BRUNA LAYS SILVA DE ALBUQUERQUE
143. VANUZA CANTUÁRIA NUNES
144. ADAILSON ANDRADE GONÇALVES
145. CRISTIANE DA SILVA LEDA
146. HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA
147. CLENIZE DOS SANTOS TAVARES
148. DANÚBIA SOUZA DOS SANTOS
149. DENIS CABRAL DE MORAES
150. CLEOMARA GUIMARÃES DA SILVA
151. EDIZONINA MIRANDA CALDAS
152. CLEOMARA DA SILVA ARAÚJO
153. LARISSA DINELLY OLIVEIRA
154. KATIANE ARAÚJO ALVES
155. VANUZA REGES BRUCE
156. OCICLÉIA FERREIRA DE LIMA
157. KARINY PEREIRA BRANDÃO
158. JOSIMAR RODRIGUES BATISTA
159. VERANILDA BATISTA DOS SANTOS
160. PEDRO DA SILVA MAMUD
161. MARIA ALCILENE BATISTA CARDOSO
162. LEONOR TROVÃO MARTINS
163. KAREN CARLOS MAURICIO
164. JOSÉ ROBERTO CORREA DA CRUZ
165. MARIA FRANCISCA SANTOS DOS SANTO
166. JÉSSICA FERNANDA BARBOSA DA SILVAS
167. KELIANE RAMOS DA SILVA
168. IDALIANE MELO DA ROCHA
169. GISELLE GOMES PINTO
170. EUZIANE MOREIRA LARANJEIRA
171. HÉRICLES TIAGO LIMA DA SILVA
172. SORAYA SANTOS DE MEDEIRO
173. EDNA ALVES DOS SANTOS JAQUES
174. EDENILSON DOS SANTOS GÓES
175. TAINARA MARINHO FERREIRA
176. RAIMUNDO ALVES BRASIL NETO
177. ALBENAIR GUIMARÃES MARQUES
178. ALDEMIRA LACERDA FURTADO
179. BRENA CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS
180. DIANA KARLA COSTA DINELLY
181. SUZIANE RODRIGUES FREIRE
182. DELMA DA LUZ DOS SANTOS
183. RITA MARIA MICHILES DE MATOS
184. ELIÉZEA BELIZÁRIO DE ALMEIDA
185. LEANDRO DE NEGREIROS
186. RANA ALARICE DOS SANTOS PESSOA
187. SELMA DOS SANTOS NASCIMENTO
188. ROSELY DE OLIVEIRA GOMES
189. TAIANE ALVES DE SOUZA
190. TAIANA KELLY RODRIGUES DA SILVA
191. RUTE PEREIRA DE LIMA
192. MAURISTÉIA DE SOUZA VIANA LOPES
193. REGINA RAQUEL GONZAGA MARTINS
194. NARA CRISTIANE PREISLER DE SOUZA
195. LUZIANA CORREA
196. ALCIONE DA CRUZ PIMENTEL
197. MARCILENE MACIEL DE CASTRO
198. JÉSSICA PAIVA REGES
199. JOICINEY DE MATOS ALBUQUERQUE
200. NIVEA CRISTINA MARTINS FERNANDES
201. MARIZÉLIA DOCE DOS SANTOS
202. RACHEL MEDEIROS DA SILVA
203. FRANCISCO GELCIMAR MIRANDA DOS ANJOS
204. ALCICLEIA DOS SANTOS LARANJEIRA
205. ESILVANA CARDOSO GOMES
206. ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS
207. ARLENE PAES MAGALHAES
208. CARLOS RENER PEREIRA DE SOUZA
209. MARINEIA CARVALHO MAGALHÃES
210. LEONILCE DE ARAÚJO DOS SANTOS
211. ELANE DIAS CARDOSO
212. FRANCINETH GOMES FERNANDES
213. IZAKELLY DA CRUZ SOARES
214. JOÃO FILHO DE MATOS ALBUQUERQUE
215. JOCIENA FERREIRA GOMES
216. CLEDILENE DE OLIVEIRA MACEDO
217. PATRICIA BARRETO VITERBINO
218. JUSSARA MARTINS FERREIRA
219. DIGLEANE SILVA DE SOUZA
220. OSVALDO ROLIM LOPES
221. PEDRO DA SILVA MARTINS NETO
222. ALCINETE MENDONÇA LOPES
223. POLIANA DE ALMEIDA DA SILVA
224. GENILSON VIEIRA
225. ALCIMARA MACEDO LEÃO
226. JACKSON VIEIRA BRANDÃO
227. FRANCINALDO BARBOSA ARAÚJO
228. GILMAR DA SILVA MARTINS
229. JAINA BORGES DE SOUZA
230. GLAUCIMARA QUINTINO DA CRUZ
231. ALCINEY DA SILVA MOTA

ZONA URBANA

ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL (1º AO 5º ANO)

1. ALANY DE OLIVEIRA MACEDO
2. LAIS MIRANDA DOS SANTOS
3. ROSA MARIA RAITZ ANTUNES
4. IRACELE MARIA MELO DA CUNHA
5. EDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
6. MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BATISTA
7. FERNANDA GOMES MARQUES DE OLIVEIRA
8. LEÔNICO VASCONCELOS DE ARAÚJO
9. HELIANA DA SILVA SANTOS
10. HILQUIAS PINHEIRO SILVA RODRIGUES
11. ADRIANA SILVA RIBEIRO
12. MARIA TELMA COLARES DA SILVA
13. JOSIEL GOMES DE QUADRO
14. ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
15. JULIETA DE MATOS ALBURQUEQUE
16. ELVINA PENA DE SOUZA
17. TUDE RAIMUNDO DE MELO PERRONE
18. LEYNA IARA OLIVEIRA ALMEIDA
19. MARKISON CARDOSO BATISTA
20. MARIA DE NAZARÉ CORREA RAITZ
21. MÁRIO JOSÉ GLÓRIA DA SILVA
22. JAQUELINE TAVARES REIS
23. RUTILENE MAFRA CARNEIRO
24. KALÍRIA SILDIANE CADETE BRITO
25. ALESSANDRA LAVAREDA CIDADE
26. NADIA DA SILVA LIMA
27. LIVIANE FERNADES VAZ
28. ADREA CRISTINA GOMES DOS SANTOS
29. ALDIAN GOMES MENEZES
30. ANTONIO ADAIR DA CRUZ
31. CARLA CRISTINA DE SOUZA CORREA
32. CREUZA MAIA DE ALMEIDA
33. DELZA DOS SANTOS ANDRADE
34. ELIETE ALMEIDA DA SILVA
35. ELIVANE SANTOS MARINHO
36. FRANCISCO DA SILVA MAIA NETO
37. GILSON AMAZONAS KOIDE
38. IONNE DE LOURDES REGES MARINHO
39. JANEIDE ALVES CAVALCANTE
40. JEAN CARLOS ELEUTÉRIO BATISTA
41. JEANNE RODRIGUES CIDADE
42. LAÍS HELENA MIRANDA DOS SANTOS
43. LUCIANA ALVES BARBOSA
44. LILIANA DOS SANTOS MOREIRA
45. LUCINEI DA SILVA SOARES
46. LUZIANE DE OLIVEIRA GOMES
47. MARIA DO SOCORRO DIAS LEÃO
48. MARIA JEANE SOARES DA SILVA
49. ROSIMARY CARDOSO PAIXÃO MARQUES
50. LUCIMARA PEREIRA DA SILVA
51. MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOGUEIRA
52. JOSIEL GOMES DE QUADRO
53. NILTON MATOS FERREIRA
54. RUTH FERREIRA PORFIRIO
55. VALDENICE DIAS TRINDADE
56. ADRIANE ALINE MACHADO DE OLIVEIRA
57. GICELE BATISTA FREIRE
58. EULINA GUIANA
59. ANTONIO MICHILES
60. CLAUDIONOR DA SILVA E SILVA
61. CLEONICE GONÇALVES MICHILES
62. DINACY GOES CAVALCANTE
63. EDMILSON OLIVEIRA MICHILES
64. ELIETE DE ALMEIDA BATISTA
65. ELIOMAR PINTO DE OLIVEIRA
66. FERNANDA GOMES MARQUES DE OLIVEIRA
67. GENILSON TAVARES BATISTA
68. GENIVALDO DA SILVA ROLIM
69. ONAÍDE ALVES CAVALCANTE
70. SOELBY PINHO FERREIRA
71. MIRIAN DE SOUZA SILVA
72. SUELLY PINTO FERREIRA
73. TIRZA DE OLIVEIRA MOTA
74. TAÍSE LIMA MARTINS
75. VANIBEL PINHEIRO DE SOUZA
76. SIDIA DA SILVA PEREIRA
77. MARIA VALCILENE CARDOSO
78. MARIA SILVANA GOES DE CASTRO
79. MARIA REGINA BATISTA MONTEIRO
80. MEIRE DOS SANTOS
81. ROLEILZA SOUZA DA CUNHA
82. ROSIVANE CARDOSO PAIXÃO
83. ALEXANDRE ESTEVES NETO
84. ANTONIO ALCINEI PEREIRA FARIAS
85. ARTEMIZA LAVAREDA PAULINO
86. ANDREZA PAIVA DOS SANTOS
87. DANIELLE SERRÃO MACIEL
88. DULCENIRA DOS SANTOS LIMA
89. ESTHER ROCHA VIANA
90. FRANCISCO CLEBER SOARES
91. Mª VERA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
92. MAGDIEL DA SILVA SOUZA
93. MANOEL RINALDO BARATA DE OLIVEIRA
94. MARIA DAS CHAGAS COLARES PINTO
95. MARIA EDILCE SANTOS DOS SANTOS
96. MARIA ELZILENE MENDONÇA BELÉM
97. MARIA GORETH SOARES GOMES
98. RONIVON DUTRA LEÃO
99. MARIA LEOPOLDINA OLIVEIRA DA SILVA
100. MIQUELINE LEMOS DA SILVA
101. SALOMARA RAMOIRE AGUIAR DA SILVA
102. SIMONE DOS SANTOS MENEZES
103. MIRA OLIVEIRA DA COSTA
104. ALCILA FREITAS BARBOSA
105. ANDREY DOS SANTOS PAIVA
106. EDIMARA SOARES DA SILVA
107. LEONICE DOS SANTOS BARAÚNA
108. JOSIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
109. KATIUSCIA BATISTA DE ASSIS
110. JOZIANE DOS SANTOS ANDRADE
111. JOSIVAN DA CRUZ GOMES
112. JOÃO PAULO FREITAS PEREIRA
113. JAQUELINE BRANDÃO DE LIMA
114. JEISON LUCIAN GUEDES
115. FABIO DE SOUZA SOUZA
116. ELIVELTON COIBRA MIRANDA
117. ALJAIR MACEDO DANTAS
118. ALTENIZIA GOMES MENEZES
119. CLEICE SOARES PEREIRA
120. BEATRIZ CRISTINA DA SILVA GOES
121. CÍCERA JULIELY FREIRE LEITE
122. DARCILENE CAVALCANTE MONETIRO
123. DELVA MARIA BARBOSA DE LIMA
124. EDNA ALVES DOS SANTOS JAQUES
125. EGIBERTO COELHO BELTRÃ
126. FABÍOLA PEREIRA TAVARES

ZONA URBANA

LÍNGUA INGLESA

1. ELISANE OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA
2. IAGO ADIEL FERRERIA PANTOJA
3. SARAH SHALON SILVA DOS SANTOS
4. MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE PAIVA
5. MARISMAR PIRISON MENEZES SOARES
6. ELTON ROSE BRAGA IANNUZZI
7. RAULISSON ANDRÉ BATISTA FERNANDRES
8. ABIGAIL ALEGRIA DE LIMA
9. MATEUS BRANDÃO MENDES
10. DELMIRO DINELLY ESTEVES
11. NÚZIA MARIA CORREA DE OLIVEIRA
12. LUCIANA LEITE SAMPAIO
13. DORVAL BORGES DOS SANTOS FILHO
14. VALCILENE NEVES DA SILVA
15. LUNA SARQUIS YAMANE

16. ALDRIN JANDER CASTRO VIANA
17. ALIENE BORGES FERREIRA
18. ALEX TAYNER QUINTINO FERREIRA
19. JHINNY ÍTALA AMORIM ROCHA
20. LILIANE GOMES DA SILVA
21. HELLEM MAYLLER VEIGA FIGUEREDO

ZONA URBANA

HISTÓRIA

1. GEANE DE JESUS DUTRA SIMÕES
2. CRISTIANE MARTINS VASCONCELOS DE OLIVEIRA
3. FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA
4. MARIA LUCINEZ BORGES DE SOUZA
5. FABÍLA CHRISTINA GOMES PEREIRA
6. FRANCISMAR MONTEIRO
7. JUSSARA NEGREIROS FERREIRA
8. MARIA DO SOCORRO LOPES LINS
9. JANE DE SOUZA ANTUNES
10. FRANCISMAR MONTEIRO CARDOSO
11. SILVANA FERREIRA GONZAGA
12. ALICE ANA GATO SOARES
13. ANTONIELSON SILVA LOURENÇO
14. EDNILTON DA COSTA CAVALCANTE
15. BRUNO OLIVEIRA VASCONCELOS
16. ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR

ZONA URBANA

GEOGRAFIA

1. SILVANA PANTOJA DE SOUZA
2. JANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
3. ALESSANDRO CORREA BRANDÃO
4. FRANCISCO DA SILVA MAIA NETO
5. ALINE TOLENTINO
6. ALCIBELE TAVARES DE OLIVEIRA
7. IZÂNIA BARROSO CHIRANA
8. CHEILINAN DOS SANTOS SICSU
9. JEANE DE JESUS DUTRA SIMÕES
10. OCICLEIA FERREIRA LIMA
11. ELISIANE PEREIRA
12. MARIO JORGE TAVARES FILHO
13. MARCELO MARQUES BELIZARIO
14. MARILENE MOURÃO DA SILVA
15. JOCLEY DA SILVA TOSCANO
16. RAILENE MICHILES BATISTA
17. ADRIANO GARCIA PINTO
18. TIAGO SARQUIS KOIDE

ZONA URBANA

CIÊNCIAS

1. SHIRLEIA KARLA RODRIGUES DOS SANTOS
2. FABRÍCIA DA COSTA BRANDÃO
3. MARIA CLAUDEMIRA PANTALEÃO PINTO
4. EMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
5. MARIA LEOPOLDINA OLIVEIRA DA SILVA
6. ERCÍLIO DE OLIVEIRA GASTÃO
7. TAINA PANTALEÃO DE OLIVEIRA
8. FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ
9. MAGDIEL DA SILVA SOUZA
10. MARIA GRACILENE BARAÚNA FERREIRA
11. HUMBERTINA FERRAZ RIBEIRO
12. WENDELL DE SOUZA MARINHO
13. ESTARLEY BARBOSA PINHEIRO
14. JOSELMA SILVA MICHILES
15. MARCOS ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA
16. VILMA KATHELEN STRAUS NOGUEIRA
17. TELCIA DA SILVA PEREIRA
18. RAFAEL XAVIER HERCULANO
19. ANA CARLA DANTAS FERREIRA
20. EDER SIMOES GEMAQUE
21. DANIELA DA SILVA FERREIRA
22. ALESSANDRO MELO DA ROCHA
23. VALCICLEY OLIVEIRA SOUZA
24. MARLEI MARIA ALMEIDA FERREIRA
25. SÔNIA NASCIMENTO DOS SANTOS
26. DEIGLISON ALMEIDA BATISTA

ZONA URBANA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. MARIA CAROLINA DE SOUZA PIMENTEL
2. ELIMARA MENDES FERREIRA
3. DULCINIRA DOS SANTOS LIMA
4. FRANCISMARA MENDES CARDOSO
5. RICHARDSON OLIVEIRA RODRIGUES
6. MARIA CAROLINA ALMEIDA DE SOUZA PIMENTEL
7. KEITH FONSECA DA ROCHA
8. KELANE COSTA DA SILVA
9. DANNY SOUZA DO NASCIMENTO
10. ELEN ILMARA SILVA DE SOUZA
11. JOSEFA TEREZA BRASIL BARATA
12. ELANE CRISTINA PAULINO DE ANDRADE
13. SUZIETE DOS SANTOS MARTINS

ZONA URBANA

EDUCAÇÃO FÍSICA

1. FRANCINETH RODRIGUES DOS SANTOS
2. MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOGUEIRA
3. ISAAC PINTO GONÇALVES
4. RODRIGO SOARES DE NEGREIROS
5. LILIA PEREIRA BARBOSA
6. RAFAEL GATO
7. OTILENE MARIA FIGUEIREDO OLIVEIRA
8. DANIELA DE SOUZA ROBERTO
9. MARVERSON ALEGRIA RODRIGUES
10. JANES ALEGRIA MEDEIROS
11. JOEL TRINDADE DIAS
12. FRANCISCO DANIEL BATISTA PINHEIRO
13. ANDREY BARATA TEIXEIRA
14. SILVIA DOS SANTOS OLIVEIRA
15. ADRIAN LUIZ GOMES GOES
16. FRANCISMAR MONTEIRO CARDOSO
17. RAULINO DA SILVA PARINTINS
18. FRANCISCO HERLON DOS SANTOS BATISTA
19. LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA GÓES
20. TIAGO NASCIMENTO NOGUEIRA
21. VITAL COSTA DA SILVA
22. ADRIA PANTALEÃO PINHEIRO
23. CASSIO LUCAS DE PAULA DA SILVA
24. TAINA PANTALEÃO DE OLIVEIRA
25. SANDRO LUIS SOARES DE OLIVEIRA
26. EDSON DA SILVA MEDEIROS
27. MILTON MARTINS NETO
28. PAULO HENRIQUE SOUZA GONDIM

ZONA URBANA/RURAL

PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA

1. ELANE MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

NOMES CLASSSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2017

ZONA RURAL

POLO I

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. JACIMARA MACEDO DE OLIVEIRA
2. POLIANA DE ALMEIDA DA SILVA
3. LUCAS SOARES FRANÇA
4. NAZIETE PALHETA DE NEGREIROS
5. ROSILENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
6. DEIZE CARDOSO DA GAMA
7. ÁDRIA ALEGRIA DE ARAUJO
8. AURICÉLIO LOPES BATISTA
9. DENILDA SILVA DE OLIVEIRA
10. FRANCISCO JULIO CAVALCANTE DE LIMA
11. MARCIKLEY FRUTUOSO MICHILES
12. LUCIETE LOPES
13. IRINEIA ROLIM DA SILVA
14. DADIANE BATISTA OLIVEIRA
15. ANA CRISTINA DA CRUZ CORREA
16. REGINALDO SILVA E SILVA
17. MAURICIO DANIEL DE MEDEIROS PAIVA
18. MARCILÉIA GREICY BATISTA MELLO
19. SILVIANE OLIVEIRA SOUZA
20. ALDENIZE RIBEIRO DOS SANTOS
21. ANDERSON PARINTIS DE OLIVEIRA
22. BEATRIZ DE SOUZA SANTOS
23. BISMARQUE CAVALCANTE PIMENTEL
24. CARMIANE DA COSTA RODRIGUES
25. CLARINDA DE LIMA SOUZA
26. CLEUMIRA LOPES LACERDA
27. CRISTIANE DA SILVA NEGREIROS
28. DANIELLE DIAS PINHEIRO
29. DEUZILENE CAVALCANTE MATOS
30. DILEAN DE SOUZA SILVA
31. EDENILDES DA SILVA MATOS
32. EDERLANE SOCORRO BATISTA
33. EDIVAN DA SILVA PARINTINS
34. EDJANE SOUZA DE PAIVA
35. ELAINE NEGREIROS CORREA
36. ELANE LOPES BATISTA
37. ELENIZE MATOS MORAES
38. ELIENNE CRISTHINA REBELO ALENCAR
39. EMERSON CAVALCANTE BAIANO
40. ERICA DA SILVA LAGOA
41. ERICK DIEGO BARATA DE SOUZA
42. ESTELIA QUEIROZ DA SILVA
43. EZEQUIAS DE SOUZA FURTADO
44. GENISE DA SILVA FERRAZ
45. GILBER DA COSTA RODRIGUES
46. IAN LOPES BATISTA
47. ISRAEL BATISTA DE MATOS
48. IVANETE DE ALMEIDA DA SILVA
49. JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA
50. JACY LAGOA DE ALFAIA
51. JAQUELINE LEÃO NUNES
52. KAREN MACEDO BORGES
53. LENILSON DA SILVA MEDEIROS
54. LUCIANA GONDIM AUZIER
55. MARCIMIANA SANTOS DE OLIVEIRA
56. MARIA REGIANE MATOS DOS SANTOS
57. MARIANA SILVA DA CRUZ
58. MARILENE DE OLIVEIRA JORDÃO
59. NEUZA BARROSO MORAES
60. NIQUINALDO DA SILVA CRISTINO
61. OCILENE PEREIRA LACERDA
62. PRISCILA DA SILVA E SILVA
63. SOLANA CABRAL DE MORAES
64. SOLENE PEREIRA
65. SUELY OLIVEIRA DA SILVA
66. VALNICIA FLORES CHOTA DE OLIVEIRA
67. VANESSA CRISTINA OLIVEIRA BORGES
68. WELLINGTON ANDRADE GONÇALVES

ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL -1º AO 5º ANO-

1. ANA CARLA OLIVEIRA
2. RULIMARA PEREIRA DA GLÓRIA
3. MÁRCIO FERREIRA RAMOS
4. NELCIANE MARTINS GONÇALVES
5. ROSICLAY DE SOUZA GONDIM
6. EDINILDA SILVA DE MOARES
7. FRANCIMARA FERNANDES
8. ELIZANDRA BATISTA FERREIRA
9. ALCIMARA SANTOS OLIVEIRA
10. MARIA DE ALMEIDA MORAES
11. MARIA RAIMUNDA CARDOSO GOMES
12. JAILSON MICHILES DA PAZ
13. TAMIRES DO NASCIMENTO MASTER
14. DEMILSON DE OLIVEIRA SOUZA
15. MARCIKLEY FRUTUOSO MICHILES
16. ESMERALDINA GARCIA DE OLIVEIRA
17. MARIA ALDEMIRA BATISTA DE MATOS
18. LUIZ PAULO DIAS RIBEIRO
19. RAMONA LOPES BATISTA
20. MAURICELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
21. DAYANA MÁRCIA DOS SANTOS BRAZ
22. CREUZA DE ALMEIDA MAIA
23. CLEUTO CARDOSO BELIZÁRIO
24. CLEUSETE DOS SANTOS FERREIRA
25. SIMONE LEÃO DOS SANTOS
26. ANDERSON GARCIA DOS SANTOS
27. TATIANE CAVALCANTE MATOS
28. FRANCISCO CLEBER SOARES
29. ANDREIA SILVA RIBEIRO
30. ROSIENE LEÃO LIRA
31. DEVANILSON DE OLIVEIRA SOUZA
32. WALDEIR BRASIL GUIMARÃES
33. CARLOS ALEANDRO ALMEIDA DE SOUZA
34. RICARDO TAVARES RIBEIRO
35. REGINALDO DA SILVA E SILVA
36. LEIDIANE DA SILVA MEDEIROS
37. ELCIAS PARINTINS CAVALCANTE
38. REINALDO ROLIM DA SILVA
39. DENILSON DE OLIVEIRA SOUZA
40. MARLY FERREIRA DOS SANTOS
41. ALDEVANE MACEDO FERREIRA
42. ANDERSON DE SOUZA ALBUQUERQUE
43. VANUZA MARIA PAES GARCIA
44. AGENOR FERREIRA ALBUQUERQUE FILHO
45. CLARINDA PATRICIA DOS SANTOS
46. ELIZANDRA BATISTA FARIAS
47. FRANCISCO ELIVELTON MENDES PINTO
48. ROMANA LOPES BATISTA
49. WILKLEMS PEREIRA SOARES
50. CLEUSETE DOS SANTOS FERREIRA
51. GENIVALDO DA SILVA ROLIM
52. LUIZ D'ARC DE CARVALHO RAMOS
53. NAZIETE PALHETA DE NEGREIROS
54. OLENILZA BORGES CARDOSO
55. ROSICLEY DE SOUZA GONDIM
56. ROSIENE DA SILVA E SILVA
57. VALCIQUELE FONSECA RODRIGUES
58. ALCILENY MIRANDA DA COSTA
59. ROSANE DA SILVA SANTOS
60. CLEUTO CARDOSO BELIZARIO
61. DENILZA MENDONÇA FERRAZ
62. EDINILDA DA SILVA DE MORAES
63. ESMERALDINA GARCIA DE OLIVEIRA
64. LUIZ NETO CARDOSO MENDES
65. MARIA GORETE MORAES FERREIRA OLIVEIRA
66. ROBSON CORREA CORREA
67. DAYANA MARCIA DOS SANTOS BRAZ
68. ELESSANDRA MATOS MORAES
69. ESTER ALEGRIA CAVALCANTE
70. ETILENE RIBEIRO MARTINS
71. LILIANE GOMES DA SILVA
72. MARCIO FERREIRA RAMOS
73. MARILENE GOMES VIANA
74. CARLISON NEGREIROS MENDES
75. EDVAN RODRIGUES NEGREIROS
76. EUCIANE FERREIRA FONSECA
77. GABRIELLE DIAS PINHEIRO

78. HOSEIAS DE SOUZA SANTOS
79. JOETE DA SILVA PALHETA
80. MAX GUIMARÃES TAVARES
81. RAY FRAN FARIAS DOS SANTOS
82. ADRIA GISELE BATISTA DO CARMO
83. AILTON DE MATOS GOMES
84. ALAN DOS SANTOS DA SILVA
85. ALDEVANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
86. ALTISON SILVA DOS SANTOS
87. ANA CASSIA DIAS MARTINS
88. ANDERSON BRITO MACEDO
89. ANDERSON DA SILVA QUEIROZ
90. ANÉIA MARIA MEDEIROS
91. AUGUSTA PARINTINS CAVALCANTE
92. BRENA SANTOS SANTAREM
93. CARLISON MATOS KOIDE
94. CASSIA ELIZANDRA RAMOS DA SILVA
95. CLAUDINEI MATOS DE SOUZA
96. CRISLEY KAROL TAVARES DE MEDEIROS
97. DAYANE CAMILA GUIMARÃES MEDEIROS
98. DELMAR GARCIA DOS SANTOS
99. EDER MACHADO SICSU
100. EGLINA SERRÃO DUTRA
101. ELISSANDRA CASTRO DE OLIVEIRA
102. EMERSON GARCIA DOS SANTOS
103. ERIVAN BARBOSA BATISTA
104. FABIANA MACEDO DANTAS
105. GILMAR QUEIROZ PESSOA
106. GLADSON GONÇALVES NUNES
107. HERBET ALMEIDA MEDEIROS
108. IARA BATISTA DE MATOS
109. IZANILDES DA SILVA RODRIGUES
110. JALCIMARA SANTOS DE OLIVEIRA
111. JANDERCLEI BATISTA CAVALCANTE
112. JULIMARA PEREIRA DA GLORIA
113. KELISANDRO MENDOÇA GONDIM
114. LEONARDO FERREIRA MATOS
115. LUCIA VALDIRENE FERREIRA BARAUNA
116. LUIS PAULO DIAS RIBEIRO
117. MADSON GLORIA DOS SANTOS
118. MARCIA DE ALMEIDA MORAES
119. MARIA DO CARMO PAIVA
120. MARIA GLAUCIRA DA PAZ DE CASTRO
121. MARIA LUCINETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
122. MAURICELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
123. MAX MICHILES DA PAZ
124. NATANAEL DA SILVA OLIVEIRA
125. NAZARE BATISTA RODRIGUES
126. NILVA SANTOS DA SILVA
127. PALOMA DO PERPETUO SOCORRO MEDEIROS DOS SANTOS
128. PAULA VALENTE PRATA
129. RAIMUNDO DARLISON ALMEIDA
130. REGIANE GATO DE OLIVEIRA
131. ROSIANE LEÃO LIRA
132. ROSIELE RODRIGUES DOS SANTOS
133. ROSILENE DA SILVA BRANDÃO
134. SIMONE LEÃO DOS SANTOS
135. TATIANE CAVALCANTE MATOS

ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO-

1. ANDERSSON FERREIRA
2. JOSÉ MARIA ESTRAUS DE LIMA
3. FRANCIMAR COSTA RODRIGUES
4. DEVANILSON DE OLIVEIRA SOUZA
5. DENILSON MONTEIRO LEÃO
6. ELESSANDRA MATOS MORAES
7. RAILENE MICHILES BATISTA
8. FRANCENILDO CRISTO DE OLIVEIRA
9. MAIRA DA SILVA CALDAS
10. GLADSON GONÇÇALVES NUNES
11. JUBERVALDO DA SILVA MATOS
12. WILMERSON DE OLIVEIRA LIMA
13. RONA PUREZA DA SILVA
14. MANOEL AILTON MICHILES DA PAZ
15. JAILSON MICHILES DA PAZ
16. ALDEJANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
17. RONER MOYSÉS MACEDO DA ROCHA JÚNIOR
18. KELEM DA COSTA RODRIGUES
19. ELIEZER MARTINS NEVES
20. ALBERSON CASTRO MENDES
21. CLAUDINEI MATOS DE SOUZA
22. CLEUSETE DOS SANTOS FERREIRA
23. CLEUTO CARDOSO BELIZARIO
24. CRISLEY KAROL TAVARES DE MEDEIROS
25. DAYANA MARCIA DOS SANTOS BRAZ
26. DAYANE CAMILA GUIMARÃES MEDEIROS
27. DELMAR GARCIA DOS SANTOS
28. DENILZA MENDONÇA FERRAZ
29. EDER MACHADO SICSU
30. EDINILDA DA SILVA DE MORAES
31. EDVAN RODRIGUES NEGREIROS
32. EGLINA SERRÃO DUTRA
33. ELESSANDRA MATOS MORAES
34. ELISSANDRA CASTRO DE OLIVEIRA
35. ELIZANDRA BATISTA FARIAS
36. EMERSON GARCIA DOS SANTOS
37. ERIVAN BARBOSA BATISTA
38. ESMERALDINA GARCIA DE OLIVEIRA
39. ESTER ALEGRIA CAVALCANTE
40. ETILENE RIBEIRO MARTINS
41. WUALESON ANDRE AGUIAR DANTAS
42. ROSILMO LIMA NEGREIROS
43. ALDIAN GOMES MENEZES
44. JOSÉ RAILDO SILVA DA SILVA
45. AMILCAR DOS SANTOS MACIEL
46. ANA PAULA MICHILES DE MEDEIROS
47. CLEBER ARAUJO JUNIOR
48. ELCIAS PARINTINS CAVALCANTE
49. RICARDO TAVARES RIBEIRO
50. ANDREZA ALEGRIA ARAUJO
51. ADAIR MICHILES CIDADE
52. MARIA MARLIZE QUEIROZ DE SOUZA
53. RAFAEL SOUZA GARCIA
54. RAIMUNDO ROLIN DA SILVA
55. REINALDO ROLIM DA SILVA
56. ELYE GOMES DA SILVA
57. JANE CLEIDE DE OLIVEIRA GOMES
58. MARQUES FERNANDES DE OLIVEIRA
59. ROMENINGGE ANTONIO BRASIL GOLVIM
60. ADEILSON MACEDO DANTAS
61. CASSIA PEREIRA BRANDÃO
62. JEFERSON MICHILES DA PAZ
63. MARILY FERREIRA DOS SANTOS
64. POLIANA VALENTE PRATA
65. VILIANE MACEDO FERREIRA
66. WALDEIR BRASIL GUIMARÃES
67. LEIDIANE DA SILVA MEDEIROS
68. MARCELO DESIDERI DOS SANTOS
69. DENILSON DE OLIVEIRA SOUZA
70. REGINALDO DA SILVA E SILVA
71. ALDEMIR DE MATOS GOMES
72. CARLOS ALEANDRO ALMEIDA DE SOUZA
73. ELIVAN FERNANDES MORAES
74. MARIA DE FATIMA GUERREIRO PREISSLER
75. MESSIAS MARINHO DE SOUZA
76. PERLA PIEDADE VALENTE PRATA
77. ROMARIO LOPES BATISTA
78. TAMIRES NASCIMENTO MAISTER
79. THAMIRES KOIDE DA COSTA

POLO II

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. **MARLIANE MEDEIROS DOS SANTOS**
2. **LEONILCE DE ARAÚJO DOS SANTOS**

3. EDILENA AMARAL ARAUJO
4. ELINALDO MENDES BARBOSA
5. MARIELE RIBEIRO DOS SANTOS
6. SELMA VIEIRA DA SILVA
7. ALBERNETE GOMES DOS SANTOS
8. ALEX DE LIMA OLIVEIRA
9. ALINE SANTOS DOS SANTOS
10. ANAILZA FERREIRA DE CARVALHO
11. AURINEIA GOMES DOS SANTOS
12. EDIONEI SOUZA FONSECA
13. ELENILCE LEDA GONÇALVES
14. FERNANDA KELLY DA SILVA NAZARÉ
15. GLEDSON FERREIRA DOS SANTOS
16. JADSON FERREIRA DOS SANTOS
17. JOANA DARCK DE LIMA SOARES
18. KAIO REGINO FERREIRA RIBEIRO
19. KEILA DE LIMA DA SILVA
20. LUCINDA DE NEGREIROS
21. MARÍLIA MENDONÇA PEREIRA
22. NEIZIANNE RODRIGUES DA SILVA
23. RAFAEL RIBEIRO MARTINS
24. ROMARIO DOS SANTOS DE SOUZA
25. SUANI LIMA DE OLIVEIRA
26. VILSA MARIA GABRIEL GOMES
27. WELLINGTON DA SILVA VASCONCELOS

ANOS INICIAIS -1º AO 5º ANO

1. GIZELE DE ALMEIDA PAIVA
2. JOEL DOS SANTOS
3. DANÚBIO FERNANDES FREIRE DE MEDEIROS
4. ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA
5. TASSIANO CARDOSO
6. VALCINEI PEREIRA GOMES
7. CLEDISON FERREIRA DOS SANTOS
8. ALTAIR DOS SANTOS TAVARES
9. ALCIANE TAVARES DE MEDEIROS
10. PAMELA AYNE TAVARES DE MEDEIROS
11. RIZIA DE OLIVEIRA SOLIMÕES
12. EVANDRO FERREIRA DE CARVALHO
13. MARIANE DA SILVA E SILVA
14. FRANCIMARA AFONSO REIS
15. LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS
16. ELIUDES ARAÚJO ALVES
17. EDIOMARA SANTOS CARDOSO
18. ELENILZA VIANA PEREIRA
19. ADELCIENIO MICHILES LEDA
20. RONALDO BARAÚNA DA CRUZ
21. LEIR SILVA PEREIRA DA SILVA
22. SALIME MARIA PINTO GONZAGA
23. MARLIANE MORAES DA SILVA
24. SUELY MARTINS DOS SANTOS
25. DANUBIL FERNANDES FREIRE MEDEIROS
26. FRANCISCO CLENILDO ALMEIDA FERREIRA TAVARES
27. GEIGLISON DA SILVA DOS SANTOS
28. ANA PAULA FERREIRA FERNANDES
29. ARCLINGIO GONÇALVES DA SILVA
30. DAILMA SOUZA DE SOUZA
31. DANIELE DE MEDEIROS PAIVA
32. DAVI ALEGRIA CAVALCANTE
33. DAYSE BRANDÃO DA FONSECA
34. DEILA MIRANDA MOTTA
35. DELZIENE VASCONCELOS DA SILVA
36. DIEFERSON FERNADES DE CARVALHO
37. ELBERSON CASTRO MENDES
38. ELIEL LIMA DE NEGREIROS
39. JACKSON FERNANDES DA SILVA
40. JEAN RIZATH SILVA MICHILES
41. JENEVI SILVA MICHILES
42. JERONILSON PAIVA DOS SANTOS
43. LUAN LEÃO DA SILVA
44. LUCILENE MARTINS DOS SANTOS
45. NILTON SANTOS DE SOUZA
46. OZIENE ALVES DA SILVA
47. RAMIRO DOS SANTOS TAVARES
48. VALCIMAR FERREIRA BARBOSA

ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO

1. MAURÍLO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO
2. DEILA MIRANDA MOTA
3. DIERFESON FERNADES DE CARVALHO
4. DANIELE DE MEDEIROS PAIVA
5. ELZILENE LIMA DE NEGREIROS
6. JACKSON FERNANDES DA SILVA
7. ALCIONE TAVARES DE MEDEIROS
8. JORGE MIRANDA DE LIMA
9. DELZIENE VASCONCELOS
10. DEYSE BRANDÃO DA FONSECA
11. GIGLINILSON ALMEIDA PAIVA
12. ANDREZA SILVA RIBEIRO
13. TELMA BATISTA VIANA
14. ADELCIENIO MICHILES LEDA
15. VALCIMAR FERREIRA BARBOSA
16. ELBERSON CASTRO MENDES
17. VALTER LÚCIO FERREIRA DOS SANTOS
18. ELBERSON CASTRO MENDES
19. GILGINILSON ALMEIDA PAIVA
20. OTINOEL GOMES FILHO
21. LEIR DA SILVA PEREIRA
22. AURIANE GOMES DE LIMA
23. MARCOS ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA
24. ERLON BRUNO ARAUJO BATISTA
25. ERILSON SANTOS DOS SANTOS
26. ELINALDO FARIAS QUINTINO
27. JARDEL VASCONCELOS LIMA
28. JOSIVAN DOS SANTOS BENTES
29. MAURÍLIO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO
30. NIZANDRO MAZARÁ DANTAS

POLO III – ÁREA INDÍGENA

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. MEURIJANE DA SILVA MICHILES
2. DÉBORA DOS SANTOS LIMA
3. JEFTE BRAZ MICHILES
4. LEONORA CRISTINA DA SILVA
5. ELIANE MARIA DA SILVA BATISTA
6. FRANCISCA NILA CUNHA DA SILVA
7. MAURA DA SILVA OLIVEIRA
8. CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA
9. DILAERDE MICHILES MATOS
10. HELEN MARIA DA COSTA DE ALBUQUERQUE
11. JOSÉ LUIZ DA CRUZ
12. BENILZA BARBOSA DA SILVA
13. LUANE DANTAS MAGALHÃES
14. JOCIEL DA SILVA
15. CLAUDETE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
16. DORIVALDO DE OLIVEIRA BRÁZ
17. ELIZANGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
18. ENIVALDO MICHILES LOPES
19. FRANCINEI BATISTA DOS SANTOS
20. FRANCISCO DA SILVA DE OLIVEIRA
21. IZAQUEL GASTÃO PEREIRA
22. JOCIMERE DE OLIVEIRA DE SOUZA
23. MARIA AUCINEIA MENDONÇA LOPES
24. MARICA CRISTINA DE OLIVEIRA
25. ODINELSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA
26. RUBENS VIANA DOS SANTOS

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

1. DEMILSON BATISTA VIANA
2. JUSIMAR BRAZ DOS SANTOS
3. JEREMIAS MICHILES DOS SANTOS
4. MARCINES CUNHA PEREIRA
5. ARMANDO DA SILVA DOS SANTOS

6. GELSON DA SILVA OLIVEIRA
7. ARINETO SANTANA DE OLIVEIRA
8. ROBSON TIBURCIO DE OLIVEIRA
9. VALCIMAR DA SILVA DOS SANTOS
10. MARINETH BATISTA DOS SANTOS
11. ROSINALDO SANTANA BOTA
12. JOMAR SANTOS DE ANDRADE
13. ANTONIO MICHILES FILHO
14. ALDERÍCO DOS SANTOS BATISTA
15. GLEICIETE SANTOS DOS SANTOS
16. FLAVIO DOS SANTOS MICHILES
17. DÉBORAH PEREIRA COELHO
18. LICO DA SILVA MENEZES
19. VALCINEI DA SILVA
20. ISAAC FELIPE DOS SANTOS LIMA
21. DÉCIO DA SILVA SOUZA
22. AURENICE DE ALBUQUERQUE PAIXÃO
23. HILQUIAS DE ALBUQUERQUE PAIXÃO
24. LEONILZA DA PAZ SILVA
25. JOSANA DA SILVA OLIVEIRA
26. INILDE DA SILVA DE OLIVEIRA
27. WALZINETE BARBOSA DA SILVA
28. ROSINEIDE MICHILES LOPES
29. MARCIEL DA SILVA OLIVEIRA
30. SIVANO D EOLIVEIRA
31. JONAS MAURY SILVA DE OLIVEIRA
32. SELUMIEL MICHILES ALENCAR
33. EDSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA
34. LOURENÇO DOS SANTOS
35. REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA
36. EUZIDIO JUVENCIO DE OLIVEIRA
37. MAILZA DA PAZ SILVA
38. BERNARDO ALVES
39. FRANCISQUINHO DE OLIVEIRA SANTANA
40. JOCEMAR ALENCAR DOS SANTOS
41. ELIETE MARIA DA SILVA
42. GLEICIETE SANTOS DOS SANTOS
43. HERLI PEREIRA DA CRUZ
44. ERNALDO JOSÉ DOS SANTOS MICHILES
45. NATALINO SOARES SANTANA
46. ALEX JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA
47. NILZA MARIA DE ALBUQUERQUE
48. EMANOEL DA SILVA
49. REINALDO DA SILVA OLIVEIRA
50. NILSON RIBEIRO CUNHA
51. DULCENIRA DOS SANTOS LIMA
52. LEANDRO DA SILVA CRISTINO
53. JOSE CRISTINO AMANCIO DE OLIVEIRA
54. NEUZARINA MARIA DA SILVA
55. MARINELES ROMOALDO DE OLIVEIRA
56. MANOEL DE SOUZA DE OLIVEIRA
57. ROSANA SILVA DOS SANTOS
58. DIOGO DA SILVA OLIVEIRA
59. EDMILSON DA SILVA PEREIRA
60. GENILSON PEREIRA DOS SANTOS
61. MISAEL DA SILVA SILVA
62. CRISTINA SANTOS DE SOUZA
63. DANIEL RIBEIRO SANTOS
64. MIRIAN DOS SANTOS LIMA
65. ANTENOR OLIVEIRA
66. OCIVALDO BATISTA GUIMARÃES
67. ALIETE MARIA DA SILVA
68. ANTENOR OLIVEIRA
69. MARCEL DA SILVA OLIVEIRA
70. SILVANO DE OLIVEIRA
71. ROSINEIDE MICHILES LOPES
72. ADENILSON PEREIRA DA SILVA
73. BEIBE SANTOS ALVES
74. BENIGNO BATISTA VIANA
75. CLEOTO CRISTINO ORTÊNCIO
76. CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA
77. EDMILSON RIBEIRO DE SOUZA
78. ELENILSON DE ALBUQUERQUE SANTANA
79. ERASMO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
80. HUMBERNISON DA SILVA DE OLIVEIRA
81. MARCINHO SANTANA TIBURCIO
82. ROSINALDO SANTANA BOTA
83. RUBENS VIANA DOS SANTOS
84. SANSÃO DA SILVA LOPES

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)

1. ERIELDO MENDONÇA DE OLIVEIRA
2. CLEDALTO PEREIRA COELHO
3. JOÃO ALVES FERREIRA
4. RODRIGO LOPES NASCIMENTO
5. JUCIMARA SANTOS DOS SANTOS
6. LAÉRCIO JOSPE CRISTINO SILVA
7. ENILDO DOS SANTOS
8. TIMÓTEO DOS SANTOS DA SILVA
9. CENILA SANTOS DOS SANTOS
10. ROZENILDO SERGIO SILVA DA SILVA
11. DINOEL OLIVEIRA
12. FRANCISCO NEVES SANTANA
13. FELIPE SANTANA SOARES
14. JOSÉ BOTA
15. MANOEL DE SOUZA
16. RENATO MICHILES LOPES
17. ALBERICO DOS SANTOS BATISTA
18. VALDEIR MICHILES LOPES
19. JEREMIAS CAPOTE BARBOSA
20. IZAQUEL GASTÃO PEREIRA
21. WALTER RIBEIRO DE SOUZA
22. EDILSON DA SILVA RIBEIRO
23. JAECIO SANTOS DE ANDRADE
24. JERONI PERERIRA MICHILES
25. CARISTON DA SILBA BATISTA
26. INÁCIO CRISTINO DA SILVA
27. JOÃO BASTISTA
28. IRIVALDO DOS SANTOS BATISTA
29. IRINEU BATISTA DOS SANTOS
30. RUEL DE OLIVEIRA
31. ELEOMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA
32. JACOB SANTOS DE SOUZA
33. HENRIQUE PEREIRA
34. ERISTO DOS SANTOS PEREIRA

35. IRIVALDO SANTOS BATISTA
36. ROMERO MICHILES LOPES

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – (EJA)

1. ISIA MARIA DE ALBUQUERQUE
2. ORIVALDO DE OLIVEIRA MICHILES
3. ROBERTO CARLOS DE MARIA BATISTA

POLO IV

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. ALEILSON GOES DA COSTA
2. ELIETE DE ARAÚJO RODRIGUES
3. JOSENILDO LOPES FAUSTINO
4. GILMAR NUNES FERREIRA
5. NIXON LUIZ VIEIRA
6. VALCINEI QUINTINO FERNANDES
7. ERICA PARINTINS RODRIGUES
8. HÉRICLES TIAGO LIMA DA SILVA
9. JACKELINE FERREIRA GAMA
10. ROBERTINA LOBATO VALENTIN

ANOS INICIAIS -1º AO 5º ANO-

1. RILDO DE OLIVEIRA VALENTE
2. MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
3. JOSEMILDA DO NASCIMENTO CARMO
4. MARIA ALCINETE PEREIRA CORREA
5. EDENILSON OLIVEIRA MICHILES

6. RUTH FERREIRA PORFÍRIO
7. BERTULINA LOBATO
8. RAQUEL TAVARES DA SILVA PROFIRO
9. TENISON DOS SANTOS MENEZES
10. VALDERLAN OLIVEIRA LOBATO
11. MARINE LOBATO VALENTIM
12. ELIZANGELA DE ARAÚJO RODRIGUES
13. MESSIA MARINHO DE SOUZA
14. ANTÔNIO ELIAS LAVAREDA DA SILVA
15. ALDA BARATA GONDIM
16. GILBERTO TRINDADE DIAS
17. DULCINEIA ALVES GONDIM
18. EMILTON RODRIGUES DE RODRIGUES
19. JHONATAS FERREIRA BARROS
20. MARIA VALCILENE CARDOSO
21. NILCELANIA MENDONÇA VERÇOSA
22. JONISON GONDIN OLIVEIRA
23. CLEIDISON MARCOS BRANDÃO BARROS
24. ELIZAMA ALVES DA SILVA
25. GILMAR DE VASCONCELOS FERREIRA
26. LUCI KESIA SILVA E SILVA
27. ROSA MARIA LOPES BATISTA
28. SEBASTIÃO FREIRE
29. VANDERLAN DE OLIVEIRA LOBATO

ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO

1. ALDO BARATA GONDIM
2. GEANE DARCK SANTOS BARAÚNA
3. CLIDSON MARQUES BRANDÃO
4. JOSÉ RIBEIRO PEIXOTO FILHO
5. MEDIAN PEIXOTO PINHEIRO
6. IDERANE JOSÉ BARROS PEIXOTO
7. ELIZEU TAVARES DA SILVA
8. SELMA FERREIRA DOS SANTOS
9. JHONTHAS FERREIRA BARROS
10. RAQUEL TAVARES DA SILVA PROFIRO
11. ROSIVANDA BARATA MOREIRA
12. DISNEI ALVES GONDIM
13. ALCINEI DA SILVA GÓES
14. ELIETE ALVES DE OLIVEIRA
15. WALCY EVANGELISTA RODRIGUES
16. SERGIO SILVA DOS SANTOS
17. FERNANDO DAS GRAÇAS BENTES DOS SANTOS
18. IZOMAR FERREIRA LOBATO
19. DENILSON MONTEIRO LEÃO
20. CLEITON LOBO GONDIM
21. JESSICA PARINTINS DE MENEZES
22. RAFAEL AFONSO REIS

POLO V

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. RAIMUNDO HENRIQUE OLIVEIRA
2. ADRIANA MEDEIROS DINELLI
3. IRACÉLIA DA SILVA VIANA
4. NEUDO DOS SANTOS FERREIRA
5. VALDENISE BARAUNA GONÇALVES
6. ANGELA PEREIRA RODRIGUES
7. BERTULINA LOBATO VALENTIN
8. ENEDINA DOS SANTOS PANDORA
9. HOSANO DA COSTA FERREIRA
10. JAQUELINE FARIA LIMA
11. JOANE ANDREA DE SOUZA MACEDO
12. JOENICE DOS SANTOS DA SILVA
13. JORGIETE FERREIRA OLIVEIRA
14. KAMILA CARLOS MAURICIO

ANOS INICIAIS -1º AO 5º

1. ELZIANE ANDRADE NOGUEIRA
2. JOZIANE DOS SANTOS ANDRADE
3. PRISCILA DOS SANTOS ANDRADE
4. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
5. ELEONORA ANDRADE MARTINS
6. JOSEMILDA NASCIMENTO DO CARMO
7. ALCINETE DA SILVA GOMES
8. JOÃO BATISTA PIMENTEL DA GLÓRIA JÚNIOR
9. JOSIVALDO GAMA DE OLIVEIRA
10. ELEOMARA ANDRADE MARTINS
11. CLEIDE DOS SANTOS CASTROS
12. JOSILENE RIBEIRO ARAÚJO
13. ELZIANE ANDRADE NOGUEIRA
14. RODINEY LOBATO PAIVA
15. IRACÉLIA DA SILVA VIANA
16. NEUDO DOS SANTOS FERREIRA
17. ELBA SÁ PESSOA
18. ELI ASAFE SOUZA SIQUEIROS
19. ELIZANGELA DE ARAUJO RODRIGUES
20. IGOR SILVA RBEIRO
21. MARLILSON SOUZA DO NASCIMENTO
22. JADSON BARATA DE SOUZA
23. ADRIANE MARTINS MARINHO
24. ANA LUCIA GAMA DE OLIVEIRA
25. EDNIVAL RODRIGUES FERRIRA
26. ELIOMAR LOPES GAMA
27. FRANCISCA RANARA FERREIRA LOPES
28. GELEAD PINHEIRO DOS SANTOS
29. JESSICA GONÇALVES DA CRUZ
30. JOSEILSON CASTRO DE MATOS
31. MARCOS MARQUES DE ALMEIDA
32. MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA BARBOSA
33. MARIA DE NAZARÉ PANTOJA BARBOSA
34. ROSANA FERREIRA DA SILVA

ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO –

1. MARIA DE NAZARÉ PANTOJA BARBOSA
2. JUDSON BARTA DE SOUZA
3. ANA LÚCIA GAMA DE OLIVEIRA
4. EDNIVAL RODRIGUES FERREIRA
5. MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA BARBOSA
6. ELIOMAR LOPES GAMA
7. IGOR SILVA RIBEIRO
8. MARCOS MARQUE DE ALMEIDA
9. ELIOMAR OLIVEIRA RODRIGUES
10. MARLISON SOUZA DO NASCIMENTO
11. GELEAD PINHEIRO DOS SANTOS
12. JÉSSICA GONÇALVES CRUZ
13. JOSEILSON CASTRO DE MATOS
14. VILSON BARBOSA DA SILVA
15. VALDEMIRO CARDOSO BARBOSA FILHO
16. ALEANDRO DA SILVA FERRAZ
17. ELZIANE SÁ PESSOA
18. EDENILZA OLIVEIRA RODRIGUES
19. JOSÉ ALESSANDRO BATISTA DIAS
20. JOÃO BATISTA PIMENTEL DA GLÓRIA
21. ALDENEI RODRIGUES DE SOUZA
22. KÁTIA MARIA LACERDA
23. OCIENE DIAS LOPES
24. VALQUIRIA PEREIRA MIRANDA
25. SANDRA CRISTINA PINHEIRO
26. JOÃO CARLOS AMARAL DOS REIS
27. LEOMAR SOUZA DO NASCIMENTO
28. CLEIDE DOS ANJOS CASTRO
29. ELIETE DE ARAUJO RODRIGUES
30. JOSILENE RIBEIRO ARAUJO
31. JOSIVALDO GAMA DE OLIVEIRA
32. NORMALDO SOUZA NASCIMENTO

POLO VI

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. FRANCINALDO SOUZA DA SILVA
2. CARLOS LUIZ DE GÓES COSTA
3. SANDRA DA SILVA PEREIRA

4. ARLESON SILVA DE SÁ
5. JACIELE GAMA COUTINHO
6. FRANCENILDA ALVES DOS SANTOS
7. GISELE SANTOS DE OLIVEIRA
8. GREICI KELLY DUTRA GAMA
9. ALDESON SILVA DE GOES
10. ANA LUCIA DORZANE
11. FRANCILENE MENEZES ALVES
12. JOSÉ LUCIANO DORZANE
13. LUIZA ESTER FREITAS PEREIRA
14. MARIA MAINARA PEREIRA TAVARES
15. PAULO JANDEILSON PEREIRA FERREIRA
16. RAIMUNDO DIEGO SÁ DE OLIVEIRA
17. RAIMUNDO ELIVELTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
18. ALDENEIA PAZ DA SILVA

ANOS INICIAIS -1º AO 5º

1. RUTH MARIA FREITAS PEREIRA
2. JOÃO ELEANDRO PEREIRA
3. ELIAS MIRANDA OLIVEIRA
4. EMANUEL ASSIS MOTA MAGALHÃES
5. ERELNIR MACEDO MOREIRA
6. RUTE MARIA FREITAS PEREIRA
7. RAIMUNDO DA LUZ PAES GÓES
8. RAILCE GOES DE GOES
9. MARCIANA CRISTINA MAZARÁ PEREIRA
10. MARIA ALDERJANE DA SILVA GOES
11. GÊNESIS JOÃO PINHEIRO DA SILVA
12. JOÃO ELEANDRO PEREIRA
13. JOÃO PAULO FREITAS PEREIRA
14. ELIAS MIRANDA DE OLIVEIRA
15. FIRMINO SÁ ROLIM NETO
16. RENATO MEDEIROS MORAES
17. ANTÔNIO CHARLES CAVALCANTE MICHILES
18. MARIA MARCIENE MORAES
19. SILVANA PANTOJA DE SOUZA
20. LUCILLIS DUTRA PEREIRA
21. EDIMAR PINHEIRO DE GÓES
22. GESIO DIAS DOS SANTOS
23. LUCILENE BOTA BATISTA
24. ANDERSON MICHILES GÓES
25. ANTÔNIO JARLERSON DA SILVA
26. JOMARA QUINTINO
27. ADEVANILSON MACEDO DANTAS
28. ANTÔNIA CLEANE BRANDÃO MIRANDA
29. EDILEIDE MICHILES DA SILVA
30. JOICIANA MAZARÁ DA SILVA
31. ALCINEY VIEIRA
32. ANTONIO CARLOS CAVALCANTE MICHILES
33. ROMILZA MEDEIROS MORAES
34. SILZANE PEREIRA LARANJEIRA
35. YANA FIDELIS FURTADO
36. BRENA RACHEL BATISTA GONÇALVES
37. ELESSANDRA DA SILVA ROLIM
38. JEIZIANE RODRIGUES BARAUNA
39. JOSÉ FRANCISCO PINTO DUTRA
40. MARIA JUCIELE GOES FERNANDES

ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO

1. FRANCISCO IRIO DAS CHAGAS GONÇALVES
2. JOSÉ ERIVAN GÓES PEREIRA
3. FRANCISCA CONCEIÇ ÃO DE SOUZA
4. DEILA MIRANDA MOTA
5. RAIMUNDO ORLEILSON DE GOES
6. MANOEL ASSIS MOTA MAGALHÃES
7. MARICILDO VIEIRA TAVARES
8. ANA SUELY MAZARÁ PEREIRA
9. JAKIELE BATISTA MACEDO
10. RAIMUNDO DIEGO SÁ DE OLIVEIRA
11. RENIER PINTO TAVARES
12. GREICIANE MICHILES GAMA
13. RONEY REIS RODRIGUES
14. SIMONE CORREA PAES
15. GENIVAL RODRIGUES CAVALCANTE
16. EDIMAR PINHEIRO DE GOES
17. PEDRO ALDNEI PEREIRA FARIAS
18. DAIANE DA SILVA BELIZÁRIO
19. RAIMUNDO EMERSON DE JESUS MICHILES DA SILVA
20. GÉSIO DIAS DOS SANTOS
21. ERIVELTON BATISTA GONÇALVES
22. ROMARIO PINTO DE GOES
23. JOCIVALDO LIMA DE SOUZA
24. MARCIANA CRISTINA MAZARÁ PEREIRA
25. MICHAEL RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS
26. ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA
27. GENESIS JOÃO PINHEIRO DA SILVA

POLO VII

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. NELCIANE MARTINS GONÇALVES
2. ALDAIR MARINS DOS SANTOS
3. KÁTIA CATARINA SILVA PEREIRA
4. ALIOMAR SANTOS DE OLIVEIRA
5. LUZIANE DE MIRANDA DA SILVA
6. MARIA LECILDA DA SILVA CORREA
7. DERIMAR JUNISON GARCIA DOS SANTOS
8. WALDIZA VIEIRA PEREIRA
9. ANNE GABRIELE DOS ANJOS
10. BRUNA GONÇALVES PESSOA
11. CRISTIANE DA CRUZ DAS NEVES
12. EDILEUZA BRANDÃO DE ALMEIDA
13. JELCIMAR ANTONIO CRUZ DAS NEVES
14. MARCILENE VIEIRA DO NASCIMENTO
15. MARIA ITELVINA PEREIRA DE ALMEIDA
16. MARIA LUZIANE GONÇALVES RAMOS
17. MARIA ROSINEIDE GONÇALVES
18. OCIMARA SOARES DA SILVA BRASIL
19. SUELEM BONETE STRAUS DE OLIVEIRA
20. SUELI PEREIRA MENDES
21. THALYA DA SILVA SANTOS
22. VALERIA GOES PEREIRA
23. WESLEY DA SILVA RAMOS

ENSINO INICIAIS - 1º AO 5º -

1. OCIVALDIRA DIAS LOPES
2. MARINETE MARIA CRUZ DAS NEVES
3. JACKSON DOS ANJOS
4. RAYANE ALEGRIA TEIXEIRA
5. BRUNO GONÇALVES PESSOA
6. ROMÁRIO NASCIMENTO XAVIER
7. NEIMAR GÓES PEREIRA
8. HUMBERTO CAVALCANTE CALANBRINO
9. ELIONE NEGREIROS DA SILVA
10. LEONARDO PEREIRA DA SILVA
11. HUDSON CÉSAR LIRA GOMES
12. VALDENILSON MOREIRA TAVARES
13. ELIANA GOMES DE OLIVEIRA
14. NELCICLEY BRANDÃO ALEGRIA
15. ADEVANIO DORZANE
16. OZIEL BRANDÃO
17. GLENDA PEREIRA BENTES
18. LUIS FERREIRA DAS NEVES NETO
19. SILVIA CORREA GAMA
20. ADRIANA PEREIRA GOES
21. LUCIMIL MARTINS
22. RAIMUNDA CLEIDIANE MACEDO DA SILVA
23. ANTONIO FAGNER STRAUS DE OLIVEIRA
24. JOÃO PAULO QUEIROZ DA SILVA
25. NELCIANE MARTINS GONÇALVES
26. YARA SÁ CUNHA
27. ALCIONE CRISTINA BRASIL GOLVIM
28. EDILAINE LOPES VIEIRA
29. MARIA RITA DOS SANTOS SÁ

30. RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
31. MISAEL DOS SANTOS LACERDA
32. ADALTO GOMES DOS SANTOS
33. CARLEANE TACIONÁRIO MICHILES
34. FRANCISCO JORGE ALVES CRUZ
35. JOMARA QUINTINO
36. WANDERLIN SANTOS DE OLIVEIRA
37. ELIZEU TAVARES DA SILVA
38. JUDSON LACERDA DA SILVA
39. MORGIANA SILVA DA SILVA
40. ROSILENE REGES MARTINS
41. ELEONORA SILVA DE ALMEIDA
42. ELVIS COSTA MORAES
43. KENEDY DA SILVA MACIEL
44. MANOEL FELICIANO DA COSTA NETO
45. MARIA JUCILENE PEREIRA DOS ANJOS
46. MATEUS DA SILVA MEDEIROS
47. TIAGO DE SOUZA NASCIMENTO
48. DANIELE PEREIRA DA SILVA
49. ADAILSON BENTES GOMES
50. PAULO SANTOS DA SILVA
51. ADRIANA CARLA ARAÚJO DE ALMEIDA
52. DANIEL MACEDO DE ALMEIDA
53. IRICILDA SOARES DOS SANTOS
54. BRENDA NUNES DA ENCARNAÇÃO
55. MANOEL DANILTON LEITE
56. VIVIANE DOS ANJOS
57. EDNALDO DA SILVA CORREA
58. JACKCILENE DOS ANJOS BASTO
59. RAYONY ALEGRIA TEIXEIRA

ENSINO FINAIS -6º AO 9º ANO

1. ELIONE NEGREIROS DA SILVA
2. RAIMUNDO JANILSON RODRIGUES
3. MANOEL CLEOMR DA SILVA
4. FRANCINETE NEGREIROS DE LIRA
5. ADRIANA PEREIRA GÓES
6. ENEDY DA SILVA MACIEL
7. TIAGO DE SOUZA NASCIMENTO
8. MANOEL FELICIANO DA COSTA NETO
9. ELIZEU TAVARES DA SILVA
10. ELEONORA SILVA DE ALMEIDA
11. LUIZ FERREIRA NEVES NETO
12. EDILANE LOPES VIERA
13. RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
14. ERLAN BRUNO ARAÚJO BATISTA
15. MARIA JUCIELE FERNANDES
16. JOSIVETE DE OLIVEIRA RAITZ
17. RAIMUNDA CLEIDIANE MACEDO DA SILVA
18. VANDERLIN SANTOS DE OLIVEIRA
19. BRENA NUNES DA ENCARNAÇÃO
20. LUCIMIL MARTINS
21. VALDENILSON MOREIRA TAVARES
22. LIZETE SUZANA GOES CORREA
23. ELIANA GOMES DE OLIVEIRA
24. NELCIVLEY BRANDÃO ALEGRIA
25. RAIMUNDO JANILSON RODRIGUES PINTO
26. HUDSON CESAR LIRA GOMES
27. LEONARDO PEREIRA DA SILVA
28. MANOEL CLEOMAR DA SILVA
29. OZIEL BRANDÃO
30. GLENDA PEREIRA BENTES
31. HUMBERTO CAVALCANTE CALANDRINO
32. IVANETE SOARES DE ALMEIDA
33. JOSINAIRA DE OLIVEIRA RAITZ
34. NEIMAR GOES PEREIRA

POLO VIII

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. MARIA ELCILENE DA SILVA FERREIRA
2. FRANCIANE DA COSTA FERREIRA
3. LAURA SIQUEIRA VIEIRA
4. ROSIANE GONÇALVES DA SILVA
5. LUCIVANE GOMES DA SILVA
6. MARIA CELCILIA BELIZARIO DA SILVA
7. ANDREZA NEGREIROS GARCIA
8. DANIELE MACEDO DOS SANTOS
9. ELIDIANE GOMES DE OLIVEIRA
10. ELIETE DA SILVA GOMES
11. EULER ALLEF PINHEIRO VIANA
12. IVANILCE GUIMARAES ARAUJO
13. JANDEL ROGER VIANA DOS SANTOS
14. JOCILENE BELIZARIO DA SILVA
15. NAIANE GARCIA MOREIRA
16. ROSANGELA ARAUJO GARCIA
17. SABRINA PEREIRA E PEREIRA
18. SIDIANE PAZ GARCIA
19. SILVANDO DA SILVA PALHETA

ANOS INICIAIS - 1º AO 5º-

1. GERLEI QUINTINO FERNANDES
2. NELIAN EVANGELISTA DA SILVA
3. ROSIANY GONÇALVES DA SILVA
4. RAIMUNDO MACEDO ARAÚJO
5. JANDER GAMA DA SILVA
6. JOCILENE BELIZÁRIO DA SILVA
7. ALCIVANE NEGREIROS DA SILVA
8. ANA LUCIA GUIMARÃES BARBOSA
9. LUCIMARA GUIMARÃES ARAÚJO
10. ARLESSON ASSUNÇÃO DA SILVA
11. MICILENE RODRIGUES DA SILVA
12. PEDRO PAULO PAES DA COSTA
13. DILENA MACEDO ARAUJO
14. MAURIANE GOMES TAVARES
15. LUCIMARA GUIMARÃES ARAUJO
16. ALDA LUCIA GUMARÃES BARBOSA
17. DILCILENE PAZ PEREIRA
18. JUNISON LEITE RODRIGUES
19. CLEANE GOMES DE OLIVEIRA
20. LIA LABOR MUTIMO
21. AIAS GOMES DOS REIS
22. ALDENORA GUIMARÃES BARBOSA
23. ANA MARIA FERREIRA BRANDÃO
24. PEDRO PAULO PAES CASTRO
25. ALCIVANE MEDEIROS GARCIA
26. JACÓ DE MATOS LABOR
27. MARIA CILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES
28. ANGÉLICA DA SILVA BRANDÃO
29. ANTENOR DA SILVA
30. ANTONIA RUIMARA PEREIRA FAUSTINO
31. BIBLIANE SOARES DA SILVA
32. DENIS PAIVA MULTIMO
33. GEORGE GOMES PINTO
34. GIOVANI PAULINO DA SILVA
35. IRACILDA FAUSTINO PAIVA
36. JONAS BELIZARIO DA SILVA
37. JOSINEY PAZ DA SILVA
38. LIDIANE MACEDO DE ALMEIDA
39. MARCELE SILVA VIANA
40. MICHELE MOURA RODRIGUES
41. MONICA GICELI QUINTINO PINTO
42. ROMERITO GARCIA MOREIRA
43. RONESON MULTIMO
44. SEBASTIÃO FAUTINO PEREIRA

ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO

1. ABIDEL GOMES DOS REIS
2. ADILSON MULTIMO LAVAREDA
3. ADIVAN ARAUJO GACIA
4. BENEDITA LABORDA DA COSTA
5. ELEILSON PALHETA DE NEGREIROS
6. ELIANA BARATA GONÇALVES
7. HENOCK TAVARES DA SILVA

8. HUDSON JOSUE BARROSO MATOS
9. JANDER GAMA DA SILVA
10. JOSÉ DE NAZARÉ DO SANTOS
11. JOSÉ ELVIS ARAÚJO RODRIGUES
12. LILIAN NARA NEGREIROS CORREA
13. MARCONDES DOS SANTOS SILVA
14. MARIA ORQUÍZIA DA SILVA BELIZARIO
15. FRANCINEY MATOS GONZAGA
16. MARIA MARCIA NEGREIROS CORREA
17. RUBEM ZOZIMO DA COSTA
18. BENEDITA DE CASTRO LABORDA
19. RAIMUNDO MACEDO ARAUJO
20. MARIA VANUZA GARCIA DA SILVA
21. RONALDO RODRIGUES PAZ
22. ROSIANY GONÇALVES DA SILVA
23. DEILGLISON ALMEIDA BATISTA
24. JOSÉ WILSON FREIRE DA SILVA JUNIOR
25. MARIO JOSE FERREIRA DA SILVA
26. SAMUEL QUINTINO PINTO
27. TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA

POLO IX

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. YGOR VICTOR VASCONCELOS DE ARAÚJO
2. MARIA DOMETILA FREIRE BARBOSA
3. ELBSON LARANJEIRA LIMA
4. JEFFERSON CORREIA DA SILVA
5. JACQUELINE LOPES MENDONÇA
6. CARLOS DO NASCIMENTO PINTO
7. ANTONIO CARLOS BENTES RODRIGUES
8. DERLUCILENE RODRIGUES PINHEIRO
9. GENESES SANTOS DA SILVA
10. GESIANE NUNES FERREIRA
11. HELLEN MARIA FERREIRA DOS SANTOS
12. JATIL FARIAS LIMA
13. JOSENILDA TORQUATO DOS SANTOS
14. RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA
15. LEONARDO SOUZA DO NASCIMENTO
16. CLAUDIA PINTO PEREIRA
17. ELCI MOREIRA LOPES
18. NELCILENE PINHEIRO CORREA
19. EDIJANI PINHEIRO FREIRE
20. MARCO RODRIGUES DANTAS
21. VERONICA MONTEIRO MENDONÇA
22. PATRIZIA PINHEIRO E PINHEIRO
23. DOMINGAS DIVINA DA SILVA

ANOS INICIAIS - 1º AO 5º

1. MARIA DONETILA FREIRE BARBOSA
2. ANTÔNIO DANIEL PEREIRA LOPES
3. SALIME PINTO GONZAGA
4. SILVIO LIMA PINHEIRO
5. SILVIA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA
6. JOSIMAR GAMA FREIRE
7. MARILIA MENDONÇA PEREIRA
8. CLEIDIANE DA SILVA
9. ELBERSON LARANJEIRALIMA
10. JANISON NEVES
11. JADSON FERREIRA LIMA
12. SILVIO LIMA PINHEIRO
13. EDIJANE PINHEIRO FREIRE
14. MARIAHELENA PINHERO FREIRE
15. MARTA FREIRE BARBOSA
16. EMERSON DE SOUZA DA SILVA
17. JOSÉ ELTON LIMA FREIRE
18. SILVERA CUNHA DE OLIVEIRA
19. IRINEU RAIMUNDO CASTRO
20. RAIMUNDO JOSÉ NUNES PEREIRA
21. ENISSON RODRIGUES NASCIMENTO
22. RODRIGO CORREA RAITZ
23. JOSIANE LOPES FAUSTINO
24. EDERLILSON SILVA DE LIMA
25. RAIMARA FREIRE MACEDO
26. CLIDIANE RODRIGUES FERREIRA
27. EDNELMA DE OLIVEIRA REIS
28. TEREZA DE JESUS CORREA RAITZ
29. EVALDO QUEIROZ DE LIMA
30. FRANCINILDA FREIRE
31. RAQUEL FREIRE DE OLIVEIRA
32. FRANCISDALVA ANDRADE RODRIGUES
33. ROMARIO PINHEIRO CORREA
34. SILVERA DA CUNHA OLIVEIRA
35. GILMAR NUNES FERREIRA
36. NATAIZA DE OLIVEIRA BATISTA
37. RAIMUNDO DE JESUS PINHEIRO
38. ADRIANA DE SOUZA FONSECA
39. CASSIO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
40. MARCIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
41. MARIA VANDIRA MONTEIRO PINTO
42. NAIANE BATISTA DO CARMO
43. ADEMAR FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO
44. BEATRIZ PINHEIRO PINHEIRO
45. CELIO FREIRE DA SILVA
46. CLARICE PERRONE DA SILVA
47. DERLAN SILVA COSTA
48. DILEUZA GAMA FREIRE
49. DINELMA GAMA FREIRE
50. ELIZEL BARBOSA DE OLIVEIRA
51. ENISON NASCIMENTO RODRIGUES
52. ERLESSON LAVAREDA DOS SANTOS
53. EZEQUIEL NEGREIROS DA SILVA
54. GILVAN NUNES DA SILVA
55. INETE RODRIGUES DOS SANTOS
56. JANDERSON FERREIRA LIMA
57. JOSE JOSELINO DOS SANTOS BARBOSA
58. JOSUE PINTO PEREIRA
59. MARCIO ANTONIO DE SOUZA LEITE
60. MARIA LIDIA BREVES BARBOSA
61. MAX DE OLIVEIRA CAVALCANTE
62. NELISON MOREIRA LOPES
63. ROSELI CABRAL SOARES
64. VANDERSON PINHEIRO NUNES

ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO-

1. MARIA LIDIA BREVES BARBOSA
1. EDNEUMA OLIVEIRA REIS
2. MARIA VANDIRA MONTEIRO PINTO
3. MARCOS RODRIGUES DANTAS
4. DELVA MARIABARBOSA DE LIMA
5. FRANCISDALVA ANDRADE ROGRIGUES
6. INETE RODRIGUES DOS SANTOS
7. RUBENS FREIRE DE OLIVEIRA
8. MONICA FREIRE DE OLIVERIA
9. RAIMUNDO DE JESUS PINHEIRO
10. PATRIZIA PINHEIRO E PINHEIRO
11. MANOEL RAIMUNDO NUNES
12. GILVAN NUNES DA SILVA
13. LUCAS LUAN CORREA RAITZ
14. OZIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
15. TEREZA DE JESUS CORREA RAITZ
16. GEL NUNES DA6 SILVA
17. ANTONIO DANIEL MOREIRA LOPES
18. ANTONIO ELIAS LAVAREDA DA SILVA
19. ALDEJANER DA SILVA CORREA
20. MARCIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
21. JANISON DOS SANTOS NEVES
22. JOSÉ JOSELINO DOS SANTOS BARBOSA
23. CLIDIANE RODRIGUES FERREIRA
24. EMERSON DE SOUZA SILVA
25. ERLESSON LVAREDA DOS SANTOS
26. NATAÍZA DE ALMEIDA BATISTA
27. ELBSON DE LARANJEIRA LIMA
28. CLEIDIANE DA SILVA
29. MOISES MOREIRA LOPES

30. ADAILTON MOREIRA FREIRE
31. ELIOMAR ALEXANDRE DA SILVA
32. AUGUSTA FERREIRA NUNES
33. SILVIA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA
34. SILVIO LIMA PINHEIRO
35. EDSON DA SILVA MEDEIROS
36. EZIO RODRIGUES DA COSTA
37. GILSON PINTO PEREIRA
38. VALTERLANE FREIRE NASCIMENTO
39. JOSÉ ERNANDES MACEDO DE OLIVEIRA
40. FRANCISCA ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
41. MARIA LUCINETE DA SILVA E SILVA
42. TATIANA MALAGUETA DOS SANTOS
43. DEIVISON SILVA DOS SANTOS
44. JOCIMAR GAMA FREIRE
45. MARIA IONI DE SÁ
46. OZIMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES
47. ROBERTO RODRIGUES MACEDO
48. RODRIGO CORREA RAITZ
49. ROBERTO PINHEIRO CORREA

POLO X

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. RITA MARIA MICHILES
2. GEORGE GOMES PINTO
3. FRANCINILDA DE SOUZA MEDEIROS
4. BRUNO VIEIRA
5. CLENILDA VIEIRA PANTOJA
6. PAULO DARQUE VIANA DINELLY JUNIOR
7. JUCICLEIDE ALVES BARBOSA
8. ROSIANE PEREIRA BATISTA
9. CLEMESON AMAZONAS DE SOUZA
10. DOMINGOS GAMA LEÃO
11. ELI MARIA DA SILVA SOUZA
12. EVALDO DE SOUZA BRASIL
13. JANICE ALVES BARBOSA
14. JAQUELINE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
15. JEIELE DA SILVA SOUZA
16. JOSILENE XAVIER DE OLIVEIRA
17. MAYANE GONZAGA PEREIRA
18. MIRTES VASCONCELOS DOS SANTOS
19. RAIANE FERREIRA DE SOUZA
20. ROSELEY DE SOUZA MACEDO
21. SABRINA CARDOSO DE SOUZA
22. VALBER FERREIRA MACEDO

ANOS INICIAIS -1º AO 5º

1. ANA PAULA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
2. JOSILENE XAVIER DE OLIVEIRA
3. OSIAS PEREIRA SOUZA
4. VALCINEIA PEREIRA GOMES
5. GRACINIRA FERREIRA MICHILES
6. HUDSON ALVES BARBOSA
7. ELIDIANE COIMBRA MIRANDA
8. OZANIRA LOPES DE LEÃO
9. RAFAEL ALVES BARBOSA
10. ARIETE FERREIRA DA SILVA
11. MAZIVALDO ALVES DOS SANTOS
12. WANDERSON PEREIRA GOMES
13. VALCINEIA PEREIRA GOMES
14. JOSENE VIANA LOPES
15. MANOEL ELEILSON DOS SANTOS MATOS
16. LARCIO DE JESUS OLIVEIRA BRAGA
17. ALACIRIA FERREIRA BARAUNA
18. ELENILDA MARIA DOS SANTOS
19. MARIA NADIR RIBEIRO PENA
20. JUCI GILBERTIZA DE SOUZA JORGE
21. SIMONY ALVES DE OLVEIRA
22. CLEIZANE PINHEIRO VASCONCELOS
23. DINA MARIA DA SILVA SOUZA
24. PAMELA BARBOSA DA SILVA
25. ROSIANE SOARES DOS SANTOS
26. EBERSON NAGAY LEÃO
27. GRACINILSON JOSÉ PEREIRA DA LUZ
28. ROMARLON COSTA DA COSTA
29. AZANILSON BATISTA DASILVA
30. BRUNA LAGOA OLIVEIRA
31. EDMILSON DA SILVA SOUZA FILHO
32. ELENILSON PEREIRA LOPES
33. ELIZANGELA NAGAI LEÃO
34. ELIZONETE NAGAI LEÃO
35. EMERSON VIANA LOPES
36. LEIZIANE BRASIL PINTO
37. LENIZE DA SILVA SOUZA
38. MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA NEGREIROS
39. ONEIDA SOUZA BRASIL
40. RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA

ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO-

1. RODINEI FERREIRA MICHILES
2. IVANILTON DOS SANTOS GONÇALVES
3. ELIOMAR SOUZA DO NASCIMENTO
4. TATIANA VIEIRA CATIVO
5. JOSIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
6. CLEMESON AMAZONAS DE SOUZA
7. JUCICLEIDE ALVES BARBOSA
8. PAULO DARQUE VIANA DINELLI JUNIOR
9. EVALDO DE SOUZA BRASIL
10. MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA NEGREIROS
11. EDIMILSON DA SILVA SOUZA FILHO
12. BRUNA LAGOA OLIVEIRA
13. ROMARLON COSTA DA COSTA
14. MANOEL ELEILSON DOS SANTOS MATOS
15. LEIZIENE BRASIL PINTO
16. SIMONE ALVES DE OLIVEIRA
17. PÂMELA BARBOSA DA SILVA
18. ELENILDA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
19. JOÃO PINTO MICHILES
20. ELIDIANE COIMBRA MIRANDA
21. HUDSON ALVES BARBOSA
22. MAZIVALDO ALVES DOS SANTOS
23. OZANIRA LOPES DE LEÃO
24. RAFAEL ALVES BARBOSA

POLO XI

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. MARIZE JACAUNA DE LIMA
2. ALEXANDRE DE ALMEIDA MOURA
3. CLAUDIONOR DA SILVA E SILVA
4. ELIAS COSTA MENEZES
5. FATIMA CIDADE DOS SANTOS
6. LADIANA DE LIMA FURTADO
7. LARISSA RIBEIRO DA SILVA
8. LETICIA FERREIRA AMAZONAS
9. LIDIA PINTO MENEZES
10. MARIA DE LOURDES COSTA MENEZES
11. SILVAN ALMEIDA DA SILVA

ANOS INICIAIS -1º AO 5º-

1. **BEIDIANE DA COSTA CRUZ**
2. **CARMESON DA SILVA SOUZA**
3. **CIBELE MARTINS DA CRUZ**
4. **EDEILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA**
5. **EMERSON DE SOUZA NUNES**
6. **EZIOMAR GUIMARAES DE LIMA**
7. **EDERLUCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA**
8. **FRANCINILDES CRISTO DE OLIVEIRA**
9. **GISELE GOMES AMARAL**
10. **MARCELO DE SOUZA CAVALCANTE**
11. **GENESIS DE LIMA FURTADO**
12. **DEIVIDE CARDOSO DE ALMEIDA**

13. **FRANCIANE DA COSTA FERREIRA**
14. **JALDERSON MACEDO OLIVEIRA**
15. **ISAAC COELHO COSTA**
16. **HILBER MENEZES FERNANDES**
17. **GILSON DE VASCONCELOS FERREIRA**
18. **MARINALDO DOS SANTOS BATISTA**
19. **MESSIAS MATOS DE ANDRADE**
20. NAIRA DE LEÃO FERREIRA
21. ANDREIZE DA SILVA RIBEIRO
22. CLAUDIONAR DA SILVA E SILVA
23. VALDENICE GUIMARÃES MARQUES
24. GELSON VASCONCELOS FERREIRA
25. ANA PAULA DE ALMEIDA CARDOSO
26. CLAUDIA CECILIA ALMEIDA DE LEÃO
27. CORDOLINA CARDOSO DE ALMEIDA
28. HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA
29. JOMARA GUIMARÃES DE LIMA

ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO-

1. ODETE PINTO LIMA
2. ALDO GURJÃO
3. ALCINEIA NEVES DE ALMEIDA
4. CLEVERSON ALMEIDA PAIVA
5. DERNITOPEREIRA COLEHO
6. DIVALDO RODRIGUES LOPES
7. ERIOMAR GUIMARÃES DE LIMA
8. JOSAFAR DOS SANTOS MENEZES
9. JUCIRENE FERREIRA AMAZONAS
10. NELIMARA VILASBOAS DE ALMEIDA
11. ROMARIO OLIVEIRA DA SILVA
12. AMILCAR MARCEL DOS SANTOS
13. LEIDIANE DA SILVA MEDEIROS
14. RAILENE MICHILES BATISTA
15. NEUDO DOS SANTOS FERREIRA
16. BEIDIANE DA COSTA CRUZ
17. CARMESON DA SILVA SOUZA
18. PAULO HEMERSON DOS SANTOS LOPES
19. ROSA MARIA LOPES BATISTA
20. SEBASTIÃO FREIRE
21. DERNITO PEREIRA COELHO
22. GILBERTO TRINDADE DIAS
23. JOSÉ DA SILVA LEÃO
24. ALTENIR GOMES MENEZES
25. JOMARA GUIMARÃES DE LIMA
26. FATIMA CIDADE DOS SANTOS
27. MARIA DE LOURDES COSTA MENEZES
28. LETICIA FERREIRA AMAZONAS
29. FRANCENILDO CRISTO DE OLIVEIRA

POLO XII

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
2. MARIA SONIA GARCIA NUNES
3. JANDERSON BATISTA CAVALCANTE
4. CINTHIA ALEGRIA DE LIMA
5. MARIA GECIVALDA MACEDO DANTAS
6. ADRIELE FERREIRA DE SÁ
7. ALDENORA MORAES RODRIGUES
8. JARDISON PEREIRA DA SILVA
9. MARCILENE RODRIGUES MICHILES
10. MARIA DIONEIA MENDONÇA LOPES
11. ROSEANE RODRIGUES

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

1. LUIS CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
2. DEBORA MORAES RODRIGUES
3. DEJAIR FERREIRA ALEGRIA
4. MARCILENE RODRIGUES MICHILES
5. HELINEY LUCAS COSMO ARAUJO
6. MARIA DE JESUS ALEGRIA
7. PERIVALDO RODRIGUES BATISTA
8. KÁSSIA CATARINA SILVA PEREIRA
9. JARDEL ROGER VIANA DOS SANTOS
10. MARCIELA DA SILVA VIANA
11. ELBERSON CASTRO MENDES
12. MARIA AINDA ALEGRIA SOARES
13. MARQUES FRANK ALEGRIA RODRIGUES
14. **JOSIMAR DA SILVA SANTOS**
15. AURELIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
16. JUCIANA DO CARMOS DOS SANTOS
17. EDMILZA ROLIM BATISTA
18. JERSON RODRIGUES BATISTA
19. MARIA ROSENLCE CORREA DE OLIVEIRA
20. HOSANA DOS SANTOS FERREIRA
21. LUZIANE DE OLIVEIRA GOMES
22. MANOEL RINALDO BARATA DE OLIVEIRA
23. EDENAL LIRA BRITO
24. JOSE ALBERTO MACEDO DE OLIVEIRA
25. MARIA VIRGINIA BRAZ SERRÃO
26. ANA CRISTINA RODRIGUES MACEDO
27. ROMILDA BRASIL GOLVIM
28. RENATO MEDEIROS MORAES
29. JUCIANE BATISTA RODRIGUES
30. MARCIO MOUZINHO FREITAS
31. ROSINELE PEREIRA DA SILVA
32. BEATRIZ RODRIGUES BATISTA
33. HADSON ROQUE ALMEIDA
34. JULIANA RODRIGUES CAVACANTE
35. PAULO EURIS VASCONCELOS ALMEIDA JUNIOR
36. PERLESON ALEGRIA SOARES
37. ZAQUEL DOS SANTOS ALEGRIA

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)

1. NIVALDO SIQUEIRA PASSOS
2. PERIBELSON GOMES BATISTA
3. MARIA CLAUDENISE PANTALEÃO PINTO
4. PATRICIA PEREIRA ALEGRIA
5. PERLESON ALEGRIA SOARES
6. RACHEL PEREIRA DOS SANTOS
7. EDNEY DA SILVA CARDOSO
8. RAIONE ALEGRIA TEIXEIRA
9. ROSINELE PEREIRA ALEGRIA
10. MARCIO MOUZINHO FREITAS
11. ELENILSON SANTOS MEDEIROS
12. MARVERSON ALEGRIA RODRIGUES
13. EDENAL LIRA BRITO
14. RAYFRAN ARAUJO DE SOUZA
15. ANA RITA GOES NEGREIROS
16. JANDERCLEI BATISTA CAVALCANTE
17. FRANCISCO LAZARO ALVES ARAUJO
18. FRANCISCO SALES BELIZÁRIO FILHO
19. PERIVELSON RODRIGUES BATISTA
20. RAIMUNDO JOSÉ PINTO CORREA
21. CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES
22. MAHIR CABRAL DA COSTA FILHO
23. PAULO HEMERSON DOS SANTOS BORGES
24. JOSIMAR DA SILVA SANTOS

Maués, Amazonas, 23 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JOÃO LIBANIO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D569901C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 041/2017-PGMP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia,*** Prefeito Municipal de Parintins no uso de suas atribuições legais no Artigo 65, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor dos Arts. 14 e 15 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre o Mandato e a Nomeação dos Membros do referido Conselho;

CONSIDERANDO a Ata nº 01/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 02 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 001/2017 com a indicação dos novos membros que comporão o Conselho no período 2017 a 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,** para o biênio 2017 a 2018, composta da seguinte forma:

CONSELHEIROS GOVERNANTES

Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR - Zeila Marcia Lima Cardoso
CPF: 645.049.802-15
SUPLENTE - Marinilson Coimbra de Sena
CPF: 682.549.972-68

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR - Suzy Moura Barros
CPF: 754.144.222-49
SUPLENTE - Tatiana Rodrigues Vieira
CPF: 794.823.502-78

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento

TITULAR - Débora Mendonça de Castro
CPF: 859.145.412-04
SUPLENTE - Josean Mascarenhas Lima
CPF: 731.313.502-53

Secretaria Municipal de Educação

TITULAR - Leonildes Maria Figueira dos Anjos
CPF: 145997832-34
SUPLENTE - Domingos Furtado da Silva
CPF: 130372932-68

Secretaria Municipal de Finanças

TITULAR**:** Paula Yonara Ribeiro Pinheiro
CPF: 688.863.902-97
SUPLENTE**:** Leuda Silva Moraes
CPF: 063.934.202-78

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

TITULAR - Alzenilson Santos de Aquino
CPF: 423.939.812-68
SUPLENTE - Mávia Keinne Soares Gomes
CPF: 810.306.062-34

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

TITULAR - Rozenilce Silva dos Santos
CPF: 003.387.112-44
SUPLENTE - Sangila do Vale Gomes
CPF: 720.857.542-87

Secretaria Municipal de Cultura
TITULAR - Larice Butel Silva
CPF: 624.291.402-68
SUPLENTE - Mario Luiz Simões Pinheiro
CPF: 130.668.542-72

Secretaria Municipal de Comunicação Social

TITULAR - Bruna Karla Soares de Souza
CPF: 004.543.452-24
SUPLENTE - Daniel Alexandro Pacheco Sicsú
CPF: 001.193.372-07

CONSELHEIROS NÃO GORVENAMENTAIS

Representantes dos Idosos

TITULAR - Gilvany Pinheiro Coelho
CPF: 465.078.682-72
SUPLENTE - Rosiane Pontes de Araújo
CPF: 474.693.152-62

Representante de Pessoas com Deficiência

TITULAR - Dalva Maria Ribeiro Nascimento
CPF: 026.234.202-20
SUPLENTE - Erika de Castro dos Santos Silva
CPF: 679.614.442-20

Instituto Boi Bumbar Garantido

TITULAR - Doricy Ribeiro de Souza
CPF: 206.913.272-20
SUPLENTE - Keila Pinto Rodrigues
CPF: 572.200.852-49

Organização que Trabalha com Criança Boi Bumbar Caprichoso

TITULAR - Marilyn da Cruz Fonseca
CPF: 406.178.402-10
SUPLENTE - Maria das Graças Cursino Pinheiro
CPF: 146.238.622-91

Representantes das Associações de Bairros

TITULAR - Jorgenilda Viana Azevedo
CPF: 618.141.482-72
SUPLENTE - José Augusto de Souza Ferreira
CPF: 175.018.652-72

Representantes dos Trabalhadores de Instituição Religiosa

TITULAR - Maria Adelaide de Lima
CPF:474.705.932-68
SUPLENTE**:** Geralda Ferreira Souza
CPF: 150.955.845-49

Representante dos Assistentes Sociais

TITULAR - Joelilce Trindade Sarmento
CPF: 837.992.902-06
SUPLENTE - Thatiana Teixeira de Souza Cohen
CPF: 759.522.202-82

Representantes dos Psicólogos

TITULAR - Dayana Peres Mesquita
CPF: 866.696.132-53
SUPLENTE - Caio César Porto da Rocha Andrade

CPF: 962.784.392-04

Representantes dos Pedagogos

TITULAR - Fernanda de Melo Coelho
CPF: 912.070.452-68
SUPLENTE - Tatiana Maria Bentes Batalha
CPF: 661.108.072-49

Art. 2º. São atribuições dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, as prerrogativas contidas na Lei nº 148 - PGPMP de 21 de dezembro de 1995.

Art. 3º. A Função do membro do Conselho é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 02.02.2017.

Parintins, 13 de fevereiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador:63677887

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS 2017

EDITAL Nº 002/2017
PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA COM NOVAS DATAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo para a Publicação da relação de inscrições deferidas (2. Cronograma do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2017), que passa a vigorar conforme anexo I, a seguir:

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2017

DATA	FASES
09/02	Publicação do Edital
15 a 22/02	Abertura de Inscrição
22/02	Encerramento do Prazo de Inscrição
27/02	Publicação da relação de inscrições deferidas
25 a 28/02	Análise de título e documentação apresentados
01/03	Apresentação do resultado preliminar do PSS/2017
02/03	Apresentação e interposição de recursos
03/03	Publicação do resultado do julgamento dos recursos
06/03	Resultado final do PSS/2017
06/03	Homologação do resultado
09/03	Edital de convocação dos classificados para a apresentação de documentos para contratação temporária
10/03	Início dos contratos

Parintins (AM), 24 de fevereiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:7B274AF0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**, utilizando-se das atribuições que lhe são conferidas por lei; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório Final apresentado pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPLAFI, desta prefeitura, relativa à Inexigibilidade n° 019/2017; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – SEMPLAFI, constante em seu Relatório Final, referente a Inexigibilidade n° 019/2017;

II – ADJUDICAR a empresa J O SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS – EPP (SHOW MIX ENTRETENIMENTO), inscrita no CNPJ n° 10.754.550/0001-50, no valor de R$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais), para a CONTRATAÇÃO DA BANDA RABO DE VACA PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAFORRÓ 2017.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 22 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:72FF7438

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016-CIL

Adesão da ata oriunda do Pregão Presencial n° 007/2016-CIL, Sistema de Registro de Preço nº 007/2016, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas/ADS, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas/ADS.

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Produção e Abastecimento.

Empresa: **BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.894.357/0001-11.

Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Estrutural, compreendendo o Planejamento a Organização, Recursos Humanos, Serviços Técnicos, Transporte, Uso e Gozo de Equipamentos e Demais Artefatos Necessários para Execução das Atividades Estatutárias.

Fundamento Legal: Ofício n. 087/2017-GP/MRPE e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor:R$ 72.555,00 (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Autorização: Anderson José de Souza – Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Rio Preto da Eva, 23 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:7030E723

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N 014/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições, no amparo da legislação vigente, **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Licitatório, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº. 020/2016, para o Sistema de Registro de Preços – SRP – para a Aquisição de Materiais Gráficos; **CONSIDERANDO** que a Ata de Registro de Preços ARP 014/2016 não completou o prazo máximo de vigência, como prevê a Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 15, § 3º, inc. III, e Decreto Presidencial nº 7.892/13, no caput de seu Art. 12º; **CONSIDERANDO**, que os preços registrados na referida Ata de Registro de Preços mantêm-se vantajosos para a Administração Municipal; **CONSIDERANDO**, ainda, o que prevê o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – PRORROGAR o prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N.º 014/2016**, até o limite de 04 (quatro) meses, ficando seu vencimento para o dia 30/06/2017, conforme estabelece a legislação vigente, onde foi considerada vencedora as Empresas **SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.030.231/000107**, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, n° 1.071, Cachoeirinha – Manaus/AM, **MC ESPERANÇA EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ sob n° 22.129.362/000110**, estabelecida na Rua Jonathas Pedrosa, n° 1236, Praça 14 – Manaus/AM e **GEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**., inscrita no **CNPJ sob n° 07.359.872/0001-90**, estabelecida na Av. Beira Mar, n° 104, Coroado – Manaus/AM, conforme os autos do processo.

II – MANTER, inalterada, as demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, que aqui são ratificadas;

III – PUBLIQUE-SE o presente Termo e a Ata de Registro de Preços, na forma da Lei, para fins de eficácia.

A **Ata de Registro de Preços ARP nº 014/2016**, na íntegra, com todas as especificações, preços e condições, encontra-se a disposição para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada na Rua Abílio Alencar, nº 06, Bairro Monte Castelo I, Rio Preto da Eva/AM.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA/AM em 24 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:31D0EE40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº 020, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova o loteamento rural denominado Paraiso Meu Sossego, localizado na Estrada do Alto Rio – km 08 – margem direita, de propriedade da senhora ELIZABETE PRATES DE SOUZA FERREIRA.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor e tendo em vista a análise e avaliação objeto do Processo Nº 1332/2016-PMRPE,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aprovado, no amparo da lei 6.766/79 em vigor, o loteamento denominado **Paraiso Meu Sossego**, localizado na Estrada do Alto Rio – km 08 – margem direita, de propriedade da senhora **ELIZABETE PRATES DE SOUZA FERREIRA**.
Art. 2°. O loteamento, em área rural do município, compõe-se de 20 lotes e 01 único ramal de acesso, com os seguintes limites e confrontações:
Norte – com o Sr. José Queiroz Magalhães;

Sul – com o Lote Vago n° 34;

Leste – com o Sr. José Queiroz Magalhães;
Oeste – com a Estrada do Alto Rio.

Parágrafo único. O loteamento denominado "Paraiso Meu Sossego" consta da planta de localização e memorial descritivo, que fazem parte integrante deste diploma legal.

Art. 3º. Este **decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 09 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:2C252D2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova o loteamento rural denominado Verde Mata, localizado na Estrada do Alto Rio – km 03 – margem direita, Ramal Santo Amaro de propriedade da senhora MARIA ARMINDA FIGUEIRA CARNEIRO.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor e tendo em vista a análise e avaliação objeto do Processo Nº 1414/2016-PMRPE,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aprovado, no amparo da Lei 6.766/79 em vigor, o loteamento denominado **Verde Mata,** localizado na Estrada do Alto Rio – km 03 – margem direita, Ramal Santo Amaro, no Município de Rio Preto da Eva, de propriedade da senhora **MARIA ARMINDA FIGUEIRA CARNEIRO**.
Art. 2°. O loteamento em área rural do município compõe-se de 51 lotes e 04 ruas de acesso, com os seguintes limites e confrontações:
Norte – com as Terras do Sr. André Clemente da Silva;

Sul – com as Terras do Sr. Manoel Sampaio (Manú);

Leste – com as Terras da SUFRAMA;
Oeste – com o Ramal Santo Amaro.

Parágrafo único. O loteamento denominado "Verde Mata" consta de planta de localização e memorial descritivo, que fazem parte integrante deste diploma legal.

Art. 3º. Este **decreto** entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 09 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:710EEBEA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017-CML

DISPÕE SOBRE AS DESCONSIDERAÇÕES DE ITENS EXIGIDOS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA- AM.

ERRATA
A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM torna público aos interessados sobre os itens que serão desconsiderados no edital n° 010/2017, sistema de registro de preços n° 007/2017 que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2017, as 13h (treze horas) horário do município.
Art. 1 - Fica expresso que SERÁ DESCONSIDERADO no ITEM 9.1.1, RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA, da página 8 do edital n° 010/2017, que versa sobre "Registro comercial em se tratando de empresa individual no caso de empresa individual, acompanhado da certidão simplificada, devidamente autenticado (a) s, nos termos da Instrução Normativa nº 55, de 06 de março de 1996 na Junta Comercial, relativo ao domicílio ou sede da licitante". Será desconsiderada a certidão simplificada visto que as documentações apresentadas pelas licitantes suprem a necessidade de análise e que a instrução normativa nº 55 de 06 de março de 1996, dispõe sobre a autenticação de documentos levados a arquivamento no registro de firmas mercantis e atividades afins e que a mesma instrução trata da chancela digital não prejudicando os documentos arquivados anteriormente e que continuam a ter validade;
Art. 2 - O Alvará de funcionamento **não** será exigido no certame por motivo de problemas internos no sistema de emissão do documento na prefeitura de São Gabriel da Cachoeira;
Art. 3 – Esta errata entra em vigor na data de sua assinatura.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 21 de fevereiro de 2017.

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:6690BDCE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE FEVEREIRO DE 2017 - REGULA O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECRETO DE FEVEREIRO DE 2017

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faço saber a seguinte disposição:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1o Este Decreto estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração.
§ 1o Os preceitos deste Decreto também se aplicam aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, quando no desempenho de função administrativa.
§ 2o Para os fins deste Decreto, consideram-se:
I - órgão - a unidade de atuação integrante da estrutura da Administração direta e da estrutura da Administração indireta;
II - entidade - a unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;
III - autoridade - o servidor ou agente público dotado de poder de decisão.
Art. 2o A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.
Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:
I - atuação conforme a lei, demais normas e o Direito;
II - atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;
III - objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;
IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;
V - divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;
VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;
VII - indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;
VIII – observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;
IX - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;
X - garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;
XI - proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;
XII - impulsão, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados;
XIII - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.
CAPÍTULO II
DOS DIREITOS DOS ADMINISTRADOS
Art. 3o O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:
I - ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;
II - ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;
III - formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;
IV - fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei.
CAPÍTULO III
DOS DEVERES DO ADMINISTRADO
Art. 4o São deveres do administrado perante a Administração, sem prejuízo de outros previstos em ato normativo:
I - expor os fatos conforme a verdade;
II - proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;
III - não agir de modo temerário;
IV - prestar as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos fatos.
CAPÍTULO IV
DO INÍCIO DO PROCESSO
Art. 5o O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado.
Art. 6o O requerimento inicial do interessado, salvo casos em que for admitida solicitação oral, deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:
I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;
II - identificação do interessado ou de quem o represente;
III - domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;
V - data e assinatura do requerente ou de seu representante.
VI – Cópia do documento de identificação pessoal.
Parágrafo único. É vedada à Administração a recusa imotivada de recebimento de documentos, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas.
Art. 7º Os órgãos e entidades administrativas deverão elaborar modelos ou formulários padronizados para assuntos que importem pretensões equivalentes.
Art. 8º Quando os pedidos de uma pluralidade de interessados tiverem conteúdo e fundamentos idênticos, poderão ser formulados em um único requerimento, salvo preceito legal em contrário.
CAPÍTULO V
DOS INTERESSADOS
Art. 9º São legitimados como interessados no processo administrativo:
I - pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação;
II - aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada;
III - as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;
IV - as pessoas ou as associações legalmente constituídas quanto a direitos ou interesses difusos.
Art. 10. São capazes, para fins de processo administrativo, os maiores de dezoito anos, ressalvada previsão especial em ato normativo próprio.
CAPÍTULO VI
DA COMPETÊNCIA
Art. 11. A competência é irrenunciável e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvo os casos de delegação e avocação legalmente admitidos.
Art. 12. Um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial.
Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se à delegação de competência dos órgãos colegiados aos respectivos presidentes.
Art. 13. Não podem ser objeto de delegação:
I - a edição de atos de caráter normativo;
II - a decisão de recursos administrativos;
III - as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.
Art. 14. O ato de delegação e sua revogação deverão ser publicados no meio oficial.
§ 1º O ato de delegação especificará as matérias e poderes transferidos, os limites da atuação do delegado, a duração e os objetivos da delegação e o recurso cabível, podendo conter ressalva de exercício da atribuição delegada.
§ 2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.
§ 3º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.
Art. 15. Será permitida, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior.
Art. 16. Os órgãos e entidades administrativas divulgarão publicamente os locais das respectivas sedes e, quando conveniente, a unidade fundacional competente em matéria de interesse especial.
Art. 17. Inexistindo competência legal específica, o processo administrativo deverá ser iniciado perante a autoridade de menor grau hierárquico para decidir.
CAPÍTULO VII
DOS IMPEDIMENTOS E DA SUSPEIÇÃO
Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:
I - tenha interesse direto ou indireto na matéria;
II - tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.
Art. 19. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.
Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.
Art. 20. Pode ser argüida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.
Art. 21. O indeferimento de alegação de suspeição poderá ser objeto de recurso, sem efeito suspensivo.
CAPÍTULO VIII
DA FORMA, TEMPO E LUGAR DOS ATOS DO PROCESSO
Art. 22. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.
§ 1º Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável.
§ 2º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.
§ 3º A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão administrativo.
§ 4º O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.
Art. 23. Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento da repartição na qual tramitar o processo.
Parágrafo único. Serão concluídos depois do horário normal os atos já iniciados, cujo adiamento prejudique o curso regular do procedimento ou cause dano ao interessado ou à Administração.
Art. 24. Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados no prazo de cinco dias, salvo motivo de força maior.
Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo pode ser dilatado até o dobro, mediante comprovada justificação.
Art. 25. Os atos do processo devem realizar-se preferencialmente na sede do órgão, cientificando-se o interessado se outro for o local de realização.
CAPÍTULO IX
DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS
Art. 26. O órgão competente perante o qual tramita o processo administrativo determinará a intimação do interessado para ciência de decisão ou a efetivação de diligências.
§ 1º A intimação deverá conter:
I - identificação do intimado e nome do órgão ou entidade administrativa;
II - finalidade da intimação;
III - data, hora e local em que deve comparecer;
IV - se o intimado deve comparecer pessoalmente, ou fazer-se representar;
V - informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento;
VI - indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes.
§ 2º A intimação observará a antecedência mínima de três dias úteis quanto à data de comparecimento.
§ 3º A intimação pode ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.
§ 5º As intimações serão nulas quando feitas sem observância das prescrições legais, mas o comparecimento do administrado supre sua falta ou irregularidade.
Art. 27. O desatendimento da intimação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo administrado.
Parágrafo único. No prosseguimento do processo, será garantido direito de ampla defesa ao interessado.
Art. 28. Devem ser objeto de intimação os atos do processo que resultem para o interessado em imposição de deveres, ônus, sanções

ou restrição ao exercício de direitos e atividades e os atos de outra natureza, de seu interesse.

CAPÍTULO X

DA INSTRUÇÃO

Art. 29. As atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão realizam-se de ofício ou mediante impulsão do órgão responsável pelo processo, sem prejuízo do direito dos interessados de propor atuações probatórias.

§ 1o O órgão competente para a instrução fará constar dos autos os dados necessários à decisão do processo.

§ 2o Os atos de instrução que exijam a atuação dos interessados devem realizar-se do modo menos oneroso para estes.

Art. 30. São inadmissíveis no processo administrativo as provas obtidas por meios ilícitos.

Art. 31. Quando a matéria do processo envolver assunto de interesse geral, o órgão competente poderá, mediante despacho motivado, abrir período de consulta pública para manifestação de terceiros, antes da decisão do pedido, se não houver prejuízo para a parte interessada.

§ 1o A abertura da consulta pública será objeto de divulgação pelos meios oficiais, a fim de que pessoas físicas ou jurídicas possam examinar os autos, fixando-se prazo para oferecimento de alegações escritas.

§ 2o O comparecimento à consulta pública não confere, por si, a condição de interessado do processo, mas confere o direito de obter da Administração resposta fundamentada, que poderá ser comum a todas as alegações substancialmente iguais.

Art. 32. Antes da tomada de decisão, a juízo da autoridade, diante da relevância da questão, poderá ser realizada audiência pública para debates sobre a matéria do processo.

Art. 33. Os órgãos e entidades administrativas, em matéria relevante, poderão estabelecer outros meios de participação de administrados, diretamente ou por meio de organizações e associações legalmente reconhecidas.

Art. 34. Os resultados da consulta e audiência pública e de outros meios de participação de administrados deverão ser apresentados com a indicação do procedimento adotado.

Art. 35. Quando necessária à instrução do processo, a audiência de outros órgãos ou entidades administrativas poderá ser realizada em reunião conjunta, com a participação de titulares ou representantes dos órgãos competentes, lavrando-se a respectiva ata, a ser juntada aos autos.

Art. 36. Cabe ao interessado a prova dos fatos que tenha alegado, sem prejuízo do dever atribuído ao órgão competente para a instrução e do disposto no art. 37 dEste Decreto.

Art. 37. Quando o interessado declarar que fatos e dados estão registrados em documentos existentes na própria Administração responsável pelo processo ou em outro órgão administrativo, o órgão competente para a instrução proverá, de ofício, à obtenção dos documentos ou das respectivas cópias.

Art. 38. O interessado poderá, na fase instrutória e antes da tomada da decisão, juntar documentos e pareceres, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

§ 1o Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.

§ 2o Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas propostas pelos interessados quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 39. Quando for necessária a prestação de informações ou a apresentação de provas pelos interessados ou terceiros, serão expedidas intimações para esse fim, mencionando-se data, prazo, forma e condições de atendimento.

Parágrafo único. Não sendo atendida a intimação, poderá o órgão competente, se entender relevante a matéria, suprir de ofício a omissão, não se eximindo de proferir a decisão.

Art. 40. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação de pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará arquivamento do processo.

Art. 41. Os interessados serão intimados de prova ou diligência ordenada, com antecedência mínima de três dias úteis, mencionando-se data, hora e local de realização.

Art. 42. Quando deva ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo.

§ 1o Se um parecer obrigatório e vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo não terá seguimento até a respectiva apresentação, responsabilizando-se quem der causa ao atraso.

§ 2o Se um parecer obrigatório e não vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo poderá ter prosseguimento e ser decidido com sua dispensa, sem prejuízo da responsabilidade de quem se omitiu no atendimento.

Art. 43. Quando por disposição de ato normativo devam ser previamente obtidos laudos técnicos de órgãos administrativos e estes não cumprirem o encargo no prazo assinalado, o órgão responsável pela instrução deverá solicitar laudo técnico de outro órgão dotado de qualificação e capacidade técnica equivalentes.

Art. 44. Encerrada a instrução, o interessado terá o direito de manifestar-se no prazo máximo de dez dias, salvo se outro prazo for legalmente fixado.

Art. 45. Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

Art. 46. Os interessados têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.

Art. 47. O órgão de instrução que não for competente para emitir a decisão final elaborará relatório indicando o pedido inicial, o conteúdo das fases do procedimento e formulará proposta de decisão, objetivamente justificada, encaminhando o processo à autoridade competente.

CAPÍTULO XI

DO DEVER DE DECIDIR

Art. 48. A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.

Art. 49. Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

CAPÍTULO XII

DA MOTIVAÇÃO

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;

II - imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;

III - decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;

IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;

V - decidam recursos administrativos;

VI - decorram de reexame de ofício;

VII - deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;

VIII - importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

§ 1o A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

§ 2o Na solução de vários assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio mecânico que reproduza os fundamentos das decisões, desde que não prejudique direito ou garantia dos interessados.

§ 3o A motivação das decisões de órgãos colegiados e comissões ou de decisões orais constará da respectiva ata ou de termo escrito.

CAPÍTULO XIII

DA DESISTÊNCIA E OUTROS CASOS DE EXTINÇÃO DO PROCESSO

Art. 51. O interessado poderá, mediante manifestação escrita, desistir total ou parcialmente do pedido formulado ou, ainda, renunciar a direitos disponíveis.

§ 1o Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem a tenha formulado.

§ 2o A desistência ou renúncia do interessado, conforme o caso, não prejudica o prosseguimento do processo, se a Administração considerar que o interesse público assim o exige.

Art. 52. O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

CAPÍTULO XIV

DA ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO E CONVALIDAÇÃO

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

§ 1o No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência contar-se-á da percepção do primeiro pagamento.

§ 2o Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida de autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato.

Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

CAPÍTULO XV

DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DA REVISÃO

Art. 56. Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

§ 1o O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior.

§ 2o Salvo exigência legal, a interposição de recurso administrativo independe de caução.

§ 3o Se o recorrente alegar que a decisão administrativa contraria enunciado da súmula vinculante, caberá à autoridade prolatora da decisão impugnada, se não a reconsiderar, explicitar, antes de encaminhar o recurso à autoridade superior, as razões da aplicabilidade ou inaplicabilidade da súmula, conforme o caso.

rt. 57. O recurso administrativo tramitará no máximo por três instâncias administrativas, salvo disposição legal diversa.

Art. 58. Têm legitimidade para interpor recurso administrativo:

I - os titulares de direitos e interesses que forem parte no processo;

II - aqueles cujos direitos ou interesses forem indiretamente afetados pela decisão recorrida;

III - as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;

IV - os cidadãos ou associações, quanto a direitos ou interesses difusos.

Art. 59. Salvo disposição legal específica, é de dez dias o prazo para interposição de recurso administrativo, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 1o Quando a lei não fixar prazo diferente, o recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de trinta dias, a partir do recebimento dos autos pelo órgão competente.

§ 2o O prazo mencionado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por igual período, ante justificativa explícita.

Art. 60. O recurso interpõe-se por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Art. 61. Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo.

Parágrafo único. Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso.

Art. 62. Interposto o recurso, o órgão competente para dele conhecer deverá intimar os demais interessados para que, no prazo de cinco dias úteis, apresentem alegações.

Art. 63. O recurso não será conhecido quando interposto:

I - fora do prazo;

II - perante órgão incompetente;

III - por quem não seja legitimado;

IV - após exaurida a esfera administrativa.

§ 1o Na hipótese do inciso II, será indicada ao recorrente a autoridade competente, sendo-lhe devolvido o prazo para recurso.

§ 2o O não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

Art. 64. O órgão competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, se a matéria for de sua competência.

Parágrafo único. Se da aplicação do disposto neste artigo puder decorrer gravame à situação do recorrente, este deverá ser cientificado para que formule suas alegações antes da decisão.

Art. 64-A. Se o recorrente alegar violação de enunciado da súmula vinculante, o órgão competente para decidir o recurso explicitará as razões da aplicabilidade ou inaplicabilidade da súmula, conforme o caso.

Art. 64-B. Acolhida pelo Supremo Tribunal Municipal a reclamação fundada em violação de enunciado da súmula vinculante, dar-se-á ciência à autoridade prolatora e ao órgão competente para o julgamento do recurso, que deverão adequar as futuras decisões administrativas em casos semelhantes, sob pena de responsabilização pessoal nas esferas cível, administrativa e penal.

Art. 65. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

CAPÍTULO XVI

DOS PRAZOS

Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1o Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

§ 2o Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo.

§ 3o Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.

Art. 67. Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos processuais não se suspendem.

CAPÍTULO XVII

DAS SANÇÕES

Art. 68. As sanções, a serem aplicadas por autoridade competente, terão natureza pecuniária ou consistirão em obrigação de fazer ou de não fazer, assegurado sempre o direito de defesa.

CAPÍTULO XVIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 69. Os processos administrativos específicos continuarão a reger-se por lei própria, aplicando-se-lhes apenas subsidiariamente os preceitos dEste Decreto.

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental;

III - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo.

§ 1o A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas.

§ 2o Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária.

Art. 70. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A validade deste Decreto será até edição de outro ato normativo próprio.

São Gabriel da Cachoeira, 24 de fevereiro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:A84E44C2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 24 DE FEVEREIO DE 2017 - DECRETO DE PONTO FACULTATIVO DE FEVEREIRO DE 2017

Decreta Ponto Facultativo no dia 27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira) véspera do Feriado Nacional de Carnaval e dia 01 de março de 2017 (quarta-feira).

O Prefeito do Município de São Gabriel da Cachoeira, no uso das atribuições legais que he confere a lei orgânica do município.

DECRET A:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira) véspera do Feriado Nacional de Carnaval e dia 01 de março de 2017 (quarta-feira);
Art. 2° - Excetuam-se do presente decreto os órgãos municipais cujas atividades são consideradas essenciais.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

São Gabriel da Cachoeira, 24 de fevereiro de 2017

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:17AE5681

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 514 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei etc,
Faz promulgar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor MARCOS ROBERTO TEIXEIRA ARÉVALO, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Financeiro da Câmara Municipal.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença-Am, 02 de janeiro de 2017.

CARLOS MÁRCIO GONÇALVES GALHEGO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Teixeira Arévalo
Código Identificador:7FC4B349

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 517 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei etc,
Faz promulgar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora EDILZA RAMIRES PINTO, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Pessoal da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença-Am, 02 de janeiro de 2017.

CARLOS MÁRCIO GONÇALVES GALHEGO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Teixeira Arévalo
Código Identificador:DDE1BE60

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 516 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei etc,
Faz promulgar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Jorge Vargas Júnior, para exercer o Cargo Comissionado de Representante da Presidência da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença na cidade de Manaus.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença-Am, 02 de janeiro de 2017.

CARLOS MÁRCIO GONÇALVES GALHEGO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Teixeira Arévalo
Código Identificador:D24E75B5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 518 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei etc, Faz promulgar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora ESTÉFANE BARCELOS ARÉVALO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença-Am, 02 de janeiro de 2017.

CARLOS MÁRCIO GONÇALVES GALHEGO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Teixeira Arévalo
Código Identificador:DD7F8E82

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 515 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei etc,
Faz promulgar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor ALTAMIRO APARÍCIO FILHO, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Administrativo da Câmara Municipal.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença-Am, 02 de janeiro de 2017.

CARLOS MÁRCIO GONÇALVES GALHEGO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Teixeira Arévalo
Código Identificador:11940B0D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPLtorna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO POR GLOBAL*".**
Objeto: "**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA"**
Data e horário: 14 de março de 2017, às 08:30h.
Local da realização:no prédio da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença localizada na sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1557 – Centro, São Paulo de Olivença-AM.

O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de**R$ 50,00(cinquenta reais)**, no prédio da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, localizada na sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1557 – Centro. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

São Paulo de Olivença/AM, 24 de fevereiro de 2017.

ALTAMIRO APARÍCIO FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Roberto Teixeira Arévalo
Código Identificador:7A0AB789

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA"**
Data e horário: 14de março de 2017, às 10:30h.
Local da realização:no prédio da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença localizada na sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1557 – Centro, São Paulo de Olivença-AM.

O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00(cinquenta reais)**, no prédio da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, localizada na sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1557 – Centro. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

São Paulo de Olivença/AM, 24 de fevereiro de 2017.

ALTAMIRO APARÍCIO FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Roberto Teixeira Arévalo
Código Identificador:3794D0F9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA"**
Data e horário: 14de março de 2017, às 14:30h.
Local da realização:no prédio da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença localizada na sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1557 – Centro, São Paulo de Olivença-AM.

O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00(cinquenta reais)**, no prédio da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, localizada na sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1557 – Centro. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

São Paulo de Olivença/AM, 24 de fevereiro de 2017.

ALTAMIRO APARÍCIO FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Roberto Teixeira Arévalo
Código Identificador:ED895437

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:**PREGÃO PRESENCIALNº 004/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO GLOBAL*".**
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE CONTROLE DE COMPRA E ESTOQUE, SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL E CONTRA-CHEQUE ON LINE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA"**
Data e horário: 15 de março de 2017, às 08:30h.
Local da realização:no prédio da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença localizada na sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1557 – Centro, São Paulo de Olivença-AM.

O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00(cinquenta reais)**, no prédio da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, localizada na sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1557 – Centro. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

São Paulo de Olivença/AM, 24 de fevereiro de 2017.

ALTAMIRO APARÍCIO FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Roberto Teixeira Arévalo
Código Identificador:74877475

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:**PREGÃO PRESENCIALNº 005/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO GLOBAL*".**
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET VIA SATELIT BANDA KU, NA VELOCIDADE DE 1 MEGA MB DOWNLOAD POR 512 MB DE UPLOAD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA"**
Data e horário: 15 de março de 2017, às 10:30h.
Local da realização:no prédio da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença localizada na sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1557 – Centro, São Paulo de Olivença-AM.

O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00(cinquenta reais)**, no prédio da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, localizada na sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1557 – Centro. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

São Paulo de Olivença/AM, 24 de fevereiro de 2017.

ALTAMIRO APARÍCIO FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Roberto Teixeira Arévalo
Código Identificador:6D222050

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA E 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA"**
Data e horário: 15 de março de 2017, às 14:30h.
Local da realização:no prédio da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença localizada na sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1557 – Centro, São Paulo de Olivença-AM.

O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00(cinquenta reais)**, no prédio da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, localizada na sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1557 – Centro. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

São Paulo de Olivença/AM, 24 de fevereiro de 2017.

ALTAMIRO APARÍCIO FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Roberto Teixeira Arévalo
Código Identificador:49BB4237

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

Objeto: **Fornecimento de kits escolares para distribuição entre os alunos da rede municipal de ensino público**

O MUNICÍPIO DE SILVES, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que, para corrigir divergências na especificação técnica dos produtos que compõem os kits escolares (itens 3 e 4 do caderno de especificações que integra o Anexo I do Edital, faz as seguintes alterações.

Na especificação técnica do item 3**,** onde se lê: caderno de linguagem brochura, na forma horizontal, **48 folhas**, dimensões mínimas 140mm x 220mm.

Leia-se: caderno de linguagem brochura, na forma vertical, **96 folhas**, dimensões mínimas 140mm x 220mm.

Na descrição do produto do item 4 onde se lê: caderno de caligrafia brochura, **na forma vertical**, 1/4, 48 folhas, dimensões mínimas 140mm x 220mm

Leia-se: caderno de linguagem brochura, na forma horizontal, 1/4, 96 folhas, dimensões mínimas 140mm x 220mm.

As demais informações permanecem inalteradas.

Eventuais esclarecimentos pelos fones: (92) 3528-2225 e 99972-8872, no horário de 08:00 ás 12:00h.

Silves, (AM), 24 de fevereiro de 2017.

FABIOLA ARAUJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:1F0F069C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM, por intermédio Comissão Permanente de Licitação torna público a SUSPENSÃO do Pregão Presencial Nº 007/2017-SRP/PMT-TBT (Contratação de Empresa especializada para a execução de serviços contínuos de acesso a internet, através da disponibilização pontos de acesso, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica, para atender as demandas das Secretarias de Municipais de Tabatinga) motivada pela necessidade de ajustes no processo da fase interna do pleito.

Tabatinga (AM), em 24/02/2017.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:7121594E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2017

SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto:Contratação de empresa (s) especializadas para Eventual Registro de Preços para Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - SEMSA.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 hrs do dia 14 de março de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Informações poderão ser obtidos pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 14:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 24 de fevereiro de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:FE4A0EF6

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 021/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé - AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 02 (duas) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus ao Senhor CHRISTOPHAN ALUÍNO DE SOUZA MOTA – Secretário Municipal de Turismo, para participar da reunião com a Presidência da Amazonastur e Diretores como consta no OFÍCIO. Nº 30/2017-SMTur, nos períodos de 01 à 03/03/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 24 de Fevereiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:2AF3E7AC

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 023/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé - AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 04 (quatro) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus ao Senhor JORGE BARBOSA VIANA – Secretário Municipal de Meio Ambiente, para participar da 13º Reunião Ordinária do Fórum Permanente das Secretárias Municipais de Meio Ambiente do Amazonas – FOPES - AM, como consta no OFÍCIO Nº 048/2017PMT SEMMA, nos períodos de 01 à 05/03/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 24 de Fevereiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:00D02A85

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 022/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017PORTARIA MUNICIPAL N°. 022/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé - AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 06 (seis) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus ao Senhor RONALDO CEZAR DA CUNHA BAZI – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para participar da reunião junto a Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, como consta no OFÍCIO. Nº 70/2017/GS - SEMAF, nos períodos de 01 à 06/03/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 24 de Fevereiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:8B5116B7

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 024/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé - AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 10 (dez) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus ao Senhor JOÃO PAULO DA ROCHA ALVES – Assessor de Esporte, para acompanhar atletas que competirão representando o Município de Tefé nas competições de Jiu-jitsu profissional FJJPRO, e no Campeonato Estadual de MMA-AMAZON TALENT, como consta no OFÍCIO Nº 096/2017, nos períodos de 24 de Fevereiro à 07/03/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 24 de Fevereiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:8219FB3C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza viagem a cidade de Manaus, Capital do estado do Amazonas.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhora **RAMONA REZK GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, CONSIDERANDO a necessidade de realização de viagem de interesse do legislativo,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor ADEMIR TEIXEIRA DOS SANTOS a deslocar-se até a cidade de Manaus-AM, no período de 25 à 29/01/2017, com a seguinte escala: 25/01: saída – às 9:40h e 29/01: chegada - às 15:30h, para tratar do que segue:

TCE-AM: Consulta junto à DICAMI, sobre a Notificação nº 01/2016, Processo nº 11.383/2016; * Escola de Contas - Programação de Cursos 2017 para jurisdicionado;
RECORD: tratar de assuntos referente a fechamento da Prestação de Contas de 2016;
ALEAM: celebrar cooperação para treinamento de funcionários efetivos visando a implantação e publicação autônoma do Portal Transparência da Câmara Municipal de Urucará, para evitar contratação de terceiros;
DETRAN-AM: verificar situação do veículo da Câmara Municipal.

II – Determinar a Tesouraria a providenciar o pagamento de 04 (QUATRO) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), totalizando o valor de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de custear despesas com alimentação e pousada.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 24 de janeiro de 2017.

RAMONA REZK GUIMARÃES
Presidente

Tornado público por afixação, no quadro de avisos da C.M.U., conforme dispõe o art. 85 da L.O.M.U.

Em 24/01/2017.

ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA
Agente Legislativo

Publicado por:
Jelison Vieira da Costa
Código Identificador:BAF488F1

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza viagem a cidade de Manaus, Capital do estado do Amazonas.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhora **RAMONA REZK GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de viagem de interesse do legislativo,

RESOLVE:

I – Autorizar o vereador ANTONIO LAURENTINO DA SILVA a deslocar-se até a cidade de Manaus-AM, no período de 31/01 à 03/02/2017, com a seguinte escala: 31/01: saída – às 9:40h e 03/02: chegada - às 13:00h, para tratar do que segue:

RECORD: obter orientações sobre despesas efetuadas com manutenção do veículo da Câmara Municipal no exercício financeiro de 2016;
ALEAM: solicitação de apoio para a impressão de exemplares da Lei Orgânica e Regimento Interno;
Concessionária autorizada da Mitsubishi: solicitar orçamento de peças e serviços para o veículo da Câmara Municipal.

II – Determinar a Tesouraria a providenciar o pagamento de 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTAREAIS), totalizando o valor de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), a fim de custear despesas com alimentação e pousada.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 30 de janeiro de 2017.

RAMONA REZK GUIMARÃES
Presidente

Tornado público por afixação, no quadro de avisos da C.M.U., conforme dispõe o art. 85 da L.O.M.U. Em 30/01/2017.

ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA
Agente Legislativo

Publicado por:
Jelison Vieira da Costa
Código Identificador:6CF2BBD4

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza viagem a cidade de Manaus, Capital do estado do Amazonas.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhora **RAMONA REZK GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, CONSIDERANDO a necessidade de realização de viagem de interesse do legislativo,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA a deslocar-se até a cidade de Manaus-AM, no período de 01 à 04/02/2017, com a seguinte escala: 01/02: saída – às 6:40h e 04/02: chegada - às 13:00h, para tratar do que segue:

CAIXA: solicitar documentos de interesse do legislativo e apresentar documentos para renovação de cadastro da presidência da Câmara;
RECORD: obter orientações sobre procedimentos contábeis e financeiros para o exercício financeiro de 2017;
TCE-AM: fazer entrega de documentos; * SECEX: tratar sobre processo de julgamento de contas, exercício 2014; * Gab. Auditor Alípio Filho: tratar sobre as contas da Câmara e obtenção de orientações;
Efetuar pesquisas de preços e compras de materiais para o legislativo.

II – Determinar a Tesouraria a providenciar o pagamento de 3,5 (TRÊS E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), totalizando o valor de R$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), a fim de custear despesas com alimentação e pousada.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 30 de janeiro de 2017.

RAMONA REZK GUIMARÃES
Presidente

Tornado público por afixação, no quadro de avisos da C.M.U., conforme dispõe o art. 85 da L.O.M.U. Em 30/01/2017.

JELISON VIEIRA DA COSTA
Tesoureiro

Publicado por:
Jelison Vieira da Costa
Código Identificador:2ACF1C81

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 13, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza viagem a cidade de Manaus, Capital do estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ EM EXERCÍCIO, senhor **MATEUS GARCIA PAES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, CONSIDERANDO a necessidade de realização de viagem de interesse do legislativo,

RESOLVE:

I – Autorizar a vereadora RAMONA REZK GUIMARÃES a deslocar-se até a cidade de Manaus-AM, no período de 31/01 à 04/02/2017, com a seguinte escala: 31/01: saída – às 10:00h e 04/02: chegada - às 13:00h, para tratar do que segue:

a) ALEAM: solicitação de apoio para a impressão de exemplares da Lei Orgânica e Regimento Interno;
b) CAIXA: renovação de cadastro da presidência da Câmara;
c) RECORD: obter orientações sobre procedimentos contábeis e financeiros para o exercício financeiro de 2017; obter orientações sobre procedimentos quanto as despesas efetuadas com manutenção do veículo da Câmara Municipal no exercício financeiro de 2016;
d) TCE-AM: * SECEX: tratar sobre processo de julgamento de contas, exercício 2014; * Gab. Auditor Alípio Reis: tratar sobre as contas da Câmara e obtenção de orientações;

II – Determinar a Tesouraria a providenciar o pagamento de 04 (QUATRO) diárias, no valor unitário de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), totalizando o valor de R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), a fim de custear despesas com alimentação e pousada.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 30 de janeiro de 2017.

MATEUS GARCIA PAES
Presidente em exercício

Tornado público por afixação, no quadro de avisos da C.M.U., conforme dispõe o art. 85 da L.O.M.U. Em 30/01/2017.

JELISON VIEIRA DA COSTA
Tesoureiro

Publicado por:
Jelison Vieira da Costa
Código Identificador:16D7C1AE

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza viagem a cidade de Manaus, Capital do estado do Amazonas.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhora **RAMONA REZK GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, CONSIDERANDO a necessidade de realização de viagem de interesse do legislativo,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor RAIMUNDO DIAS SERRÃO JUNIOR a deslocar-se até a cidade de Manaus-AM, no período de 08 à 10/02/2017, com a seguinte escala: 08/02: saída – às 6:00h e 10/02: chegada - às 13:00h, para tratar do que segue:

ALEAM: receber treinamento para gerenciamento e publicação no portal da Câmara Municipal;

II – Determinar a Tesouraria a providenciar o pagamento de 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), totalizando o valor de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), a fim de custear despesas com alimentação e pousada.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 07 de fevereiro de 2017.

RAMONA REZK GUIMARÃES
Presidente

Tornado público por afixação, no quadro de avisos da C.M.U., conforme dispõe o art. 85 da L.O.M.U.

Em 07/02/2017.

ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA
Agente Legislativo

Publicado por:
Jelison Vieira da Costa
Código Identificador:2E95C7F8

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 23-2017

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidora para exercer a função de fiscalizadora da execução dos contratos com terceiros feitos pela Câmara Municipal de Urucará.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ EM EXERCÍCIO, senhor **MATEUS GARCIA PAES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 33, II da Lei Orgânica do Município de Urucará c/c o art. 15 do Regimento Interno desta Casa, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de existência de servidor que acompanhe e fiscalize a execução de contratos firmados pelo legislativo com terceiros, conforme art. 67, caput, § 1º, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **JUCILEUZA GONZAGA TAVARES, Chefe de Material, Patrimônio e Serviços Gerais,** para exercer a função de acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos do legislativo firmado com terceiros.
II – Determinar ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

IV - Revogar as disposições da Portaria nº 63, de 30 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM EM EXERCÍCIO, em 23 de fevereiro de 2017.

MATEUS GARCIA PAES
Presidente em Exercício

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:CCD3A67A

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 01-2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 01/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
ASSINATURA: 24/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, CNPJ Nº 84.091.883/0001-82 E A FIRMA ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 14.864.957/0001-90.
OBJETO: Contratação de serviços de acesso à internet banda larga Full estável, compartilhada com estrutura de distribuição na frequência 5.8 MHZ, 2 (MB) de download/ 2 (MB) de upload, com velocidade máxima de 128kbps/s e mínima de 32kbps/s, na forma identificada no Anexo I, do Edital de licitação nº 001/2017 – CPL/CMU.
VALOR GLOBAL: R$ 23.400,00. (Vinte e três mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Urucará.

Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Urucará.

Elemento de Despesa: 33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, 24 de janeiro de 2017.

RAMONA REZK GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:FB6D7AFF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO 2016

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DEZEMBRO(31/12/2016)					
VARIAÇÕES PATROMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exerc. Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exerc. Anterior
CONTRIBUIÇÕES	35.504.735,15	8.276.699,79	PESSOAL E ENCARGOS	1.149.872,72	728.859,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	35.504.735,15	8.276.699,79	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	721.597,98	610.505,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	53.447,24	314.558,71	ENCARGOS PATRONAIS	138.137,84	109.020,97
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	190.927,67	OUTRAS VARIAÇÕES PATRON DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	290.136,90	9.333,33
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FIANCEIRAS	53.447,24	123.631,04	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	12.176.445,06	10.736.220,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	133.988.787,75	369.108,65	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.261.356,44	7.927.481,24
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	133.988.251,71	0,00	PENSÕES	1.940.341,41	1.746.459,87
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	536,04	369.108,65	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	974.747,21	1.062.278,96
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	169.546.970,14	8.960.367,15	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	340.378,80	427.088,35
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	17.892.279,44	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	20.639,65	17.925,55
TOTAL	169.546.970,14	26.852.646,59	SERVIÇOS	310.586,66	399.013,69
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	9.152,49	10.149,11
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	22,49	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	22,49	0,00
			TRIBUTÁRIAS	534,65	1.693,71
			CONTRIBUIÇÕES	534,65	1.693,71
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRONAIS DIMINUTIVAS	0,00	14.958.785,02
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	14.958.785,02
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DOMINUTIVAS	13.667.253,72	26.852.646,59
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	155.879.716,42	0,00
			TOTAL	169.546.970,14	26.852.646,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exerc. Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	22.317,00	12.075,00			
INVESTIMENTOS	22.317,00	12.075,00			

MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor Presidente
CPF: 000.963.8582-00

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085-O-1

ADONAI SERRÃO CAVALCANTE
Diretor Administrativo/Fianceiro
CPF: 065.283.502-30

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:C7D6714F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2017-PGMP

ALTERA O QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTE DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2014-PGMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2017, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o quadro dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Parintins, constante do ANEXO III, da Lei Complementar nº016/2014-PGMP.

§1º. Fica revogado o quadro II, do anexo III da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP.

Parágrafo único. A alteração de dispõe o *caput* deste artigo trata da criação, aumento do quantitativo e revogação de cargos de provimento em comissão, conforme ANEXO desta Lei.

Art. 2º - Ficam revogados os cargos de provimento em comissão que estiverem previstos na Lei Complementar nº016/2014-PGMP e não guardarem compatibilidade com o anexo desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei atenderão os termos expressos no art. 49 da Lei Complementar nº 016/204-PGMP.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 31 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

ANEXO III – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUADRO I – DEMONSTRATIVO DE CARGOS PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO POR UNIDADE/SECRETARIA

SECRETARIA	CARGO	QTDE	SALÁRIO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1	9.000,00
	AJUDANTE DE ORDENS	1	3.500,00
	CHEFE DE PROTOCOLO	1	3.300,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	10	937,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	10	1.200,00
	ASSESSOR TÉCNICO I	10	2.500,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	8	4.000,00
GABINETE CIVIL	SECRETARIO EXECUTIVO DO GABINETE CIVIL	1	7.000,00
	REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE PARINTINS	1	9.000,00
	CHEFE DE GABINETE DA REPRESENTAÇÃO DE PARINTINS	1	5.000,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE CERIMONIAL PÚBLICO E SOLENIDADES OFICIAIS	1	2.934,29
	COORDENADOR ESPECIAL AEROPORTUÁRIO	1	4.000,00
	COORDENADOR ESPECIAL DE TRANSPORTE FLUVIAL	1	4.000,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DO CENTRO DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA	1	2.934,29
	COORDENADOR ESPECIAL DE ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE PROJETOS	1	4.000,00
	COORDENADOR ESPECIAL MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	1	4.000,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL	1	2.934,29
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO AEROPORTUÁRIO	1	2.934,29
	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	1	2.000,00
	SUPERVISOR DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	1	2.000,00
	GESTOR DE SGSO	1	2.000,00
	GESTOR DE OPERAÇÃO	1	2.500,00
	GESTOR DE SESCINC	1	2.000,00
	GESTOR DE MANUTENÇÃO	1	2.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE DEFESA CIVIL	1	1.400,00
	CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICO OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL	1	1.400,00
	SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	3	9.000,00
GABINETE DO VICE PREFEITO	CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO	1	3.000,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	4	937,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	2	1.200,00
	ASSESSOR TÉCNICO I	2	2.500,00
PROCURADORIA GERAL	PROCURADOR-GERAL	1	9.000,00
	ASSESSOR JURÍDICO	4	3.400,00
	ASSESSOR TÉCNICO I	2	2.500,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	3	4.000,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	1	937,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	1	1.200,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DA ÁREA CÍVEL	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DA ÁREA TRABALHISTA	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1	1.800,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO	1	1.400,00
CONTROLADORIA GERAL	CONTROLADOR GERAL	1	9.000,00
	CONTROLADOR GERAL ADJUNTO	1	7.642,90
	RESPONSÁVEL PELO SIC (SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO)	1	2.934,29
	ASSESSOR JURÍDICO	1	4.000,00
	ASSESSOR CONTÁBIL	1	5.000,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	2	937,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	4	1.200,00
	ASSESSOR TÉCNICO I	2	2.500,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	2	4.000,00
	COORDENADOR DE AUDITORIAS ESPECIAIS E CONVÊNIOS	1	2.934,29
	COORDENADOR DE NORMAS TÉCNICAS, PLANEJAMENTO DE AUDITORIA E INFORMAÇÕES GERENCIAIS	1	2.934,29
	COORDENADOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	1	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	1	9.000,00
	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	5.000,00
	COORDENADOR ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE	1	4.000,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO E LICENCIAMENTO	1	1.800,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	1	1.400,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1	1.400,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	1	1.400,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	4	937,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	3	1.200,00
	ASSESSOR TÉCNICO I	2	2.500,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	6	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	1	9.000,00
	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	1	5.000,00
	COORDENADOR ESPECIAL DE TERRAS, CADASTRO E ARRECADAÇÃO	1	4.000,00
	COORDENADOR ESPECIAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	1	4.000,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	2.934,29
	PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO	1	9.000,00
	PREGOEIRO DA LICITAÇÃO	1	5.000,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	2	937,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	4	1.200,00
	ASSESSOR TÉCNICO I	2	2.500,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	2	4.000,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATO E ORÇAMENTO	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPENHO	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE COMPRAS	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DO SICON, CAUC E SIAF	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATO	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E DÍVIDA ATIVA	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO	1	1.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	9.000,00
	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	5.000,00
	COORDENADOR ESPECIAL MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	1	4.000,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	2.934,29
	COORDENADOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1	2.934,29
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	2	937,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	4	1.200,00
	ASSESSOR TÉCNICO I	2	2.500,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	2	4.000,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E BANCO DE DADOS	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E CADASTRO	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PAGAMENTO	1	1.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	9.000,00
	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	5.000,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	2.934,29
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANOS PLURIANUAIS E PLANO DIRETOR	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	1	1.800,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	1	937,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	2	1.200,00
	ASSESSOR TÉCNICO I	2	2.500,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	1	4.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	1	1.200,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS	1	1.200,00
	CHEFE DA DIVISÃO E PLANOS PLURIANUAIS (PPA) E PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO	1	1.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	1	9.000,00
	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	1	5.000,00
	COORDENADOR ESPECIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	1	4.750,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	21	937,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	4	1.200,00
	ASSESSOR TÉCNICO I	2	2.500,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	2	4.000,00
	GERENTE DE PROTEÇÃO BÁSICA	1	2.400,00
	GERENTE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	1	2.400,00
	GERENTE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1	2.400,00
	GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	2.400,00
	GERENTE DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	1	2.400,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DO CAD ÚNICO	1	1.400,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1	1.400,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE REDE PROTEÇÃO SOCIAL	1	1.400,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1	1.400,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS	1	1.400,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PESQUISA DE CAMPO	1	1.400,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1	1.400,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	1	1.400,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO	1	1.400,00
	COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	3	2.400,00
	COORDENADOR DE CREAS	1	2.400,00

	DIRETOR DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA	1	1.800,00
	DIRETOR DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	2	1.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	9.000,00
	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	5.000,00
	ASSISTENTE DE DOCÊNCIA	150	937,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	10	937,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	2	1.200,00
	ASSESSOR TÉCNICO I	2	2.500,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	2	4.000,00
	ASSESSOR JURÍDICO	1	3.400,00
	GERENTE ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1	3.000,00
	GERENTE ESPECIAL DE ENSINO E APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO	1	3.000,00
	GERENTE ESPECIAL DE APOIO ÀS UNIDADES ESCOLARES LSE/PAR	1	3.000,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE TERRESTRE E FLUVIAL	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇAS / EDUCAÇÃO	1	1.800,00
	COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1	2.000,00
	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	1	2.000,00
	COORDENADOR DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	1	2.000,00
	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1	2.000,00
	COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1	2.000,00
	COORDENADOR DE JOVENS E ADULTOS	1	2.000,00
	COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS	1	2.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E CADASTRAMENTO ESCOLAR	1	1.400,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1	1.400,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E APOIO TÉCNICO	1	1.400,00
	COORDENADOR DAS ESCOLAS DO CAMPO	1	2.000,00
	COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	1	2.000,00
	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INDÍGENA	1	2.000,00
	COORDENADOR DO CENTRO DE GERAÇÃO, EMPREGO E RENDA ALDAIR KIMURA	1	1.800,00
	GESTOR DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL (BASE LEGAL LEI Nº 491/2011-PGMP, ART. 1º)	16	VARIÁVEL
	GESTOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (BASE LEGAL LEI Nº 491/2011-PGMP, ART. 1º)	62	VARIÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1	9.000,00
	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1	5.000,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE ENGENHARIA E PROJETOS	1	2.934,29
	COORDENADOR MUNICIPAL DE OBRAS	1	2.934,29
	COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1	2.934,29
	COORDENADOR MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA	1	2.934,29
	COORDENADOR MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1	2.934,29
	COORDENADOR MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO	1	2.934,29
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	10	937,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	6	1.200,00
	ASSESSOR TÉCNICO I	3	2.500,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	3	4.000,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRAÇAS, JARDINS E LOGRADOUROS	1	1.800,00
	ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO	1	2.400,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VARRIÇÃO	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COLETA DE RESÍDUOS	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DO ATERRO CONTROLADO	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CAPINA, PODA E ROÇADEIRA	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE TERRESTRE	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE FLUVIAL	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OFICINA	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE MATERIAIS	1	1.800,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS CIVIS	1	1.400,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	1	1.400,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE VARRIÇÃO	1	1.400,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE COLETA DE ENTULHOS	1	1.400,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE COLETA SELETIVA	1	1.400,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE LIXO DOMICILIAR	1	1.400,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE TREINAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS	1	1.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PECUÁRIA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PECUÁRIA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1	9.000,00
	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PECUÁRIA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1	5.000,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	10	937,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	4	1.200,00
	ASSESSOR TÉCNICO I	2	2.500,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	2	4.000,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	1	2.934,29
	COORDENADOR MUNICIPAL DE PRODUÇÃO VEGETAL	1	2.934,29
	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	1	2.934,29
	COORDENADOR DE PRODUÇÃO ANIMAL	1	2.934,29
	COORDENADOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	1	2.934,29
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESCA E AQUICULTURA	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DO SIM	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FEIRAS E MERCADOS	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DO MATADOURO	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	1	1.800,00

	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRULHA AGRÍCOLA	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE TERRESTRE E FLUVIAL	1	1.800,00
	ADMINISTRADOR DE MERCADOS E FEIRAS	8	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	9.000,00
	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	5.000,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	2	937,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	2	1.200,00
	ASSESSOR TÉCNICO I	2	2.500,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	2	4.000,00
	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1	3.700,00
	COORDENADOR DE AÇÕES DE SAÚDE RURAL	1	3.700,00
	COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	1	3.700,00
	COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL	1	3.700,00
	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	1	3.700,00
	COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1	3.700,00
	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTRATÉGIA	1	3.700,00
	COORDENADOR DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	3.700,00
	GERENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1	2.700,00
	GERENTE DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	1	2.700,00
	GERENTE DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	2.700,00
	GERENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	1	2.700,00
	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	1	2.700,00
	GERENTE DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES	1	2.700,00
	GERENTE DE ALMOXARIFADO	1	2.700,00
	GERENTE DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1	2.700,00
	GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DR. JOFRE DE MATOS COHEN	1	2.700,00
	GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DR. JOFRE DE MATOS COHEN	1	2.700,00
	GERENTE DA ESTRATÉGICA ACS, ESF RIBEIRINHA E NASF	1	2.700,00
	GERENTE DO PROGRAMA DE HIPERTENSÃO, DIABETES, IDOSO E DEFICIENTE	1	2.700,00
	GERENTE DA SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE E SAÚDE DO HOMEM	1	2.700,00
	GERENTE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, BOLSA FAMÍLIA	1	2.700,00
	GERENTE DO PROGRAMA DST/AIDS, HEPATITE, TB E MH	1	2.700,00
	GERENTE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	1	2.700,00
	DIRETOR DA FARMÁCIA POPULAR	1	2.500,00
	GERENTE DE REGULAÇÃO	1	2.700,00
	GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	1	2.700,00
	GERENTE DE INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE	1	2.700,00
	GERENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1	2.700,00
	GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	2.700,00
	GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	1	2.700,00
	SUBGERENTE DE TFD	1	2.000,00
	SUBGERENTE DE VIGIAGUA, SOLO E AR	1	2.000,00
	SUBGERENTE DE ZOONOSES	1	2.000,00
	SUBGERENTE DE ENDEMIAS	1	2.000,00
	SUBGERENTE DE PRODUTOS	1	2.000,00
	SUBGERENTE DO PNI	1	2.000,00
	SUBGERENTE DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1	2.000,00
	SUBGERENTE DE DTS E DANTS	1	2.000,00
	SUBGERENTE DE SAÚDE DO TRABALHADOR	1	2.000,00
	DIRETOR DO LABORATÓRIO DE QUALIDADE DA ÁGUA	1	2.273,52
	DIRETOR DO LABORATÓRIO DE ENDEMIAS/ENTOMOLOGIA	1	2.273,52
	DIRETOR DA POLICLÍNICA MUNICIPAL PADRE VITÓRIO	1	2.273,52
	DIRETOR DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE DR. AMILCAR MONTERREY	1	2.273,52
	DIRETOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	1	2.273,52
	DIRETOR DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA	1	2.273,52
	DIRETOR DA POLICLÍNIC A MUNICIPAL TIA LÉO	1	2.273,52
	DIRETOR DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAE	1	2.273,52
	DIRETOR DO CAPS	1	2.273,52
	DIRETOR DO CENTRO DE TELEMEDICINA - GALLIANE	1	2.273,52
	DIRETOR DO LABORATÓRIO MATHEUS PENA RIBEIRO	1	2.273,52
	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. JOFRE DE MATOS COHEN	1	4.000,00
	DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL DR. JOFRE DE MATOS COHEN	1	3.500,00
	DIRETOR DE UNIDADES DE SAÚDE	13	2.273,52
	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	2.000,00
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	1	9.000,00
	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	1	5.000,00
	COORDENADOR ESPECIAL DE CULTURA	1	4.000,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	4	937,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	2	1.200,00
	ASSESSOR TÉCNICO I	3	2.500,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	1	4.000,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO PROMOÇÃO CULTURAL	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	1	1.800,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS, ESTATÍSTICAS E MONITORAMENTO	1	1.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO	1	9.000,00
	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO	1	5.000,00
	COORDENADOR ESPECIAL DE TURISMO	1	4.000,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	4	937,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	2	1.200,00
	ASSESSOR TÉCNICO I	3	2.500,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	1	4.000,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO PROMOÇÃO TURÍSTICA	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E CALENDÁRIO TURÍSTICO	1	1.800,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS, ESTATÍSTICAS E MONITORAMENTO	1	1.400,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1	1.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1	9.000,00
	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1	5.000,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	1	937,00

	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	2	1.200,00
	ASSESSOR TÉCNICO I	1	2.500,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	1	4.000,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL	1	2.934,29
	COORDENADOR MUNICIPAL DE ESPORTES	1	2.934,29
	COORDENADOR MUNICIPAL DE JUVENTUDE	1	2.934,29
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS PARQUES E COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER	1	1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE	1	1.800,00
	ADMINISTRADOR DO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER CANTAGALO	1	1.500,00
	ADMINISTRADOR DO PARQUE INFANTIL PICHITA COHEN	1	1.500,00
	ADMINISTRADOR DO COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER BENEDITO AZEDO	1	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	9.000,00
	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	5.000,00
	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	10	2.500,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	2	937,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	4	1.200,00
	ASSESSOR TÉCNICO I	6	2.500,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	2	4.000,00
	COORDENADOR DE MARKETING	1	2.934,29
	COORDENADOR DE MÍDIAS SOCIAIS E INTERNET	1	2.934,29
	COORDENADOR DE DIVULGAÇÃO E IMPRENSA	1	2.934,29

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:FAC87A06

